

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

**Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS**

**DEGRAVAÇÃO**

**Reunião Regional do CNAS - Norte**

**Dias: 02 e 03/12/2024**

**Boa Vista/RR**

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

**Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS**

**DEGRAVAÇÃO**

**Reunião Regional do CNAS - Norte**

**Local:** R. Jornalista Humberto Silva, 308 - União, Boa Vista - RR, Auditório Faculdade Estácio, CEP: 69313- 792)

**Dia 02/12/2024 Manhã:**

**Mestre de Cerimônia –** Vou registrar com muito carinho a presença dos nossos participantes, das nossas autoridades aqui presentes. Conosco está, com muito carinho, a nossa Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social. Nesse ato, representando o governador do estado de Roraima, o governo do estado, conosco, Tânia Soares. Conosco também está a nossa Secretária Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social, Soraima Rodrigues. Também conosco está a nossa Secretária Adjunta da CETRAVES com a gente, Isadora Braga. Nossas secretárias potentes que representam o estado. Para retornar para cá, para as nossas oficinas. Todo mundo entendeu? Combinado então? Convido a todos então aos ônibus que estão aqui no nosso estacionamento para a nossa visita guiada. Muito obrigada a todos. Obrigada a nossa mesa, nossa mesa de abertura.

**Dia 03/12/2024 Manhã:**

**Sra. RYKAELLY OHANNA −** Bom dia a todos. Pessoal, ali na entrada, tem esses livros aqui, é para vocês pegarem, está bem? Material para vocês estarem adquirindo, levando para casa. Tem SUAS, tem a resolução do CNAS, MDS, caderno de texto, tem LOAS 30 anos. Então, vocês podem estar adquirindo ali na porta. É para vocês, é material de conhecimento, está bom? Já, já, a gente começa o nosso evento. Vocês estão ansiosos, não é? Bom dia. Pessoal, vocês podem vir aqui mais para a frente para a gente socializar, não é? A gente já vai dar início ao evento, aí o pessoal que está lá atrás está disperso. Vamos vim mais aqui à frente. Está bom, pessoal?

**MESTRE DE CERIMÔNIA −** Meus queridos, muito bom dia. Sejam bem-vindos ao nosso segundo dia. Eu vou convidar, por gentileza, todos a sentarem aqui mais próximo, para que a gente possa fazer uma foto geral com todo mundo, para ficar mais bonito aqui a socialização dos estados, das oficinas, e que a gente possa dialogar melhor. Então vou, por gentileza, para que fique bonito, para não ficar as cadeiras vazias nas fotos, vamos sentar todo mundo aqui na frente, por favor. Vamos lá? Vamos dar início às nossas atividades do dia. Agora apresentando os resultados das oficinas. Os resultados das oficinas. Aqui pertinho fica mais fácil para a gente conseguir conversar melhor. Vou convidar, nesse momento, a nossa coordenadora, nossa coordenadora da mesa, a nossa querida Margareth Alves, para conduzir esse momento dos relatos e resultados das oficinas. Eu soube que as oficinas renderam bastante, hein, gente? Parabéns. Parabéns. Convidar o relator da oficina 1 para compor a nossa mesa. Convidar César Augusto para compor a nossa mesa. Para apresentar os resultados da oficina 2 convidamos o relator Laércio. Laércio, nosso relator da oficina 2. Laércio, já? Ainda não? Convidamos para compor na nossa mesa da oficina 3. Lembrando que a oficina 3 e 5 foram juntas. Então, das oficinas 3 e 5, convidar a relatora Cleice Oliveira. E para completar a nossa oficina 4, convidar os relatores Cléris Alvarenga e Gabriel Maciel. Só a Cléris veio para a mesa? Muito bem. Então, a gente fica aguardando o Aécio Laércio, não é isso? Vamos, então, iniciar as atividades com a nossa coordenadora da mesa, Margareth Alves.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigada. Então, bom dia a todos e a todas. Vamos aqui para o nosso segundo e último dia de trabalho. Então, até para vocês entenderem, esse momento é o momento que eles vão apresentar o que nós discutimos lá nas oficinas, os encaminhamentos. Agora, se vocês tiverem algum destaque, mesmo na oficina que vocês não participaram, o momento é agora. Não é porque trouxe de lá que está tudo ok, não. Vocês têm toda a oportunidade de agora pedir para melhorar, incluir, não tem problema nenhum. A hora do debate é agora, do debate coletivo, vamos dizer. Ontem foi debate em grupos, hoje é o debate coletivo com todos. Antes de passar a palavra, falar para vocês também, não se esqueçam de fazer a avaliação da regional, que é muito importante. Se vocês colocarem o celular de vocês do QRCode, que está ali na porta, vocês precisam fazer essa avaliação, porque é a partir da avaliação que vai para a CAC, que avalia como é que foi, como é que vocês acharam, o que a gente pode melhorar, para que a gente possa pensar nas outras oficinas. Sem a avaliação de vocês, fica difícil esse feedback para o CNAS, beleza? Então, se comprometer aí, todo mundo ir lá fazer a avaliação. E hoje, pessoal, eu vindo para cá, vi que hoje é aniversário do presidente do Conselho Estadual do Pará, nosso querido Zózimo. Não é, Zózimo? Parabéns, aí vamos dar... Parabéns, Zózimo. Tudo de bom que você continue sendo essa pessoa incrível aí. Vamos cantar o parabéns para ele, pessoal? Bora.

[Música]

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Parabéns, Zózimo! Então, vamos lá, vou passar aqui... Já vou passar a palavra agora para o relator da Oficina 1, que vai ser projetado ali. Quem é que vai ficar no suporte para alterar? É você? Não, mas se tiver que alterar... Digitar, é, porque se eles falarem alguma coisa... Obrigada. Então, vou passar aqui para o César Augusto, que fez a relatoria da Oficina 1, que tratou sobre os desafios locais para a implementação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, que é a nossa Resolução 100, ex-237. Com a palavra, César, muito obrigado.

**Sr. CÉSAR AUGUSTO −** Bom dia a todos. Vou passar aqui no telão aqui o que a gente debateu ontem, o que a gente discutiu ontem no nosso encontro lá. Foi bem produtivo. Caso vocês queiram fazer alguma alteração, fiquem à vontade aí. Desafios e potencialidades. Aqui no primeiro parágrafo, foi colocado aqui, ainda há uma grande dificuldade de trazer a sociedade civil para dentro dos conselhos. Uma vez que a população não tem o conhecimento, que lhe falta interesse na participação nesse conselho. E nos municípios de pequeno porte, não tem representantes da sociedade civil, acabando sendo os mesmos representantes. Faltam mais iniciativas e capacitações dentro da própria instituição da sociedade civil, que promova o conhecimento e fortaleça o controle social no SUAS municipais. Parágrafo 2. Efetivação da validação de apoio técnico para os CMAS. 3. Ausência na participação dos conselhos em comissões internas de trabalho. Parágrafo 4. Discussão para garantia de efetividade entre governo e sociedade civil, considerando a situação de paridade e capacitação dos membros da sociedade civil. Parágrafo 5. Necessidade do CMAS definir tempo para garantir a adequação da lei. Parágrafo 6. A aproximação do CMAS-CAC com os estados, considerando as demandas e especificidades do ente federado. Parágrafo 7. Garantir as normativas que organizações de trabalhadores de âmbito estadual possam ter assento nos conselhos municipais. Parágrafo 8. Pensar em sanções administrativas de incentivos para os conselhos que atuam fora das normativas previstas como a resolução 100. 9. As leis reformuladas são de grande apoio ao controle social nos SUAS. Parágrafo 10. Definir uma equipe mínima para a Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social. Parágrafo 11. Definir uma estrutura física padrão dos Conselhos de Assistência Social. Então, isso foi o que fizemos no nosso encontro. Caso alguém tenha algo a contribuir ou a alterar, fique à vontade. Obrigado.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigado, César. Então, pessoal. Alguém quer alterar, fazer alguma observação dessa oficina? Chegou? A da oficina 2. Alguém? Não? Podemos considerar. Microfone, por favor. Alguém dá o microfone para ela, por favor. E já vamos chamando para a mesa o Laércio. Quem é o Laércio? Laércio, pode vir, que é o relator da oficina 2.

**Sra. MARIA NORMA SOUZA MATOS −** Em relação à questão do espaço físico, eu sou novata como presidente do Conselho, aí, assim, eu estou na dúvida quanto assim, se tem que ter reuniões frequentes, com quanto tempo nós somos solicitados. Tipo o CRAS, o CREAS, os seres da vida que tomam conta dessa questão social, se precisam solicitar, ou nós, como Conselho, essa parte física, que nós temos os membros do Conselho, mas se nós podemos atuar ou temos que ser solicitados em relação a essa questão aí, dentro das ações do Conselho, entendeu?

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Tá, são coisas diferentes. O espaço físico de CRAS, CREAS, CETPOP, dos equipamentos, é outra coisa. A resolução diz que é o espaço físico para o controle social. O que é que a resolução 100 está dizendo? Que dentro, que o gestor da pasta, ele precisa garantir uma estrutura mínima para os conselhos municipais, estaduais e o nacional, claro, funcionarem. Significa ter um espaço, ter computador, ter internet, ter uma equipe mínima, ter um secretário executivo de nível superior, ter administrativo. É isso que a resolução 100 está falando, entendeu? E, por exemplo, também garantir estrutura, se os conselheiros precisarem fazer uma visita técnica, aí sim, em algum CRAS ou CREAS, ele precisa ter viatura, garantir transporte, alimentação, isso tudo compõe uma estrutura para que o conselho possa exercer o controle social. Entendeu?

**Sra. MARIA NORMA SOUZA MATOS −** Perfeito, obrigada.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Nada. Por isso que a gente falou lá no grupo, e a gente reforça aqui, que a resolução 100, pessoal, tem que estar na bolsa de vocês. É a Bíblia. Vocês precisam seguir, porque muitas questões chegam ao CNAS, principalmente de vocês, conselheiros municipais, e até de alguns estaduais, que nós temos que dar devolutiva para vocês. Está lá na resolução 100, artigo tal, capítulo tal. Então, vocês precisam se balizar na resolução 100, ok? Mais algum questionamento em relação à resolução 100? Não? Então, considerada a... Está tudo bem, não tem problema, não. A resolução 100, apesar dela ter... Ai, gente, eu estou me sentindo assim, que é muito alta. É que eu sou muito baixinha. A resolução 100, ela teve um amplo processo de debate. Ela não foi alterada da noite para o dia pelo Conselho Nacional, muito pelo contrário. Ela ficou em consulta pública, e depois da consulta pública tiveram vários debates. Algumas questões que a gente colocou no grupo, elas ficaram sobrestadas. Ficar sobrestadas significa que não tinha acordo entre o governo e a sociedade civil, em algumas questões que foram apresentadas ontem. E o material que foi apresentado ontem vai ficar no blog do CNAS, para vocês acompanharem o que eu apresentei. Aquilo que está em vermelho, em preto, negrito, são algumas questões que tiveram muitos debates, não tinha acordo. E aí, quando muda o governo, nesse atual governo, também não é que teve 100% de acordo, mas foi o que foi possível. Eu sempre brinco. A resolução 100 hoje é nossa bíblia, mas ela não é total. Você fala assim, pode ser alterada. O que nós podemos fazer, por exemplo, todas as regionais que eu participei até agora, todo mundo reclamou do artigo 18. Todas. Porque ao mesmo tempo que a gente diz que a Secretaria Executiva tem que ser exclusiva do Conselho, além de ser direito superior, ter uma equipe mínima, ao mesmo tempo a gente coloca na resolução 100 que os municípios de Pequeno Porte 1 e 2 necessariamente não têm que ser exclusivos. Isso causou polêmica nas outras regionais, pedindo que o CNAS reveja esse artigo, porque está dizendo que você, então, pode ser Secretária Executiva de vários conselhos só porque você é do Pequeno Porte 1 e 2. Então, você acaba sendo sobrecarregado. Por isso que é importante essa escuta, porque depois a gente leva para o CNAS e a gente vê se pode ser melhorado, se pode vir em relação a alguma resolução. Isso vai ser discutido lá no âmbito do CNAS. A questão que também é polêmica, as secretárias de Estado, no caso, a secretária Tânia, ser Presidente de Conselho. Foi algo que foi debatido, ficou sobrestado, e nem assim chegamos a um acordo. A redação que nós queríamos era a secretária, você não pode ser Presidente de Conselho. Mas a gente não teve acordo nisso, porque ali são vários segmentos discutindo. Mas a gente conseguiu colocar na 100, que vocês vão ver, que pelo menos se a Tânia for secretária, além de ser secretária e Presidente de Conselho, que pelo menos ela se abstenha das matérias contábeis, porque se nós somos o órgão, não é moral, não é ético que você esteja ali fiscalizando o meu exercício e ela vai participar de uma votação. Então, são algumas questões que a gente não conseguiu evoluir, mas a gente conseguiu dar pelo menos uma direção, um direcionamento. Então, ela pode ser alterada a pedido do próprio controle social. Mais alguma questão? Podemos, então, dar por aprovado o encaminhamento com os devidos esclarecimentos? Então, palmas para a Oficina 1. Partindo agora para a Oficina 2, já dando a palavra para o Laércio, que vai apresentar a “Inclusão e atualização do Cadastro Benefício do BPC no CadÚnico, aspectos normativos e operacionalização nos municípios.” Com a palavra, Laércio.

**Sr. LAÉRCIO −** Bom dia a todos e todas. Bom dia. Pode passar, por favor. O nosso grupo, a nossa Oficina 2, contou com a participação de 13 pessoas, na tarde de ontem, entre técnicos do MDS, conselheiros e trabalhadores do Estado do Amazonas, Amapá, Roraima, trabalhadores da rede socioassistencial pública e privada. Totalizando 14, perdão. E aí, a gente debateu sobre o BPC, o Benefício de Prestação Continuada, e foi coordenado pelo professor, que também é conselheiro do MDS, do CNAS. E aí, dentre as questões compartilhadas com a equipe, foi debatido que em relação ao critério de até 1/4 do salário mínimo, se existe muita dificuldade em proceder com a solicitação do deferimento do BPC, pois a renda per capita declarada no CRAS, e isso quando o interessado ao benefício procura o CRAS, ela declara o recurso que recebe, e esse recurso declarado não condiz com os dados previstos no sistema, o que leva em deferimento da solicitação. E, diante desse contexto, que são vários, observa-se a necessidade de qualificação dos trabalhadores que atuam na ponta, de maneira sanar os regramentos, o esclarecimento de funcionamento e elegibilidade desse BPC, do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada, e também do BPC. A gente observou, no relato dos técnicos que atuam na ponta, um descompasso de conhecimento, e também confusão de regras do funcionamento do BPC, e também regras de funcionamento do Bolsa Família, que são distintos. Um regramento de renda, por exemplo, pode valer para o Benefício de Prestação Continuada, mas pode não valer para o Programa Bolsa Família, e isso acaba gerando confusão, tanto para trabalhadores da ponta, e isso é muito ruim, porque põe mais em dúvida quem procura fazer uso ou usufruir do serviço enquanto direito. E aí essa confusão gera descontentamento e procuras repetitivas nos serviços do Bolsa ou nos serviços do CadÚnico, e também da própria Secretaria. E aí isso tem gerado um processo repetitivo de retornos e retornos. Isso foi relatado por trabalhadores e também por conselheiros estaduais e também no municipal. Pode passar. E aí outro ponto também que causou, que são fragilidades na implementação do Benefício de Prestação Continuada, é que o público alvo, o público a quem esse benefício é direcionado, são públicos que têm diversas expressões de exclusão e de desigualdade. Dentre elas e, sobretudo, é um público do Benefício de Prestação Continuada, de pessoas que normalmente têm uma questão de saúde, de problemas de saúde, também de deficiência. Oi, oi. Obrigado. Oi. De deficiência e, em especial, a pessoa idosa. A pessoa idosa, nós sabemos que, para além da questão da vulnerabilidade pela questão de renda, também tem uma vulnerabilidade em relação à questão etária, que passa a ser um fator de exclusão, uma vez que pessoa idosa, independente da classe social, em especial pessoa com baixa aquisição ou com ineficiência de recurso para prover as necessidades de sua família, que é público-alvo desse benefício, tendem a ter exclusão de renda. Também tem uma variável, que é a questão de formação, de baixa formação, o que leva também a uma outra variável, que é de exclusão, inclusive nas redes sociais, de acesso à rede social, a essa conexão mais virtual, que configura ou caracteriza a nossa sociedade, que é uma sociedade, embora de informação não profunda, mas muito volátil, muito rápida. Essa população idosa, com mais idade, por isso também ela está de fora, digamos, desse grupo da sociedade mais geral, tende a não ter informação mais imediata e adequada, digamos assim. Se a sociedade mais ampla, que tem acesso, não consegue fazer um refinamento da informação, essa população não tem informação e, quando a tem, não consegue fazer essa triagem da informação adequada. Isso acaba expressando uma das desigualdades, o acesso à informação, e essa desinformação e a exclusão levam a um outro ponto, que é como acessar o benefício. E aí tem-se observado em vários estados, e aqui em Roraima não foi diferente em relação às pessoas que vivem em situação imigratória de refugiados, que elas tendem a procurar intermediários, ou o termo que usamos foi... Me ajude lá. Intermediários que normalmente são advogados que atuam nessa área para fazer... Ele intermedia o direito cuja operação se efetiva nos nossos equipamentos do CRAS aliás, da assistência social, por meio do BPC, do INSS, por meio de ligação telefônica, e a outra coisa é saber que isso é direito. Então, como não há um esclarecimento de que é um direito, direito constitucional que também está na Constituição Federal, muitos possíveis usuários que têm um perfil acabam procurando advogados que fazem essa mediação e com uma variável que já adentra, esse possível usuário já adentra o benefício com o endividamento de 30%, 50% a 80%, extremamente abusiva. Então, essa é uma variável desafiadora para as gestões municipais, estaduais e também do Governo Federal, de maneira a eliminar, e por meio da informação, essa figura do intermediário. Essa figura do intermediário prejudica e afeta o direito de proteção social que em nenhum momento há essa previsibilidade, mas, como disse, a questão da falta de informação e do esclarecimento de que a pessoa idosa, a pessoa com deficiência, a pessoa com grau de deficiência ou de uma variável de doença, ela tem direito e não precisa de intermediário. Então, precisa de muito mais esclarecimento e informação por meio de nós operadores, de nós que compõem essa política pública de proteção social. Pode passar, por favor. E também uma das questões levantadas ainda sobre esse assunto foi sobre as diversas fragilidades, inclusive a linguística. Quando se trata de refugiados, e aí quando essa variável local, nesse caso de refugiados locais, e aí eles tendem a procurar intermediários que fazem essa interpretação ou essa ponte linguística, mas, como disse, para além dessa variável linguística de desigualdade, também tem outras variáveis que são expressas pela exclusão, pela faixa etária dessa população e também o acesso à informação e também expressões culturais. Então, de modo geral, são grupos minoritários, pobres, e com dificuldade de acesso à informação, entre elas o acesso às redes sociais, nos campos e, claro, no lugar, devido como os sistemas que operam a proteção social no Brasil. Também foi explanado sobre a operacionalização dos beneficiários que estão fora do CadÚnico e que estão com o cadastro desatualizado. Tem uma portaria do Ministerial, número 27 deste ano, que definiu um fluxo de prazos para inclusão e atualização do cadastro, e aí o tema é esse cadastro no CadÚnico, mas cujo benefício é o BPC, Benefício de Prestação Continuada. Essa desatualização ou exclusão do CadÚnico, a não existência lá, essa portaria define uma pena de suspensão do benefício e, claro, obedecendo um critério ou um procedimento de notificação, suspensão e, se não atendidas os dois pontos de notificação e suspensão, levar ao máximo, que é o cancelamento. E aí, desbloqueio de crédito, reativação do benefício, se tiver suspenso. Pronto, pode passar, por favor. Esse documento ministerial levou um procedimento do Departamento do AMDS que opera e que acompanha essa situação de desatualização e também a não existência desses cadastros no CadÚnico, desses beneficiários. Eles fizeram duas campanhas para tentar reverter esse quadro ao todo, chegar a mais de um milhão, não é isso? Os dois juntos. E, na primeira campanha, foi bastante exitosa, se conseguiu o desbloqueio de 304.722 beneficiários, o que correspondeu, nessa primeira levada, a 77,6% desses beneficiários se habilitando e, portanto, ficando dentro do perfil e recebendo o benefício. A segunda campanha que ainda está em processo, ela ainda é bastante tímida do ponto de vista da operacionalização, dos desbloqueios. Se tem o número de 472.152 bloqueios, 10% desse total já atualizaram, portanto, sanando essa pendência. Também discutimos algumas questões a respeito daquilo que mencionei no início. Existe uma confusão na operacionalização do Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família. Os dois programas, o BPC e o Bolsa Família, têm regras específicas que valem para uma e que não valem para a outra. A Renda Per Capita por Benefício de Prestação Continuada tem regras específicas e regras específicas também, distintas também, tem o Programa Renda para Viver, aliás, o Programa Bolsa Família. Tratamos sobre essas distinções. Também verificamos a questão de quem é que entra para a renda do BPC. Verificamos que, de modo geral, todos os trabalhos formais, trabalho regular de carteira assinada, aposentadoria, quando ultrapassa um salário mínimo, trabalho informal, inclusive os sazonais, aqueles que é de tempo em tempo, de acordo com o SAFRA, se for relacionado ao extrativismo e outros, e que renda também não é calculada. Estágio Remunerado, Benefício de Higienização, o Programa Bolsa Família, Bolsa de Estudos, entre outros, não entram para a renda do Programa do Benefício de Prestação Continuada, BPC. É isso. Se os meus colegas que fizeram parte puderem colaborar, também.

**Sr. DANIEL MOARES −** Oi, bom dia a todos. Só uma questão de colaboração. Eu acho que essa questão, principalmente dentro da situação dos funcionários, dos profissionais que estão no CRAS, não conseguirem, de certa forma, operacionalizar tanto um quanto o outro, Bolsa Família e BPC. Eu acho que a própria gestão, a própria coordenação de quem está no CRAS, existe até cartilhas muito bem, que esclarecem muito bem quais são as condições, desde o princípio de quem, desde o início, quem tem condição de segurado, até quem tem condição para que ele benefício, enfim. Eu acho que é mais uma questão de organização e da própria coordenação. Mas, enfim. O que eu estou querendo tocar aqui é mais na questão do Bolsa Família e BPC, nessa situação, principalmente nós que estamos aqui em Roraima, que vivenciamos essa situação de migração forte dos venezuelanos. Eu fui perito da Justiça Federal durante seis anos, perito social. Existe realmente uma dificuldade, até pelas pessoas não entenderem que você pode requerer na Justiça quando lhe é negado administrativamente o benefício, isso não precisa de advogado nenhum, basta você ir na terceira vara, aqui é a terceira vara da Justiça Federal, e você pode ir lá e o próprio atendente faz a petição inicial e a cada mês você vai acompanhando. O que eu sinto como perito, como alguém que operacionalizou, fiz parte dessa situação, é a falta de esclarecimento no geral da população, principalmente aqueles que podem ter uma condição insegurada e falta aí, foi muito interessante toda a discussão, mas a gente precisava entrar para a parte prática do processo. E eu acredito que a gente que pode colocar o que está faltando, principalmente para o grande público, são campanhas de esclarecimento que podem ser utilizadas, rádio, TV, internet, para que as pessoas consigam massificar a informação e possa fazer com que as pessoas possam entender, a pessoa que está na sua casa, que vive aquela determinada condição, possa, no institucional de rádio e TV, poder entender que, opa, eu tenho aquela, o que estou passando aqui, eu posso realmente utilizar desse direito. Então, o que a gente tem no meu sentir, de uma forma muito clara e objetiva, é colocar peças institucionais que reforcem quais são os critérios e as situações pelas quais determinada pessoa pode solicitar o benefício. Segunda coisa que a gente tem que ver aqui é que a gente está em um contexto muito particular desse processo migratório e tem que ter uma fiscalização dos órgãos de controle muito mais focada, sem qualquer tipo de preconceito, mas essa é a realidade que a gente vive nessa questão de solicitação dos benefícios, porque o que está acontecendo, e eu tenho colegas que trabalham que me falam isso, população migrante vem, solicita o benefício, como ele está em situação de transeunte, ele está aqui, mas geralmente vai para a Venezuela, às vezes fica, volta, bate e volta, às vezes vem aqui, porque hoje já existe uma disseminação no povo migrante que uma vez que você entra para cá, dependendo da situação, você já pode solicitar, porque adentrou o território, dependendo da situação, você já pode solicitar aquele benefício, então muitos vêm para cá e entendem como condição de certa maneira monetária. Então a gente tem que também colocar aí meios de fiscalização, aí eu sei que fica um pouco mais difícil, porque são uma característica deles serem transeuntes, mas de certa forma é a realidade que está acontecendo e que de certa forma precisa de um controle nessa situação. Essa situação mesmo, essas duas coisas.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigado. Espera que tem muita gente inscrita. Vamos tentar três minutos assim para poder dar oportunidade. Tem ela, tem ela aqui também, tem a conselheira Juci, tem ela, tem muita gente. Vocês não estão me dando o crachá, eu estou ficando perdida aqui. Eu vou no que estou vendo aqui.

**Sra. AIRLAMAR SILVA DE SOUZA −** Oi, oi. Oi, oi. Bom dia a todos. Eu queria fazer só uma cumprimentação e também tirar uma dúvida em relação ao benefício. Porque o que acontece? Nós, como um conselho, nós ouvimos muitas famílias que são beneficiadas com o BPC que estão no CadÚnico. E a partir do momento que um daqueles indivíduos que tem o direito e começou a receber o benefício, num período mais ou menos de quatro a seis meses, esse benefício do Bolsa, eles deixam de receber por motivo do benefício do BPC. E é um problema muito sério que acontece. Por quê? A maioria são pessoas de vulnerabilidade e risco mesmo, muito difícil. Eu conheço um casal que ele se aposentou tem um ano, ele, a esposa e o enteado. Eles não têm nenhum tipo de renda. Ele toda a vida viveu da agricultura familiar lá dentro do lote, vendeu o lote que tinha para comprar uma casinha dentro da vila. E eles viviam do que eles plantavam ao redor do quintal deles, o feijão, macaxeira, abóbora, essas coisas. E eles recebiam o Bolsa, que era 600 reais. E quando ele foi beneficiado com o BPC, ele passou ainda seis meses recebendo o Bolsa Família e depois ele foi cancelado. O que acontece? A maioria das vezes, os profissionais que estão lá dentro do CadÚnico, eles não conseguem responder por que foi feito o cancelamento. Aí depois eles dizem, não, porque agora você tem uma renda da sua aposentadoria. Aí eu bato na tecla. O BPC não é uma aposentadoria, ele é um benefício. Aí nós temos o entendimento de que o benefício não é comprovante de renda. Certo? Aí a minha dúvida e a minha pergunta o BPC se torna uma renda contínua. É isso? Pois é, por que? Ele não é para a vida toda, o cabra morreu e não vai repassar para o resto da família dele. Não é verdade? E ele tem isso de dois a dois anos, ele faz esse processo do teste de vida, que é feito, que chamam. Então, eu acho assim, pensem, uma família que são três pessoas, eles já viviam muito difícil com a ajuda dos 600 reais quem tem 65 anos, tem problema de coração, tem mais outras situações, a esposa é diabética, também tem outras situações. E o filho vive fazendo bico de um jeito ou outro, vive mais no mundo do que ficando com eles. O que que acontece? A maioria deles chegam lá no CadÚnico dizendo que não querem mais deixar a mulher dentro do cadastro dele, ele quer fazer o cadastro dele só. Aí o que que acontece? Infelizmente, a maioria dos municípios do estado de Roraima, tirando Boa Vista, até onde eu tenho conhecimento, eles, quando eles vão fazer a inclusão dentro do sistema das famílias, não existe a visita dos técnicos de referência para identificar aquela família, se realmente ela tem o perfil para a inclusão dentro do CadÚnico. Eles fazem automaticamente. Foi lá, fez o cadastro, no final da tarde ou no dia seguinte, o coordenador já lança no sistema do CadÚnico, o diretor já lançou, ele fechou, e é beneficiado futuramente. Isso é uma realidade. Então eu pergunto, é difícil uma família que vem na situação, receber um salário mínimo, que é o BPC, e deixou de ter o cumprimento, que era do Bolsa, que é o que melhorava um pouco, porque eles gastam quase 600 reais de medicamento, que ele precisa tomar contínuo. E ele chegou para mim e falou assim: “Olha, dona Ana, presidente do Conselho, eu quero saber como é que eu posso fazer, eu vou tirar minha mulher do meu cadastro, porque o que eu ganho, eu não posso trabalhar ela também não, e o que eu ganho, não está dando mal para mim. Comprar os remédios que eu tenho comprado do coração.” ele tem cirrose crônica também, e assim vai, entendeu? É só um exemplo que eu estou falando que acontece. E eles não conseguem repassar a informação direito para esses beneficiários.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Ok, obrigada. Eu vou pedir ao conselheiro Raimundo Nonato, Raimundo, conselheiro, eu vou pedir assim, como a oficina foi você o facilitador, que deixe todos eles falarem, porque cada facilitador tem que ficar aqui no plenário para assim como eu respondi a minha oficina, cada um vai responder sobre a sua oficina. Então vou te deixar por último, para você ouvir todo mundo. Isso, tá? Não fiquem preocupados que o facilitador dessa oficina vai responder a todos, mas vamos ser objetivos nas nossas perguntas, não é, pessoal? Para dar a possibilidade de todo mundo falar. Esther.

**Sra. ESTER RODRIGUES −** Olá, bom dia. Sou Esther Rodrigues da Associação Nucroviana. Só queria colocar um fato aqui, que muitas pessoas estão vindo diretamente da Venezuela para cá e se cadastrando para receber o benefício do BPC porque estão sendo recebendo muita facilidade. O ponto principal, hoje tem advogados que mandam buscar as pessoas, isso é fato verídico, mandam buscar os venezuelanos que estão vindo lá, dá a entrada no BPC, o que acontece? Eles falam, você faz um empréstimo assim que receber, no valor de 15 mil reais ou então você fica pagando 50%, metade por tanto tempo, e os venezuelanos estão fazendo isso. Então assim, deveria ter uma fiscalização a fundo nisso mesmo, mas em cima desses advogados, que estão com os processos desses imigrantes, porque não são todos os advogados, é alguns advogados que estão fazendo isso, e teria como fazer um levantamento desses advogados e conversar com esses imigrantes. Eu falo isso com propriedade, porque eu tenho lá na minha casa, eu abriguei duas senhoras idosas venezuelanas e uma delas foi beneficiada, hoje está recebendo o BPC e ela não aceitou a proposta do advogado, mas no entanto, outras duas venezuelanas vieram, que são amigas delas, vieram da Venezuela porque o advogado pagou as passagens, pagaram as passagens dessas duas idosas, uma não tem mama, a outra tem, uma tem problema de câncer de mama, e a outra não, a outra tem 65 anos. O advogado pagou para elas virem de lá para cá receber o BPC, receber o BPC, façam o empréstimo e 15 mil reais é meu. O que você pegar do valor do empréstimo, esse é o pagamento do advogado, quer dizer, e mais 50% do retroativo. Quer dizer, então, esses advogados merecem, sim, ser investigados, tanto pela Polícia Federal, como pelos outros órgãos competentes para quê? Para que a gente consiga minimizar tudo isso que está acontecendo. É só esse ponto de vista que eu queria colocar. Obrigada.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigada. Agora é Gleice, ela depois é Jucileide, depois sou eu, e mais ninguém inscrito passo para o Raimundo. Não sei se alguém vai se inscrever. Na fala dela, a mesa vai encerrar. Quem quiser se inscrever então na fala dela, levanta a mão.

**Sra. CLEISSE OLIVEIRA −** Bom dia, gente. Uma coisa que o Daniel já tinha falado aqui, a falta de informação é muito grande. Eu tenho um filho que ele é portador de TDH, é diagnosticado, eu nunca consegui o benefício dele, porque chegava na perícia, voltava, aquele mando de urubu que fica lá no INSS, vem para cima da gente, eu acho um absurdo. Então, eu nunca fui, e pela falta de informação, que agora eu sei que tem um órgão público que nós podemos recorrer. Não sabia. Então, eu acabei deixando para lá. Passaram-se anos e foi. Aí ele fez o CadÚnico dele, ele tem uma filha, recebeu o Bolsa Família. Separou da mãe da neném, ela pegou e disse que queria que tirasse a menina. Ok, para não dar confusão, fomos lá e tiramos a menina. Ele continuou recebendo o Bolsa Família por seis meses, depois ele foi cortado por ele ser solteiro mesmo, ele tendo o laudo dele de diagnóstico do BPC. Fica essa dúvida. Ele não consegue trabalhar porque a idade mental dele não acompanha a física, ele tem 28 anos, mas tem dia que ele tem 28 anos, tem dia que ele tem 16. Tem dia que ele tem 14. E assim sucessivamente. Outra coisa que durante a fala eu ouvi, eu lembrei, meu tio faleceu há três anos atrás e ele recebia auxílio doença. E nesses três anos a esposa dele vem tentando receber a pensão de viúva, nunca conseguiu, os advogados em cima, é um absurdo. Meu primo disse que tem três advogados, eu disse para ele: “menino, para com isso, que isso aí está errado.” E não consegue receber, sendo que ele sempre trabalhou, sempre pagou, estava tudo direitinho, por que ela não recebe? Apenas isso. E a falta de informação, acho que deveria ter um pouco mais de informações para nós que somos o público alvo.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigada. Conselheira Jucileide.

**Sra. JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO – Suplente/Representante do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS −** Bom dia, gente. Eu não sei se vocês estão acompanhando, porque nós estamos mergulhadas aqui nessa atividade, mas se vocês estão acompanhando o debate no cenário nacional, que é o PL 4614, que esse PL está propondo a alteração do BPC. Então eu acho que cabe nessa oficina a gente colocar como desafio como que a sociedade civil vai se posicionar diante desse PL, que dentre as coisas, eu até baixei o PL aqui, se vocês quiserem depois eu compartilho, mas tem inclusive uma apresentação do governo federal que coloca quais são as novas regras propostas nesse PL. Então, dentre elas, eu vou falar das medidas que irão impactar diretamente o BPC e vai impactar tudo que vocês acabaram de falar em relação às famílias, como é que calcula a renda per capita, o acesso, então, olha só, quais são as medidas que estão no PL. Dentre elas, focalizar, já vem com a palavra de focalização mesmo, em pessoas incapacitadas para a vida independente para o trabalho, ou seja, se vocês falam de focalização, vai aumentar ainda mais. Vedação da dedução da renda não prevista em lei, passam a contar para acesso, que tudo que vocês falaram aqui, e que devem ter debatido na oficina, fala sobre isso, que passam a contar para acesso, renda do cônjuge e companheiro não coabitante, ou seja, mesmo que ele não more com a pessoa, isso aí, eu já me separei e eu sei que a gente realmente não conta com a pessoa, é outra vida, a vida que segue cada um no seu quadrado. Então, assim, e renda de irmãos, filhos enteados, não apenas solteiros, não apenas os solteiros, então meu filho casou, tem a vida dele, ele vai ter que ficar responsável também pela minha vida, pelo meu medicamento, então isso é um absurdo, a gente precisa tomar algum tipo de atitude, eu estou falando como sociedade civil, que eu represento no CNAS. Atualização obrigatória para cadastro desatualizados há mais de 24 meses e para benefícios concedidos administrativamente e sem o código, sem a CID. Biometria será obrigatória para novos benefícios e atualização cadastral, em uma mesma família a renda de um benefício volta a contar para acesso a outro benefício, que essa foi uma conquista, que a renda não contava para o Bolsa Família e agora volta a contar. Então essas são algumas regras para o BPC e tem também do Bolsa Família, mas eu não vou falar, vou compartilhar a APL com vocês e a grande justificativa na APL está lá no final. O que é que justifica essa APL, a proposta? É para que seja cumprido o novo arcabouço fiscal que limita o crescimento real da despesa a 70% da variação de receita, sempre entre 0,6 e 2,5. Ou seja, é o Estado Fiscal ganhando do Estado Social. Se a gente já está vivendo uma situação muito complicada, vai arrochar mais ainda. Então, só para respeitar o tempo, eu acho que a gente precisa colocar isso aí nessa oficina. Obrigada.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigada, conselheira Jucileide, bem lembrado. Agora a Sorina, que se inscreveu na fala dela, não sei seu nome, é de blusa vermelha. Eu vou falar bem rápido, porque a Juci já falou sobre o PL e a sociedade civil, pessoal, precisa se posicionar em relação ao PL 4614, que a Juci está falando, porque se passar no Congresso Nacional, vão ser milhões de famílias que ficarão sem o BPC. E hoje, se o PL passa, você não pode ter duas pessoas com deficiência na família. O que garante hoje, quer dizer, é o que a gente está chamando de pacote da maldade do Congresso Nacional, é uma maldade muito grande com a população pobre que mais precisa. Então, se não tiver uma reação da sociedade civil, nós vamos perder essa parada para o Congresso Nacional, para o mercado, em nome de um ajuste fiscal. Então, talvez aqui a gente possa sair já com algum indicativo, não só no desafio, mas com alguma recomendação. Com certeza, o Conselho Nacional tem um plenário semana que vem. Vamos nos manifestar. Nós já estamos, desde ontem, as entidades da sociedade civil já se manifestando com Cad, nas redes sociais. Então, assim, se precisar, iremos até ao Congresso Nacional. Então, a gente estranhou, eu estranhei, quando essa oficina não trouxe nada sobre o PL, por isso até que eu me inscrevi, porque não dá para você falar hoje de BPC e não falar do PL. E, por fim, o que a colega ali falou, acho que a Esther, em relação a esses advogados. Essa denúncia chegou também ao CNAS. É assim, a gente não sabe como é que esses advogados estão ganhando tanto dinheiro com o dinheiro dos beneficiários do BPC, que não é só os venezuelanos. Está acontecendo no Brasil inteiro. Eles pegam parte do salário dos beneficiários por mês e mês, até pagar a chamada, pró-labore deles. Então, eu penso, sabe, conselheiro Raimundo, que o governo federal, ele tem que chamar a OAB, o Ministério Público, a OAB tem que se responsabilizar, porque se eles são advogados, é a ordem, a ordem dos advogados precisa, inclusive, punir esses advogados, porque o que eles estão fazendo é crime. Eles estão, as pessoas que recebem salários já são pobres, já vivem situação de vulnerabilidade, estão enriquecendo um grupo de advogados que ficam na porta dos CRAS. Não sei se vocês já viram, na rede social tem uma advogada que fala que nós, assistentes sociais, não sabemos nada, que tem que passar por ela, alguém já viu isso no Instagram? Ela tem a cara de pau de dizer, não adianta ir para o CRAS, que os assistentes sociais não vão conseguir, e dar o contato dela para que com ela vai conseguir. É o BPC. Então, assim, a situação só está se agravando e se o Governo Federal, que é o responsável pelo benefício, não tomar nenhuma providência, nós somos omissos diante do que a gente sabe do que está acontecendo. Então, eu penso que a gente vai dar uma resposta à sociedade em relação a isso. Vou chamar a de vermelho lá, que foi a última, e aí passo para o conselheiro Raimundo.

**Sra. AURILENE MARQUES −** Bom dia, eu sou a Aurilene, sou representando aqui a sociedade civil, sou da Carita de Roraima. Bom dia, eu sou a Aurilene Marques, representando aqui a sociedade civil da Carita de Roraima. E aí uma coisa que fica para a gente refletir sobre a questão do BPC. Hoje, ele está visto como um direito ou um comércio? Acho que parte deste princípio também. E aí acho que uma questão, pessoalmente, para enfatizar a importância de a gente realizar sessões informativas em todos os locais. Para que essa população que hoje se encontra em uma situação de vulnerabilidade social, ela pode ir direto a acessar o seu direito e não ser violada ainda mais. E aí uma questão agora, com a questão da PL, é a questão da biometria. E aí se fala muito da questão dos migrantes acessando esse benefício. Os migrantes que acessam esse benefício, eles também têm um direito a esse benefício de prestação continuada. Então, podemos pensar também, temos essa questão dos migrantes que acessam esses direitos e que voltam para a Venezuela, mas também não podemos esquecer dos migrantes e dos refugiados que estão aqui e que permanecem, que escolheram esse local para viver ou apenas sobreviver, que em muitos casos é isso que acontece. E aí, na questão da biometria, podemos também pensar na questão até que foi falada no nosso grupo ontem, usar o RNM também. Porque tem a biometria. Então, por que não usá-lo para que esses direitos não sejam violados? E aí, quando se fala nessa rede que acontece, eu estou ouvindo muito, só os advogados. Mas aí eu jogo para vocês também. Mas se é um conjunto, será que são somente os advogados que estão envolvidos? Se é com os advogados que entram, que ganham mais rápido, que têm acesso mais rápido, na verdade? É só ele que tem todo o acesso a essa burocratização? É ele que realiza sozinho? Não. Então, acho que é uma questão, claro que essa questão de se pensar com os advogados, mas para além deles também. Obrigada.

**Sr. RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA - Titular e Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome −** Bom dia, pessoal. Bom dia a todos e todas. Eu anotei muita coisa aqui e acho que tem uma bateria de informações e esclarecimentos aqui. Bom, primeiro foi o companheiro lá que foi perito da Justiça. Ele fez uns apontamentos fundamentais em relação à questão da comunicação, da transparência e do direito das pessoas de terem acesso aos benefícios, tanto no âmbito federal, estadual e municipal. Isso é fato. E uma coisa que a gente sempre fala é que aquilo que o Estado não ocupa, aquele espaço que o Estado não ocupa, outro vem e ocupa. Isso é fato também. Então é importante haver investimentos no campo dos equipamentos públicos para que essas informações estejam disponíveis para as pessoas que buscam. Porque se não tiver os intermediários, como foi colocado aqui, os despachantes, advogados, às vezes nem advogados, conforme a Ariane colocou muito bem, é uma equipe, é um grupo de pessoas que tentam se locupletar daquela dificuldade daquelas pessoas que já estão com a necessidade. Então, primeiro eles acessam e vão buscar isso. Então isso é uma chaga que a gente precisa de combater. E aqui surgiu várias propostas. A gente vai ter que buscar implementar. Com relação à renda do BPC e acesso ao impacto. Ontem, no nosso grupo, a gente trabalhou muito essa questão de renda. E até falei num momento lá, a renda, o conceito de família, as rendas, até hoje é assim. Porque a gente já está sabendo do PL que a Conselheira Jucileide trouxe aqui. Que se passar esse PL de fato, vai jogar por terra tudo aquilo, todas as conquistas que tiveram até hoje em relação ao acesso a esse importante benefício de prestação continuada para as pessoas idosas, aquelas pessoas que nunca tiveram a oportunidade de ter uma aposentadoria como um benefício contributivo da Previdência. E chegou a sua idade, a sua necessidade desse benefício. O BPC é um benefício que vem trazer esse alento para essa pessoa, para esse idoso. E também para as pessoas com deficiência, independentemente da idade. A Esther colocou aqui também o fluxo dos venezuelanos. Também foi debatido muito ontem no grupo essa questão. Nós temos lá em Brasília três ações inclusive da Justiça daqui de Roraima, para poder tratar essa questão. Nós estamos lá fazendo reuniões com o Ministério da Justiça, com a Polícia Federal, com os órgãos de controle para vermos como vamos mitigar ou debelar essa dificuldade que está tendo em relação aos migrantes, aos refugiados, aos estrangeiros, como a Ariane colocou aqui. Porque aqui é o epicentro da coisa. Nem todos os venezuelanos, os refugiados, os migrantes, eles estão vindo aqui só para se beneficiar do benefício e voltar. A gente precisa separar o joio do trigo. Tem estrangeiro que chega escorraçado do seu país e vem procurar aqui o Brasil. E o Brasil, como a nossa Constituição, inclusive a Conselheira Tânia apontou isso ontem na reunião, a nossa Constituição de 88, a nossa conhecida Constituição cidadã, ela prevê que o Brasil deve dar apoio a todos os estrangeiros que vêm aqui no Brasil. Aqui no Brasil ele tem os mesmos benefícios que é concedido aos nacionais, também são concedidos aos nacionais. E por isso o Brasil é reconhecido a nível mundial por esse jeito, por esse acolhimento, pelos direitos humanos que é respeitado aqui no país. Então, tem um exemplo assim, a gente não deve, para você matar o carrapato, você mata a vaca. É importante a gente segmentar aquilo que é errado e aquilo que é correto. Um outro ponto que foi colocado aqui, acho que foi a Gleide que colocou, a falta de informação é fato, isso a gente colocou, e procurar as nossas defensorias públicas, conforme o companheiro Andrô Tolip tem em todo o município, acho que nem todos os municípios, mas no Estado com certeza tem as defensorias públicas onde puder procurar. Se está negando o direito, se as agências do INSS e outros equipamentos públicos estão negando o direito, busque as defensorias para se defenderem. É grátis, não é pago, porque se não procurar, aí vem os despachantes atravessando-se no meio para poder superar aquela dificuldade. Então é importante, e aí é importante, acho que ele colocou a questão de usar a comunicação, os rádios, todo equipamento de comunicação é importante colocar à disposição das comunidades. A gente sabe que são comunidades extremamente carentes, extremamente difíceis de acesso, não tem essa tecnologia que a gente tem com relação à questão do acesso, e é importante que nós do Estado produzimos documentos, produzimos informações, cartilhas, para jogar para a sociedade ter esse conhecimento dos seus direitos e tentar diminuir essa questão dos atravessadores. E aí, com relação ao PL, que a conselheira Jucileide colocou aqui, foram seis itens que foram colocados com relação ao BPC. E esses seis itens, mas tem três que a gente já vem fazendo, que é a questão da atualização cadastral. Só que a atualização cadastral que nós estamos fazendo agora é para quem está fora do cadastro ou quem está desatualizado acima de 48 meses. O projeto de lei traz agora acima de 24 meses. É o que está no decreto, mas como a gente não tem condições, não tem estrutura, para poder você estar atualizando quem venceu os 24 meses sem atualizar, a gente está começando pelos acima de quatro anos desatualizados e aqueles que já estavam fora do cadastro, porque de 2016 para cá, vocês sabem, que é uma das condicionantes para ter acesso ao BPC é estar no Cad Único. Esse é um ponto. E aí tem um ponto que está nesse projeto de lei, nesse famigerado projeto de lei, que acho que tanto Margareth como Jucileide colocaram aqui, talvez se pudesse sair uma moção daqui, desse fórum, repudiando esse PL, até para dar força também. Porque nós temos um item, logo o primeiro item, que é a questão da... para acesso ao BPC, hoje vocês sabem que de 2009 para cá, já no segundo governo Lula, o Brasil é signatário da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. E quando o Brasil é signatário, essa convenção tem força constitucional. Então, eu não sei quem foi esse inteligente que colocou nesse PL para avaliar a pessoa com deficiência para acesso ao BPC, voltar ao que era antes, antes da convenção, que é avaliar a incapacidade para a vida independente e para o trabalho. Esse termo é para avaliar benefícios previdenciários, não benefícios do BPC. O BPC hoje é avaliado através de um grupo, um coletivo de pessoas, de um assistente social e de um perito. Se voltar esse termo, se for aprovado esse termo, volta a avaliação biomédica. Ou seja, o médico vai ser quem vai dizer se essa pessoa é incapaz para a vida independente e para o trabalho. O que é que é a vida independente da pessoa? A pergunta que eles fazem. Você anda? Ok. Você toma banho sozinho? Ok. Você se alimenta sozinho? Então, ou seja, essas atividades da vida diária e da independência, as pessoas fazem. E aí, quando você pergunta isso e responde que é o sim, ele é negado o benefício. Ou seja, é porque ele se pergunta, você está respondendo os atos da vida independente? Sim. E para o trabalho? Ele nem pergunta chegar para o trabalho, coloca só para a vida independente. Se atender um desses critérios, já não tem acesso ao benefício. Com a convenção, além disso, você, o BPC, o único no Brasil até, viu, Margareth, que atende a convenção é o BPC. Porque até hoje, a gente estava discutindo o modelo único de avaliação biopsicossocial, mas foi parado por um momento e está sendo redistribuído, porque quem coordena essa ação é o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Mas o BPC, ele continua sendo avaliado pelo assistente social e pelo perito. O perito sozinho não dá a palavra final, quem dá a palavra também é a avaliação dos dois, porque o perito avalia a estrutura do corpo, a questão biomédica, e o assistente social avalia as barreiras. A soma dessas duas avaliações é que dá direito ao acesso ao BPC. E é assim que tem se feito. Se esse projeto de lei for aprovado, esse item cai por terra. Ou seja, vai ficar só na mão do perito, ou seja, é um retrocesso importante e a gente precisa combater esse item. O outro item também que está no PL, que a Jucileide colocou aqui, Margareth complementou, é a questão do conceito de família. Ou seja, hoje, o conceito e renda de família. Hoje, para ter acesso ao BPC, quais são as rendas que entram para o cálculo da per capita? São as rendas declaradas no CadÚnico lá, a renda declaratória, e mais aquela que o INSS captura no CNIS, nas rendas formais. E aposentadorias que a pessoa já tem, o grupo familiar. Quem é o grupo familiar hoje para o BPC? Foi colocado aqui, que existe, de fato, ontem foi discutido no grupo, a dificuldade com relação porque nós temos dois grupos de família no CadÚnico. Nós temos o grupo de família do CadÚnico, que é todo mundo que mora no mesmo teto, que produz os recursos para poder se manter. E ali entra o pai, a mãe, o filho, o neto, o avô, inclusive pessoas que são declaradas também, que fazem parte da família, isso está no CadÚnico. Esse é o conceito de família do CadÚnico. No BPC, no início, quando ele foi implementado em 1996, o conceito de família era assim também, era o conceito mononuclear que a gente chamava na época. Com a evolução, a sociedade se mobilizou e achava que esse conceito mononuclear era um conceito naquela AUV muito excludente, porque você somava a renda de sobrinho, de neto e tudo, e depois ia dividir pelo, mesmo que aumentasse o número de família, o número de membro da família, mas quando fosse a divisão para achar a renda per capita, sempre dava maior que um quarto do salário mínimo. Isso é o conceito de família que está hoje no CadÚnico. Para o BPC, o conceito de família é diferente. Quem é que compõe o grupo familiar para acesso ao BPC? O próprio requerente, a sua esposa ou companheira, os pais, os filhos solteiros, se ele morar com um filho casado, a renda do filho casado não entra, e os enteados. Se voltar agora, conforme esse projeto que ele está colocando, além de entrar os filhos casados, porque muitas vezes os casados são mais estruturados, têm sua renda própria, além da renda do filho casado que mora com o seu pai, ali, vai entrar, e tem mais uma outra que a aberração. Se a mulher está separada do cônjuge ou da companheira, é questão da coabitação, também a renda dessa pessoa que estava morando fora com outra família entra. Ou seja, isso é sinceramente, isso vale de fato a mobilização da sociedade civil contra esse prazo de lei, porque de fato vai ser muita restrição em relação ao BPC. E para finalizar, foi colocado aqui, a Margareth colocou em relação, e também no grupo foi discutido, a questão dos advogados da OAB, dos órgãos. Isso a gente já está conversando com, além dos órgãos de fiscalização, também a OAB para a gente ver como é que se faz essa discussão. A gente já teve uma conversa com os advogados, com o pessoal da OAB, mas a OAB fala, olha, o advogado é um profissional autônomo, a gente não pode cessear o direito dele fazer o trabalho dele, é a sobrevivência dele. E quando extrapola, como é que fica? Comprovando, traz aqui para a gente avaliar. Se extrapolar, mas a gente não pode dizer: “olha, doutor, você não pode pegar causas em relação ao BPC.” Agora, se identificar que está extrapolando, aí sim vai estar sendo avaliado. E a gente vê o que está colocando. O outro ponto que a gente sempre foi contra é essa questão da consignação em relação ao BPC. Não tinha consignação, era só para os benefícios previdenciários, mas aí o Supremo foi para o Supremo, e esse Supremo por conta da questão da equidade, não, os beneficiários do BPC, que precisam também, eles têm direito de fazer o seu empréstimo consignado. Acontece que está virando, e aí foi colocado aqui também, em relação a essa questão dos intermediários, ele já vende o pacote. A gente sabe que, sobretudo a questão idoso, que os critérios são bem tranquilos, são bem fáceis, não são difíceis, inclusive a concessão do BPC ao idoso, ela é quase automática. Se ele comprovar que não tem renda, e se comprovar a idade, é automático a concessão do benefício. Então, os advogados pegam isso, ou os despachantes, eles nem entram na justiça, é administrativo. É só como, de fato, a orientação. Eles vendem a coisa mais fácil que tem, que é o direito líquido e certo. Não precisa ir atrás de advogado, basta administrativo. Como, às vezes, as informações têm dificuldade nos equipamentos nossos, que aí a gente fala sempre que precisa de fortalecer o nosso equipamento em relação a essa questão de informação de direito, eles vendem essa informação grana e já vendem o pacote. Então, quando eles pegam o benefício, quando eles concedem o benefício, é concedido o benefício, não é nem eles, é concedido o benefício, eles já fazem também, como eles têm procuração, eles já fazem também a venda casada do empréstimo consignado. E aí, é por isso que eles cobram caro isso. Isso é importante de combater. A gente precisa achar uma forma de combater, e nós do Governo Federal estamos buscando esses mecanismos, avaliando para ver de que forma a gente vai estar combatendo isso, inclusive a questão dos convênios com a OAB, para a gente verificar se, de fato, esse convênio que a Previdência fez com a OAB está sendo cumprido com as regras, está sendo acompanhado pela OAB para poder mitigar isso, pessoal. Então, acho que eu entendo que eu respondi tudo. Direito... Ah, sim, a Ariane colocou uma coisa aqui que eu até anotei aqui. O BPC é um direito ou é um mercado? De fato, hoje está virando um mercado. A gente precisa ver isso. A questão da biometria, para finalizar. Por conta de uma busca, uma orientação da Polícia Federal, que foi colocada desde o início do ano, a necessidade de implementar a biometria por conta de alguns benefícios que eles acharam, algumas fraudes, que as pessoas estavam alugando crianças como laranja para conceder BPC. Então, vinha uma criança com deficiência, até porque não pode ser identificada com fotografia e tal, então eles pegavam essas crianças, essa gangue, e tiravam documentos em nome dessa criança com outros nomes. Então, as mães alugavam essas crianças para poder tirar documentos diferentes para poder conceder BPC. Então, eles pegaram essa coisa. Então, uma das sugestões da Polícia Federal foi exatamente fazer a identificação biométrica para todos, requerente tanto do BPC como do benefício previdenciário. Então, a partir do... saiu a portaria 28 do dia 25 de julho desse ano, a obrigatoriedade de os novos requerimentos do BPC ter identificação biométrica. Se aquelas pessoas, como já tem até 16 anos, as crianças que não tiveram identificação biométrica, o seu representante legal, sua mãe ou seu pai, tem que ter a identificação biométrica. Quando foi no dia 16 de setembro desse ano, saiu a lei 14.973. Não sei se vocês conhecem. Mas essa lei já trouxe exatamente a obrigatoriedade de o INSS cobrar essa identificação biométrica a partir de 1º de setembro. E tem sido feito assim a 1º de setembro. O problema é que essa lei saiu errada. Então, talvez, o que pode, a gente está até aplicando, é aproveitando esse projeto de lei, se tiver alguma coisa, ampliar esses documentos. Porque essa lei só trouxe três documentos como validade de identificação biométrica. Ela trouxe a SIM, que é a Carteira de Identificação Nacional, que é essa carteira que acho que já está aí há bastante tempo, mas eu, pelo menos, não tenho ainda. É muito difícil tirar essa Carteira de Identificação Nacional. O outro documento que essa lei trouxe é a Carteira de Habilitação, que também recebe biometria. Mas o nosso usuário do BPC nem sempre tem essas carteiras de habilitação. E, por fim, que é o mais comum, o TSE, o título de eleitor. Então, são esses três documentos que a lei traz. E aí, com relação aos estrangeiros, que é o que a Ariane apontou, e a gente já teve reunião semana passada com a Polícia Federal, para que eles cedam a base deles do Registro Nacional de Migrantes. Esse documento também é biométrico, é feito com biometria, mas a lei não apontou esse documento. Então, a gente vai ter que incluir nessa lei esse RNM para poder resolver a questão dos migrantes. Aí sim, a Polícia Federal foi muito acessível com isso. O que está faltando agora é a gente conversar com o pessoal do Ministério de Gestão e Inovação para que essa base do RNM dos migrantes vá para o CERPRO, e aí o CERPRO e o INSS capturam essas informações. Semana que vem já vai ter uma reunião com o pessoal do MGI para poder tratar isso e agilizar isso. Hoje, o que está acontecendo com a identificação biométrica? O INSS tem 120 dias para implementar isso, ou seja, aqueles requerentes que não têm identificação biométrica, fizeram no dia 1º de setembro desse ano, eles têm 120 dias para apresentar esse documento, e termina agora em dezembro, no final de dezembro termina. Quem não apresentou vai ter o seu benefício interferido. A gente está tentando agilizar isso para que não aconteça indeferimento desses benefícios por conta da questão da identificação biométrica. A gente está correndo atrás do prejuízo. Então, o que eu queria falar para vocês é isso, e nos colocar sempre à disposição, e dizer também, viu, a conselheira já saiu, Margareth e demais conselheiros e conselheiras aqui, a gente precisa de se mobilizar e conhecer os itens dessa PL, que trata da questão da modificação do BPC, porque senão a gente vai... Tudo aquilo que a gente vem orientando, inclusive aqui nessa oficina em relação a conceito de família e renda, vai cair por terra. É importante se mobilizar e se juntar, que agora está no Congresso. Não está nem no Governo Federal, agora está no Congresso. O Parlamento é que a gente precisa de estar mobilizando junto ao Parlamento para mudar alguns itens desse C, que seja refutado mesmo. Não conseguimos aceitar esse tipo de item nesse projeto de lei. É isso.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigada, conselheiro Raimundo. Eu penso que vocês, todos nós aqui temos uma tarefa de defender a derrubada desse PL, que vai prejudicar muitas famílias. E aquilo que o Raimundo colocou, pessoal, é muito importante, que está no Congresso Nacional. Congresso Nacional, quem conhece aquele perfil sabe que lá tudo aquilo que é contra os trabalhadores, contra o povo, passa. E mesmo que o presidente Lula vete o PL, se ele vetar, vai voltar para o Congresso e eles vão derrubar o veto do presidente Lula. Então, esse momento não é um momento de brigar entre esquerda, direita, centro, centro-esquerda. Não é. Esse momento é um momento de união de todas e todos aqueles que defendem a população. Esse PL 4614 não pode passar no Congresso Nacional. Então é preciso que vocês, cada um aqui, movimentem seus parlamentares, seja de que partido for, e dizer que esse pacote da maldade pode muito bem e vai prejudicar milhões e milhões de pessoas que precisam desse benefício e que estão acabando com conquistas históricas que nós tivemos dentro da lei orgânica de assistente social. Então que não é só assinar a moção de repúdio, a moção que a gente vai aprovar aqui é importante, dá uma visibilidade, mas para além da moção, é que cada um aqui que conhece os deputados, deputado que é isso, você não pode fazer isso, esse PL vai prejudicar as pessoas, acho que isso é o mais importante, esse trabalho que cada um precisa fazer, quem tem rede social, ir para as redes sociais, marcar os seus deputados, soltar cards, eu acho que é uma grande mobilização que nós temos que fazer aqui pelo fim desse pacote da maldade contra aqueles que necessitam do BPC, que é uma conquista que nós tivemos dentro da LOAS. É isso, muito obrigado a todos que participaram dessa oficina tão importante. Vamos chamar então agora, a oficina que se juntou, mas a Cleisse Oliveira, que foi a relatora da oficina 3, fator amazônico, mudanças climáticas e proteção social, qual o papel dos suas? E juntou com a oficina 5, que é o sistema de justiça, um desafio a ser superado. Então, com a palavra, Cleisse Oliveira.

**Sra. CLEISSE OLIVEIRA −** Bom dia novamente, gente. Já foi falado, sou a Cleisse. Eu ontem falei, não faço parte do quadro assistente social, eu trabalho em uma associação, a secretária Tânia conhece a minha presidente da associação, nós estamos numa construção de 435 unidades habitacionais pelo programa Minha Casa, Minha Vida, Entidades, e com esse trabalho eu comecei a me interessar pela assistência social devido aos problemas que chegam para nós. Então, quando surgiu essa ideia de vir aqui, eu estou doente. Como vocês podem ver, eu já tosci para Dedéu. Estou com falta de ar, mas me encantou muito ontem tudo que eu ouvi, e eu disse, não, eu vou assim mesmo, com febre, com tosse, e com dor de cabeça, porque isso aqui é muito importante, isso aqui é a construção de algo para o futuro, para os meus filhos, para os meus netos, para o futuro do futuro das nossas crianças e dos nossos jovens. Então, eu participei da oficina 3, que tratava do fator amazônico, mudanças climáticas e proteção social, e qual o papel dos SUAS nisso tudo. Vou confessar para vocês que eu não tenho muito domínio, porque eu estou conhecendo agora, mas eu quero aprender, estou aqui para aprender e contribuir. Então, os desafios a serem vencidos na região, primeiro, ter uma organização da sociedade civil para defender uma SUAS que considere a singularidade dos estados da região norte do Brasil e do fator amazônico e seus impactos na vida das pessoas. Nós, moradores da região norte, sabemos o quanto a nossa região é difícil em todos os sentidos, porque você sai daqui, está num sol quente, você chega bem ali, e está chovendo uma chuva torrencial. Você está no seco, de repente, você chega e está alagado. Essas mudanças climáticas provocam uma dificuldade de acesso às regiões mais distantes da Amazônia. Eu creio que isso é algo a ser estudado para se encontrar uma solução mais plausível para que as assistências sociais, para que o governo, para que a assistência básica chegue até esses locais. O segundo ponto que nós identificamos foi a criação de projetos do SUAS que considerem o fator amazônico em diálogo com as instâncias da perpetuação da assistência social. Acho que deveriam haver mais rodas de conversa, porque cada um trazendo os problemas da sua região é que se encontram soluções. Então, acho que rodas de conversa seria uma boa ideia para isso. Integrar a agenda climática com a proteção social, eu acho que é muito importante também, ter mais acesso às informações acerca dos impactos da crise climática na vida da população da região norte. Nós muito pouco conhecemos a... Vou falar como ela falou ali, a parente que estava trazendo para a gente a palestra de ontem, ela trouxe alguns pontos muito interessantes sobre a região amazonense. Tem muitos lugares que são quase impossíveis de se chegar ali na Amazônia. Aqui em Roraima não é muito diferente. Alguém disse que veio do Iramutã. São quantas horas? Oito horas. Isso, ela veio da cidade. Agora, imagina dentro das áreas mais distantes do município. A persistência de práticas... Continuou a palavra. Continuou lá. A gente ia mudar e esqueceu. Espero que ninguém se sinta ofendido. Ficou ali. De caridade. Filotrampia não é caridade. Em substituição, a política de assistência social. Esses foram os pontos de desafios que encontramos na Oficina 3, que trata sobre... Esqueci. Vou voltar aqui. O fator amazônico. Foi o que encontramos de desafios a serem vencidos, a serem dialogados, a serem estudados para que haja um avanço. Vemos muita carência, principalmente no sentido de informações. Informações. Acho que tem que haver mais informações para que cheguem as pessoas que realmente necessitam, que realmente estão dentro desse quadro, que não são alcançadas pelos programas, pelos projetos. E a espontaneidade que haja uma organização política da sociedade civil mais... Que seja mais profunda essa organização para que isso chegue realmente às pessoas que realmente precisam. Vou passar aqui. Vai fazer o 4. Quem tiver alguma coisa a acrescentar, como já foi falado, fique à vontade. Como falei, sou muito nova nisso. Para mim, é a primeira vez. É a minha estreia. Espero que no próximo eu possa contribuir mais.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Que isso. Mas é assim mesmo. Alguém sobre alguma questão em relação a Oficina 3: Fator Amazônico? Alguém leva o microfone para ele lá, por favor? Não, porque aqui é degravado. É só pedir a vocês o que ela falou aqui, a Cleisse, que lá tem que fazer uma correção, alteração no 6.

**Sr. DANIEL MORAES −** Só que a gente tinha colocado duas alterações. Era só alterar o termo da parte 5, e tínhamos colocado... Com relação ao recurso, para garantirmos recursos juntos. Esqueci como tinha colocado no texto. Foi eu que escrevi o texto. Era colocar, se organizar, criar grupo de pressão para que a gente colocasse, articulasse, para que, junto com a classe política, a gente conseguisse estipular valores de curto, médio e longo prazo na questão orçamentária do SUAS. Vocês devem saber que 93% do orçamento é carimbado. Hoje o orçamento está na mão dos deputados e senadores. Então, para que possa ter realmente uma... Está aí, pronto. Para que a gente consiga realmente o financiamento, porque o que estamos falando, de fato, do Amazônico é questão orçamentária, recurso público. Recurso para que a gente consiga aumentar os recursos financeiros necessários para que as coisas aconteçam a contento. Então, seria articulação, como você colocou, grupo de pressão, e, a partir disso, a gente poder garantir orçamento público em curto, médio e longo prazo.

**Sra. ALDENORA GOMES GONZALEZ – Titular/Representante do Instituto Ecovida −** Bom dia. Bom, eu tive a felicidade de participar como facilitadora dessa oficina. E uma das questões que a gente pensou muito era apresentar, primeiramente, o que é isso? O que é fator Amazônico? Porque, às vezes, a gente fala muito sobre fator Amazônico, mas nem todo mundo tem a compreensão do que é isso, o que representa isso nas nossas vidas. Que nada mais é dos custos que são gerados, embutidos nos serviços, no transporte, na nossa alimentação, no nosso vestiário, em tudo que chega para a gente, para a região amazônica, é embutido um valor a mais. E por que é embutido esse valor a mais? Justamente pela nossa vasta densidade demográfica, pela umidade, pelos nossos rios, pela distância que aí encarece, inclusive, são as passagens mais caras do Brasil, são as passagens para a região amazônica. Isso é fator Amazônico, isso é custo Amazônico. E a nossa preocupação era pensar o que isso tem a ver com SUAS? O que isso tem a ver com as mudanças climáticas? Bom, primeiro que a gente dialogou bastante lá na nossa oficina, eu cheguei até a cantar, e me empolguei. E aí a gente conversou bastante justamente porque quando a gente fala de fator Amazônico, a gente sempre fala dos fatores naturais que pertencem à nossa região. Mas, atualmente, desde a década de 90, pela superexploração que há da nossa floresta, nós estamos vivenciando outro tipo de fator Amazônico, que são as mudanças climáticas, o que elas trazem, os prejuízos que elas vêm trazendo para a gente. E isso, o que isso tem a ver com SUAS? Isso encarece os serviços, isso afasta as pessoas, isso isola as pessoas, porque quando os nossos rios secam, quando a nossa floresta queima, as pessoas ou se mudam para a cidade, há um êxodo, para a cidade, ou as pessoas permanecem nos seus lugares de origem, mas permanecem de forma isolada. E por isso que existe a busca ativa no SUAS, que é justamente para encontrar essas pessoas. E como que isso encarece? Encarece muito, gente. Isso encarece muito. Acho que em 2013, não tenho bem a memória, mas acho que foi em 2013, que foram criadas inclusive as lanchas da assistência social para atender esse custo, esse custo alto da região Amazônica. A nossa oficina, ela trabalhou muito isso, ela se preocupou muito em apontar, e eu achei muito interessante, as nossas potencialidades, sobre as nossas potencialidades, que é justamente esse juntar de pessoas, esse organizar de pessoas, por isso que eu cantei na hora, que eu estava lembrando, o que era diferente na década de 60? As pessoas sonhavam. Hoje a gente sonha, mas a gente não vibra com esse sonho, a gente não corre, não persegue o sonho, a gente só tem esperança, a gente não efetiva a nossa esperança, e que é necessário a gente esperançar de verdade, mas esperançar construindo organizações fortes de trabalhadores, de usuários, de entidades, para que façam essa luta, é necessário que a gente aprove um projeto robusto na Câmara Federal, que defenda, defenda recursos para atender essa grande diversidade que existe na Amazônia. Então eu queria trazer um pouco disso para refletir o que a gente trabalhou dentro da nossa oficina. Obrigada.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigada, conselheira Aldenora. Então, não tendo mais ninguém inscrito, nós vamos passar então para... Ah, tá inscrito? Está bom, Raimundo, vem. Fala do Raimundo, a gente vai encerrar, beleza? Mais alguém vai falar? Ok, então a gente vai encerrar para poder dar falta quatro e cinco, ok?

**Sra. ANTÔNIO RAIMUNDO LEAL – Presidente CEAS/Roraima −** Bom dia. Bom dia a todos. Bom dia. Antônio Leal, CEAS/Roraima. É, como fui muito bendito aí sobre essa questão climática, nessas agressões que está sofrendo no Amazonas. Sabemos muito bem que um dos principais itens, como foi destacado para a nossa companheira aqui, ontem, é a questão do garimpo. Mas a questão do garimpo não é só o garimpeiro que está lá dentro, cavando com a pá. É, eu acho que ela vai muito além disso. Existem os financiadores, não é? Porque, infelizmente, o garimpeiro que está lá não vai conseguir comprar uma máquina que custa um milhão e meio. Então existe os financiadores. E eu acho que é o momento de os ministérios, né, dos quais são responsáveis para combater esse tipo de situações, começar um diálogo mais forte, mais agressivo, para chegar até os financiadores. Porque, enquanto você tiver financiador, infelizmente, a Amazônia, ela vai continuar sendo agredida e destruída. E, infelizmente, muitas vezes, esses financiadores, eles, de certa forma, tentam calar a sociedade civil porque, eu acabei de falar anteriormente, então eles tentam enfraquecer, tentam calar, para que continuem os financiadores cada vez mais ricos, quem está lá dentro cada vez mais pobre. Quando você se refere à região amazônica, ela é rica. Nós temos culturas, nós temos povos, ribeirinhos, indígenas, a sua cultura, que queremos que eles permaneçam com ela viva, porque ela vem antes de 1500. Então, ela precisa se manter viva. Mas a gente precisa cobrar dos órgãos fiscalizadores, simplesmente, para que eles sejam mais agressivos. É claro que em todos os estados, não só em Roraima, mas no Amazonas, Amapá, Pará e etc., a gente sabe que existe uma organização muito forte sobre essa questão do garimpo. E, infelizmente, os órgãos fiscalizadores, muitas vezes, eles coroam com uma venda nos olhos, que, com licença da palavra, que muitas vezes, eles usam aquela mesma agenda que tem na imagem da quem representa a justiça. E isso precisa ser retirado dessa agenda. Muitas vezes, eu acabei de ver aqui a questão do BCP, aquela discussão que estava tendo anterior. Eu acho, companheiro, que o Governo Federal, ele criou aqui uma casa de governo. E eu acho que, com o que foi relatado aqui em relação à questão dos venezuelanos, isso vai muito mais além. Eu acho que é o momento que a casa de governo comece a conversar, se tornar mais próximo aos órgãos que são responsáveis, já que, digamos assim, que sejam particularidades. Claro que não só de Roraima, mas trazendo aqui para o nosso estado, para ele começar a ir através do seu corpo que tem em relação a essa vigilância, acompanhamento, para que a casa do governo também se envolva um pouco também. Vai precisar de corpo? Vai. Mas o Governo Federal tem estrutura para isso. E ele quer fazer isso. Só precisa de um start para que realmente isso aconteça. Então, eu acho que isso é um momento também de envolver a casa de governo em relação a isso que nós sabemos que tem aqui. E ela foi criada para a questão do garimpo, mas eu acho que ela também tem que se envolver mais um pouco sobre a questão da imigração. Porque isso leva o quê? Leva mais gastos para assistência social e, obviamente, de onde se tira. Infelizmente, não se bota. E até no momento, nós também, digamos assim, que nós não temos uma rubrica. Esta rubrica realmente permanente, que ela precisa ser construída, inclusive temos uma PEC lá para fazer isso, ela precisa ser aprovada, pode ser pouco, um por cento da Receita Líquida. Mas é melhor você ter um pouco garantido do que muito à vontade de muitos, da qual foi relatado aqui, que eles não têm muita vontade de fazer isso. Então, claro, nós convidamos a região a gente convida a região para que ela chame-se os deputados federais, senadores, que comecem a conversar sobre isso. E eu espero que tanto o Ministério comece um diálogo como o CNAS também comece um diálogo sobre algumas situações que foram relatadas inclusive pela nossa companheira sobre a OAB. Aquilo é uma denúncia muito forte.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigada. Desculpa o meu papel chato aqui, porque a gente tem que acelerar. Então, vamos passar para a Oficina 4, que tratou sobre política de assistente social e as políticas de trabalho, emprego e renda, tensões e possibilidades intersetoriais. A relatora foi Cleres Alvarenga, foram dois, e Balnea Maciel. Gabriel, o nome do meu filho. Todo Gabriel é teimoso. Cleres. Mas são lindos demais.

**Sra. CLERES ALVARENGA −** Obrigada. Bom dia a todas as pessoas presentes. Eu sou Cleres Alvarenga, sou conselheira do Estado de Roraima, representante governamental. Atualmente estou na vice-presidência do CEAS/Roraima. Fiquei como relatora da Oficina 4, juntamente com meu colega Gabriel. A nossa oficina teve como facilitador o conselheiro Edgilson. Então, no início da oficina, nós tivemos uma contextualização pelo Edgilson,com algumas questões ligadas a política de assistência social e a política de trabalho, emprego e renda. Falamos um pouco sobre meritocracia e direito. Falamos sobre o Estado Social, o Estado Fiscal. Falamos também sobre a desmercadorização da política de assistência social. Então, ao longo de todas essas falas, de toda essa contextualização, gerou vários debates. A nossa oficina tinha em torno de 20 pessoas, entre conselheiros dos diversos segmentos, tanto representantes governamentais como da sociedade civil. Tínhamos também alguns gestores que estão aqui como convidados desse evento. De todo esse debate, gerou alguns problemas técnicos. Ajuda. Ajuda aí, Cris, por favor. É, acho que precisa tu manusear isso aqui, ele não está funcionando. Ó, funcionou. Senta aí, Gabriel. Quer ir? Então, assim, continuando, de todo esse debate, nós colocamos, identificamos alguns desafios que é o alinhamento da qualificação profissional de acordo com as necessidades. O outro desafio que nós vimos é com relação às condições de trabalho, setor informal, os baixos salários, baixa remuneração, condições pouco decentes, que foi aí onde nós levantamos o ponto com relação à questão da meritocracia, a questão do direito. Então, assim, que tipo de trabalho se tem a oferecer? Não há que se falar em meritocracia quando nós não conseguimos ter uma política de trabalho que possa garantir trabalhos dignos para a população. Políticas de trabalho voltadas para mulheres vítimas de violência doméstica e outros tipos de violência também. Nós sabemos que temos violência patrimonial, psíquica, emocional. Então, tudo isso é importante a gente pensar nessas políticas de trabalho voltadas também para esse público. Os preconceitos aos beneficiários dos programas sociais. Esse é um outro ponto que a gente também precisa ainda enfrentar, é um outro desafio. A gente sabe que as pessoas que são beneficiárias dos diversos programas sociais, elas passam por muito preconceito. Muitas delas têm até receio de dizer que são beneficiárias. E um outro desafio também que nós identificamos é a ausência de diagnóstico territorial para levantamento das demandas do mundo do trabalho. Então, muitas vezes a gente oferece qualificação profissional ou capacitações que não estão dentro do mercado de trabalho local. Então, as pessoas se qualificam, mas não tem como o mercado local absorvê-las. Então, isso é um outro ponto que a gente também precisa pensar. Além dos desafios, nós identificamos algumas potencialidades que a gente pode investir com relação às políticas de proteção social e às políticas de trabalho, emprego e renda. Que é potencializar o papel do trabalho social com famílias nos traz, estimulando as parcerias com as diversas políticas públicas, como segurança alimentar, trabalho, emprego e renda, comércios locais, ONGs e etc. Isso pegando também já como um exemplo do CRAS do Caju, que vem desenvolvendo um trabalho excelente com relação ao atendimento às famílias e aos beneficiários. Uma outra potencialidade é a criação de trabalho por meio de cooperativismo e associativismo, onde a gente consegue uma força de trabalho maior e um desenvolvimento melhor dessas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade. Outra potencialidade é fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas e integrações. Nós precisamos cada vez mais buscar esse fortalecimento, essa união da intersetorialidade, esse trabalho em rede, para que a gente possa realmente fazer a diferença na vida dessas pessoas. E uma outra potencialidade é identificar e reconhecer as diferenças e o potencial da força de trabalho público dos usuários do SUAS. Então, muitas vezes, a gente oferta qualificações, capacitações e não leva em consideração a bagagem que essas pessoas já têm, o conhecimento empírico e tradicional que elas já possuem. Então, é importante a gente pensar nisso como uma potencialidade. Os pontos que nós abordamos foram esses. Agora estamos à disposição para perguntas. Gabriel, se você quiser fazer mais algum comentário.

**Sr. GABRIEL −** Bom dia. Como a Cleres aqui, minha amiga, acabou de falar, a gente ontem formos os facilitadores, não, os relatores. Eu só queria destacar um ponto aqui em relação aos desafios, que é realmente essa ausência do diagnóstico territorial. Aqui, realmente, eu posso falar com muita clareza e posso afirmar a importância de um diagnóstico territorial para toda e qualquer tomada de decisão. Por quê? Porque a gente efetivou um diagnóstico territorial da capital de Boa Vista, por meio de uma cooperação técnica que nós temos com o Ministério do Trabalho e a cooperação da France Trabalho. E a gente realmente, após esse diagnóstico, começa a entender o nosso público prioritário, começa a entender a demanda de mercados de trabalho local e começa a tomar as decisões assertivas em relação à qualificação profissional correta para colocar as pessoas no mercado de trabalho. Ontem, o nosso facilitador, o presidente Edgilson, ele compartilhou que ele visitou um certo município e nesse certo município foi ofertado mais de 5 mil cursos e oficinas voltados para manicure e pedicure. E aí, o que ele notou? Que não tinha sido feito um diagnóstico territorial com, vamos dizer assim, uma certa efetividade para a tomada de decisão. Então, o que aconteceu ali de ponto negativo? Que em cada esquina tinha uma plaquinha dizendo que fazia manicure e pedicure. Então, realmente, será que foi tomada uma decisão assertiva em relação a esse curso, a essa oficina, a essa capacitação específica? Então, realmente, o diagnóstico, ele vem para nos auxiliar a entender, desde o público, a realmente a qualificação assertiva para, conforme a Cleres falou, a gente conseguir desenvolver as potencialidades dessas pessoas que estão em extrema vulnerabilidade social. É isso, pessoal. Obrigado. A gente está aberto aqui para perguntas e respostas.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigada. Pode, claro.

**Sra. CAMILA −** Eu só vou colocar um ponto, porque ontem eu participei da oficina com o Edgilson, ele está como facilitador, mas um ponto que a gente discutiu ontem, que os meninos levantaram, e que a gente achou importante falar, é que a gente tem que parar com essa mania de achar que as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, que precisam de acessar a integração ao mercado de trabalho, sejam voltadas apenas para empregos de subempregos. Então, a gente também tem que estimular que essas pessoas façam um concurso público, que essas pessoas também tenham uma capacidade maior de estar dentro do mercado de trabalho, que não seja apenas para manicure, pedicure, barbeiro. Não, a gente também tem que dar a essas pessoas a oportunidade de estar em empregos maiores também, mostrar isso a elas. Então, isso também foi muito abordado na oficina, a gente também debateu sobre isso, sobre a importância desses espaços dentro do mercado de trabalho para essas pessoas. Então, foi só essa colocação que eu queria fazer. Obrigada.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Não, a sua colocação foi muito importante, porque lá na região Nordeste, tinha uma usuária, aliás, eu estou sentindo quem é usuário aqui? Uma? Eu estou prestando atenção desde ontem, porque eu não estou vendo usuário aqui dentro. Ruim, né, quando a gente fala de protagonismo dos usuários, né? Cadê eles aqui? Mas uma usuária lá, em João Pessoa, ela é do movimento de catadores de material reciclado. A fala dela, ela fez muita gente chorar. Você estava lá, né, Raimundo? Ela não fez a gente chorar? Emocionante, porque primeiro ela dizia assim, eu vivo no lixo catando lixo, mas nós não somos lixo, nós somos humanos. E ela coloca, e a outra coisa que ela colocou, que foi muito forte a gente ouvir, quando ela coloca assim, a hora que quer que a gente tenha qualificação, querem dar curso de manicure, cabeleireiro, e fazer bolo, padaria. Não é isso que eu quero. Eu quero pegar na máquina, eu quero curso para reciclar meu material, e isso não me dão. Eu não quero ser manicure, eu não quero ser cabeleireira, eu não quero fazer bolo, eu não quero ser boleira. Eu quero trabalhar material reciclável, eu quero aprender, andar naquelas máquinas. Então isso nos leva a colocar. Não adianta ficar dizendo: ah, eu dou curso disso, daquilo”, que não é o que as pessoas querem, como você bem disse aqui na frente. Essa autonomia que a gente dá para as pessoas. E aí você acha que, quando eu sempre falo, aquilo que vem de cima para baixo, não dá certo. Eu acho que o outro precisa disso. Eu preciso ouvir o que ele quer, e aí sim fazer projetos que estejam de encontro com os anseios das pessoas. Hoje as mulheres estão fazendo tudo, elas se igualam, e a gente tem que respeitar isso do nosso povo. Cada um, realmente, cada um tem as suas habilidades. Eu não posso forçar em nome de dizer que eu estou gerando emprego. Pode?

**Sr. GABRIEL −** Com licença, vai ser bem rapidinho, pessoal, só para detalhar a importância de você ter uma escuta ativa com esses trabalhadores, com essas pessoas que querem realmente ingressar no mundo do mercado de trabalho. Por que eu estou falando isso? Porque hoje, através do diagnóstico territorial que a gente fez na capital, a gente entendeu quem é o nosso público prioritário. Quem é o público prioritário? São os jovens de até 29 anos de idade. Por quê? Porque 47,14% da população do nosso estado são de jovens. Então, pô, pera aí, eu estou começando a entender que o meu público que está buscando ser inserido no mercado de trabalho são os jovens. E aí tem a escuta ativa. Eu vou fazer o que com esses jovens? Quais são as potencialidades? Quais são as competências que ele tem que eu preciso desenvolver para colocar ele no mercado de trabalho? Tudo isso o diagnóstico começa a nos demonstrar. E aí, em outubro, a gente lançou um grande projeto em parceria com o governo francês, que é a France Travail, que é o Nova Sine Jovem. O que é esse Nova Sine para vocês entenderem a importância dessa escuta ativa? É justamente fazer um atendimento, um aconselhamento para todo aquele jovem que precisa ser, obviamente, escutado e ser acompanhado no período de três a seis meses. E qual é o papel desse projeto, Gabriel? É justamente isso, fazer um atendimento personalizado com ele, entender as suas competências, entender quais são os seus pontos fortes, os seus pontos fracos, o seu perfil profissional e auxiliar ele em todos os sentidos. Eu vou pegar aqui a Cleres, fazer uma entrevista com ela de uma hora, aplicar um guia para me entender o perfil e o diagnóstico profissional dela, e aí eu vou verificar que ela precisa se qualificar na área que ela tem uma certa especificidade, que é o quê? Assistente administrativo? É voltado para a área da indústria? É voltado para a área do comércio, do serviço? Não sei. Isso é o conselheiro que foi capacitado pelos nossos amigos franceses, que vai entender todo esse perfil profissional e vai auxiliar a Cleres de três a seis meses. Por quê? Porque aí realmente ela vai para uma área, fim específica, que ela se identifica, que ela gosta, que ela ama e que ela quer desempenhar para o resto da vida dela. Então a gente acredita muito que o atendimento personalizado, que esse aconselhamento realmente de perto, faz com que a pessoa entre no mundo do mercado de trabalho de uma maneira assertiva. Aí sim, ela realmente vai permanecer e mesmo depois que a gente inclui esse jovem no mercado de trabalho, a gente faz a medida de satisfação. Continua um pós ali, pelo menos de um mês, para entender se realmente ele está feliz na vaga, se ele realmente se identificou com aquela atribuição, se o curso realmente profissionalizado está de acordo com a função dele dentro da empresa. Então acho que é de suma importância a gente fazer essa escuta ativa e pensar em projetos e em programas específicos para dar continuidade e mudar realmente esse cenário de eu sou obrigado a fazer isso, mas eu me identifico com aquilo. Obrigado, pessoal.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Muito obrigada, Gabriel. Então agora... Pode. Espera aí, então alimenta aí. Tem três inscritos. Você, você e depois lá atrás.

**Sra. ESTER RODRIGUES −** De novo eu. Bom dia. A Isabela agora, nós somos usuária, ela fez uma pergunta interessante. Onde encaminhar esses jovens? O outro ponto muito importante que eu quero colocar em cima da fala dele, que fala muito em escuta, escuta, capacitar, capacitar, mas vocês estão realmente na ponta capaz de buscar esses jovens? Porque assim, eu estou lá na associação. Lá na associação eu tenho um... A minha rua é lota de jovens. Jogando futebol, fazendo as coisas, na praça também. É uma loucura de jovens. Aí eles chegam lá. Tia, eu quero trabalho. Eu quero fazer um bico. A gente manda no CETRAPS, lá no Balcão de Ferramentas, primeiro emprego, e está aqui. Ela, com a testemunha, nunca o filho dela consegue. E você sabe qual é a profissão dele? Ele é um pintor de primeira linha. O que é que meu filho fez? Vamos abrir uma empresa para nós trabalhar, já que nós não estamos conseguindo entrar no mercado de trabalho. Aí eles juntaram cinco jovens, um limpa forro, um pinta, um lava caixa d'água, e estão fazendo esses trabalhos. E eles estão, hoje eles estão em praticamente dez jovens, e altos estão se criando no mercado de trabalho. Fizeram as propagandas deles, limpa forro, limpa caixa d'água, pinta, faz isso, faz aquilo outro. Por quê? Porque nessa busca ativa de qual vocês tanto falam aí, eles nunca conseguiram entrar, eles nunca conseguiram se encontrar lá dentro. Então nisso aqui, a gente tem que ter mais o pé no chão, sabe? Eu estou sonhando em ser um médico, mas até que eu consiga ser um médico, eu vou ser o quê? Vou ser faxineiro, eu vou ser picolezeiro, eu vou ser... Porque a fome, ela não espera, ela é de emergência. Então assim, eu quero algo, eu quero algo grande, mas eu tenho que sustentar a minha família. Então qual é o mercado de trabalho a qual eu preciso? Porque na busca ativa, vai lá, eu me dou mais para secretariado, mas não tem uma vaga para secretariado. Então eu vou aqui para ser balconista, entendeu? É a emergência, a urgência que isso aqui tem que ter. Então vocês têm que ver na ponta o que os jovens realmente estão almejando, porque a escruta, a ouvidoria e o balcão de ferramenta, para os nossos jovens lá da ponta, não estão funcionando. E isso eu falo porque eu trabalho com mais de 100 jovens. Obrigada. E estão ociosos para os trabalhos. Esther Rodrigues, da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Curviana, conselheira municipal de saúde, conselheira estadual de saúde e também conselheira das cidades e conselheira da PANC. Obrigada, Gatona. Bom dia.

**Sra. TENÊ AMBRÓSIO −** Bom dia com alegria. Sou a Tenê Ambrósio, sou da etnia Wapichana. Estou aqui representando a Teixouli, mais o meu amigo, nosso diretor de projeto Emerson Oxirixana. E eu quero dizer que falando de jovens, nós temos bastante jovens indígenas. Nós vimos que na nossa capital, na cidade de Boa Vista, temos jovens que, por muitas vezes, eles parecem mais dentro da parte da marginalidade, como se diz outras palavras dos não indígenas, que ouvimos falar muito, nessas partes quando vemos nos centros, nos centros educativos, a maioria são características de indígenas. E, às vezes, nós pensamos, quando vemos na capital, andamos na capital, nas periferias, como se diz as pessoas que moram no centro, as periferias da cidade, a maioria são jovens indígenas, de toda essa etnia que temos, secretária. E, às vezes, eu penso, o que podemos fazer com esses jovens para tirá-los, por muitas vezes, de serem usuários de drogas? E são indígenas. Porque, por muitas vezes, não tem uma formação que, por muitas vezes, vem da comunidade atrás de uma melhoria, de uma formação, e quando chega aqui, tem um impacto. Qual é o impacto? Estrutura. Qual é o impacto? Acolhimento. E, até digo assim, que, por muitas vezes, quando o parente chega, por exemplo, para trás de trabalho no CETRABS, não tem uma formação adequada, não tem um certificado. E, como se diz aqui, eu pego a fala da dona Esther: “a fome não espera, a fome dói.” Que situações que, às vezes, eu vejo nessa situação do usuário. E aí eu quero falar também sobre os CRAS, porque eu tenho uma filha que foi buscar essa parte da Bolsa Família. A primeira coisa que ela chegou lá, ela fez. Quando ela foi lá novamente, eu disse vai arrumada, eu falei para ela. Se vista bem, vai. E, na hora que ela bateu no CRAS, lá do Centenário, que atende o Bairro Liberdade, ela chegou lá, a atendente falou assim para ela: “você veio fazer o quê?” Ela disse assim: “eu vim aqui pegar e fazer o que vocês pediram.” Aí ela: “você tem certeza? Você recebe a Bolsa Família?” Ela disse sim. “Desse jeito você é arrumada, você recebe a Bolsa Família?” Eu disse: “Oxi, por quê? Tem que ir como trapo lá, com uma calça rasgada, com um chinelo trocado, talvez, descabelada?” Então, assim, eu disse para ela: “outra vez, eu vou lá com você.” Ela: “não mãe, não precisa.” Eu disse: “precisa sim. Sabe por quê? Você é ser humano, apesar de ser mulher.” Se hoje você é independente, e eu digo assim, a minha filha tem 25 anos, o que o homem faz com o pneu de um caminhão, ela também faz. E, por muitas vezes, os homens que vão lá em casa, eles se admiram, porque ela está lá numa borracharia, naquela potência, com aquele martelo, que eu nem sei fazer, mas ela sabe fazer. Então, assim, eu digo que hoje, quando o jovem indígena sai dentro da sua comunidade, o impacto é esse. Sem acolhimento, sem estrutura, e acaba, na marginalização, como as pessoas falam. Aí é como eu falo, que tudo o que for feito para nós, que seja conosco. Porque eu ouvi uma palavra um dia desse, como foi, nada feito sem nós. Isso. E aí eu digo assim, que tudo o que for feito para nós, que seja conosco. Que funciona, os planos de ações estratégicos, eles funcionam lá de baixo para cima, não de cima para baixo. É isso. Muito obrigada.

**Sra. ELIANA −** Bom dia, bom dia. Bom dia, meu povo. Vocês já lancharam? Antes de me iniciar, meu nome é Eliane, eu represento, sou coordenadora estadual do Instituto Ecovida, e cumprimentando a todos e todas a mesa, a Margareth, que faz parte dos Trabalhadores Nacional, Conselheira Nacional pelos Trabalhadores. A minha presidente é Aldenora Gonzalez, do Instituto Ecovida Nacional. E antes de iniciar, aproveitando que a secretária se faz presente, eu estou olhando ali para o Samir, eu já vou deixar um registro aqui, agradecer a todos os colaboradores. Vocês foram fantásticos ao se disponibilizar levar uma água e um café dentro das salas, para que a gente não saísse e finalizasse esse trabalho. Se esse sucesso, faz parte também de vocês. Muito obrigado mesmo. Eu agradeço pessoalmente, e faço referência a vocês, porque realmente vocês também fizeram a diferença, vocês contribuíram para este trabalho estar aqui. A minha fala é no sentido do que realmente, quando foi pontuado, na questão dos jovens. Mas nós temos que pensar qual o núcleo desses jovens e onde eles estão. Eles não estão totalmente na cidade, eles também estão na área rural, e eles também estão nas áreas indígenas, que é 60% desse território. Quando nós falamos em trabalhar com jovens, nós não podemos pactuar que esses jovens serão colocados em nichos, serão colocados dentro de uma casinha, porque nós temos também que respeitar a 8169 e fazer a consulta dentro das áreas indígenas e saber qual é a necessidade desses jovens. Nós não podemos esquecer também um percentual importante do estado de Roraima, que a maioria desses jovens são mulheres, e essas mulheres passam também por um processo de violência. Essas mulheres são violentadas, a parte de extrema violência. O estado de Roraima é o único que teve, desde o início, a Casa da Mulher Brasileira, e que funcionou, e nós fizemos mudanças na Casa da Mulher Brasileira. Tanto é que a Casa da Mulher Brasileira recebe a questão LGBT no estado de Roraima, pela força de um processo junto ao de biodiversidade, que hoje o coordenador até é o Dinis, que muitos de vocês aqui conhecem. E isso faz a diferença. E quando se trata do processo migratório, que também nós estamos vivenciando, nós não podemos esquecer que a fome é uma condicionante de violência. E ela é uma condicionante de violência doméstica, ela é uma condicionante de violência com as crianças também, porque a fome é um processo de poder. Então, recentemente, eu vou também agradecer que este aqui é o momento. Nós estamos dentro de uma descentralizada regional do Conselho da Assistência Social e quero registrar a Ursilene, a Joelma e a Adriana. Vocês tiraram da linha de violência doméstica grave uma mulher venezuelana grávida com duas crianças, em extrema necessidade, em extrema situação de violência, que veio desde Guaiaquil para cá com proteção. Vocês foram fundamentais para que meu trabalho fosse executado de maneira honrosa e que ela chegasse em segurança em outro estado. E hoje ela está em segurança, já passo para vocês essa informação, está em segurança, restaurando a sua vida com os seus. Muito obrigada. Deixo registrada a Caritas Brasileira, a irmã também que está aqui, porque vocês foram fundamentais dentro desse processo de continuidade. O que precisar de mim, estarei aqui, já deixo ali, a minha presidente está ali, já está vendo isso, qualquer trabalho. Mas o Estado de Roraima, ele tem que prestar atenção que a maioria dessas violências e a maioria dessa potencialidade são mulheres. E o que nós mulheres estamos fazendo por nós? Nós temos que pensar que a assistência, ela não pode ser de migalhas. Nós temos que pensar uma assistência de acesso à política de assistência maior e concordo com a fala dela. Concordo porque aqui nós tivemos um processo de garimpo em que uma mulher, eu atendi esse processo, na época, em 2015, mais ou menos, ela morava numa casa, mas ela não tinha alimento, o homem foi pro garimpo na época e acabou. E ela vai ficar o quê? Ela tem uma casa, a casa é linda. Eu tive que fazer um relatório porque ela estava num processo de necessidade. E eu não preciso ser atendida, eu preciso chegar, eu falo a minha situação e a pessoa tem que me receber. Porque esse processo, ele é público, ele não é meu. Essa é uma situação pública de necessidade que eu tenho que atender a todos e todas, independente da maneira como chegue, porque hoje eu posso estar amparada, amanhã sou eu que posso estar necessitada. E quando fizermos algum processo de atendimento, de qualificação de mão de obra, nós temos que pensar justamente disso. Não são os subempregos que darão dignidade, nós temos pessoas capacitadas e qualificadas que podem estar em qualquer espaço de mercado de trabalho. Muito obrigada a todos e todas.

**Sra. TÂNIA SOARES DE SOUZA - Titular/Representante do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS −** Não sei se é a minha vez? Ah, então tá. Gente, bom dia. Como todos sabem, eu sou a secretária Tânia, mas eu não sou só a secretária Tânia, eu sou a cidadã Tânia, a mulher Tânia, a usuária Tânia, sou a gestora Tânia, a conselheira Tânia. Porque nós, cada ser humano, cada pessoa, ela não é fragmentada em pedaços, mas ela assume papéis diferentes em determinados momentos. Eu sou assim e cada um de vocês, cada um de nós, assumimos papéis diferentes em determinados momentos. Enfim, mas me deixa falar um pouquinho sobre... Vou falar como gestora, agora nesse momento, como secretária do trabalho, porque eu sou secretária do trabalho. A CETRABS, ela é um conjunto de secretarias numa única secretaria. Então nós somos... Eu sou secretária do trabalho, sou secretária de assistência social, sou secretária de direitos humanos e sou secretária de segurança alimentar. E aí nós subdividimos em 16 políticas públicas que estão sendo discutidas aqui nessa plenária. Mas o ponto que eu quero colocar, já que nós estamos na oficina 4, que falou de trabalho, emprego e renda, e aí eu pedi ao Gabriel que pudesse, que é o nosso gestor estadual da política do trabalho, emprego e renda. Primeiro, Roraima é um Estado atípico. Só o fato de ser o Estado mais jovem do país já nos torna diferentes. Como o Gabriel nos disse, 47,5%, 9%, de uma população de 15 a 29 anos. Então são cerca de 300 mil jovens que nós temos. 300 mil jovens que o Estado de Roraima tem de 15 a 29 anos. São sete municípios mais jovens do país e aqui em Roraima. Por isso que nós somos o Estado mais jovem do país. Sete municípios. O município mais jovem do país é Uiramutã. A média de idade do município Uiramutã, da população, é de 15 anos, segundo o IBGE. Então, se Roraima é um Estado atípico, a secretária Tânia é uma secretária atípica também. Também é atípica. Mas com relação à política de trabalho, nós temos feito muito em relação à inserção produtiva dos nossos jovens. Algumas decisões nós tomamos. Qual é? Trabalho, emprego e renda é uma política prioritária dentro da CETRABS. Muita coisa está sendo feita e o Gabriel até fez algumas colocações em relação a isso. Política da juventude também é uma política prioritária dentro da CETRABS. E é prioritária mesmo. Tanto é prioritária que nós, há cinco anos, criamos e instituímos o Conselho da Juventude. A Atene faz parte do Conselho da Juventude, pela sociedade civil representante da população indígena dentro do Conselho. Pela importância das nossas pautas indígenas aqui no Estado. Pela juventude da população indígena, pela quantidade da população indígena, pelo fator amazônico, da localização da população indígena. Então, nós temos conselheiros que falam da juventude e representam de cada uma, assim como nós temos representantes da juventude negra, da juventude LGBTQIA+, dentro do Conselho para discutir as pautas. As duas políticas, juventude e trabalho, elas são juntas. E a gente coloca literalmente juntos ali dentro da sala, para as duas políticas estarem dialogando e trabalhando de forma integrada. Os dois gestores sabem disso. Nós temos... Hoje eu perguntei: “Gabriel, quanto que o nosso Sine lançou de vaga hoje?” Que é um número menor que nós lançamos diariamente as vagas do Sine. 47. 47. E aí, do nível básico ao nível superior... É. Isso. Então, o que eu vejo em várias discussões, e eu sempre falo, informação. Buscar as informações. Porque, às vezes, muitas coisas estão acontecendo e a gente acha que não está acontecendo porque a gente não busca as informações nos lugares corretos. E aí não tem. Mas, enfim, nós temos um programa chamado Emprega Jovem. O Emprega Jovem é exatamente um programa destinado à qualificação profissional desses jovens a partir do ensino médio. Então, é um trabalho feito em parceria com a Secretaria de Educação, onde nós estamos dentro das escolas, trazendo esses jovens já para pensar, trabalhar e decidir a sua vida produtiva. E aí tem todo um trabalho inicial. Nós já capacitamos, já qualificamos, de forma inicial, mais de 10 mil jovens no Emprega Jovem. E, assim, eu estou falando do Emprega Jovem, jovens da cidade, jovens do campo e jovens da floresta, que são os jovens que estão lá, os jovens indígenas. Há 10 dias atrás, nós estivemos na Comunidade Lago Grande, que era a comunidade que eu queria levar a equipe do CNAS, falei para o presidente, para conhecer. Nós capacitamos 100 jovens daquela comunidade em três cursos a escolha dos jovens de 40 horas. Auxiliar Administrativo, Empreendedorismo e... Qual foi o outro que a gente certificou? Técnicas de Vendas, que foi uma escolha da comunidade. Foi uma escolha da comunidade nesses três cursos e nós estivemos lá qualificando 100 jovens dessa comunidade. É só um exemplo mais recente, mas outros jovens também estão sendo capacitados. Assim como nós temos o Emprega Jovem Rural, que são jovens que já iniciam o seu próprio negócio de acordo... Enfim, o que eu quero dizer é que muita coisa já está acontecendo. Quem? O governador? Gente, o governador está me ligando aqui, só um pouquinho. Termina aí, Gabriel.

**Sr. GABRIEL −** Gente, foi um sinal, não é? Ele caiu e eu olhei. Eu vou dar continuidade, respondendo também a sua pergunta. Eu fiz algumas anotações. Realmente, eu costumo dizer que o jovem, muitas das vezes, não tem acesso à informação. E aí, quando eu falo o jovem, é o jovem da ponta. Eu nasci e me criei no bairro Nova Cidade, na época que não existia o Pérola. Então, era só o Nova Cidade, não era São Bento, quem conhece era o Brigadeiro Falado. Então, realmente, eu sou da época do Brigadeiro. Então, assim, eu, os meus amigos hoje do bairro, que ainda reside no bairro, eu falo isso para eles. Falei, vocês, hoje, têm acesso às informações que, na época que eu morava aqui, eu não tinha. Por falta de informação, eu nunca consegui ter acesso a um jovem aprendiz. Meu sonho quando jovem era conseguir ter acesso a um jovem aprendiz, mas eu não tinha acesso às informações. Eu só sabia que existia. Por que eu estou falando isso? Por que a gente criou o projeto Emprega Jovem? A gente foi para as escolas do ensino médio. Eu, pessoalmente, entrei dentro de uma escola, no auditório de 300 jovens e levantei a mão e perguntei: “Quem aqui conhece o SINE?” Três jovens levantaram a mão. Eu falei: “meu Deus do céu, como assim ninguém aqui conhece o SINE? Vocês têm 18 anos, vocês nunca ouviram falar do sistema nacional de emprego?” “Não, Gabriel.” Falei: “agora vocês vão ouvir.” Aí a gente começou a entrar para dentro das escolas, por quê? Ou eu preparo, pessoal, esses jovens com antecedência no ensino médio, para ele se qualificar, para ele entender que ele precisa estudar, para ele conseguir ser inserido no mercado de trabalho, ou eles vão chegar lá comigo com 18, com o ensino médio completo e o currículo limpo. Então, só para finalizar a minha fala, a gente também tem um contrato com o SENAI, você falou dos cursos de pintor, de carteira, etc., que a gente está finalizando agora com 1,5 milhões de execução e com mil jovens qualificados em cursos da indústria. Então, mais uma vez eu reitero, a gente tem muitas ações, muitos projetos, só que falta esse jovem realmente pelo menos entrar em uma rede social e verificar se a gente existe ou não, se existe política pública para ele ou não, porque muitas das vezes é falta de informação. Obrigado.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigado, Gabriel. Olha só, falta ele e lembrando que já são 11h50, quando sete ainda falta a oficina cinco e a gente tem que parar para o almoço, para voltar, porque a tarde tem apoio técnico. Então, eu vou ser mais rigorosa com as falas na oficina cinco.

**Sr. FLÁVIO −** Ok. Bom dia ou boa tarde, não sei. Já está indo para tarde, né? Bom dia, eu me chamo Flávio, eu, como a minha esposa, somos novos nisso tudo, está bom? Eu faço parte da Paremur e também da associação da dona de casa do cara, não é isso? Isso, que o nosso presidente é a Carla Cristina Rocha, minha esposa é a vice-presidente dela e abordando esses assuntos eu quero dar mais, vamos dizer assim, uma contribuição no sentido de abordar não só o Sino Médio, mas começar aqui pela base também, porque no bairro que nós moramos, é o Brigadeiro, na área onde a gente mora, vou tirar aqui, tá? As facções estão tomando conta, não? Está bom. Então, desculpe. O bairro que a gente mora, as facções estão tomando conta dos nossos adolescentes, porque eles estão pegando os adolescentes, recrutando e muitos deles têm deixado os colégios, os seus estudos, para entrar nessa área. Então, se nós deixarmos só para trabalhar já com o Ensino Médio aqui, no começo, vai ser destruído. Então, eu acho que renda e emprego deve ser aqui da base onde começa tudo, na adolescência. Porque, vou te dar o que eu aprendi. O meu pai, ele faleceu agora esse mês, desculpe, e ele me ensinou algo. Ele disse para mim, hein? Flávio, se você não aprender de novo, quando chega a uma certa idade, você não sabe nada. Então, desde os meus oito anos, eu aprendi com o meu pai a trabalhar. Me acordar às três da manhã e chegar às três da tarde na minha casa. Nós passávamos a madrugada, a manhã toda, trabalhando. Não era fácil. Então, eu tive uma adolescência onde eu brinquei, mas também eu soube que era trabalho. E isso me fez ser um homem que eu sou hoje. Hoje, a nossa adolescência, ela não sabe mais o que é isso. Ela não sabe. Porque eu acho que nossos órgãos públicos têm que trabalhar mais nisso. Em trazer consciência na adolescência que eles precisam crescer dentro do âmbito de trabalho para que eles se formem mais tarde homens e mulheres fortes. Sem precisar sair para outros lugares onde é mais fácil de ganho, vamos dizer assim. Então, as pessoas que trabalham com órgãos públicos dentro do governo atentem mais para isso, para nossos adolescentes, para que eles comecem a ter gosto pelo estudo, mas também pelo trabalho. Outro ponto que foi dito aqui por muitos, a fome, ela não espera. Então, eu acho que quando um jovem, nós temos uma margem de jovens que hoje são pais. Entendeu? 15 anos já são pais. Meninas de 15 anos que são mães. Então, esses jovens, eles precisam ter uma ocupação para também sanar o alimento, vestir calçado, a sua família. E hoje, esses jovens não têm acesso a muitas coisas, como o primeiro emprego. Uns trabalham batendo massa como servente e ajudante de pedreiro, mas é por um período curto ali. Então, os órgãos públicos poderiam trazer isso para dentro dos órgãos como vamos incentivar da seguinte maneira, vamos falar com as empresas para que elas possam recrutar esses adolescentes, jovens, que estão já com famílias para que possam ser introduzidos nesse campo, para que eles tenham uma renda e não procurem outro lugar. Está bom? Essa é a minha fala. Está bom?

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigada, pessoal. Nós vamos... Obrigada a todos que contribuíram. Vamos passar agora para a oficina 5. E agora, eu vou ser mais rígida mesmo, por causa do horário. E, ao terminar os debates da oficina 5, nós vamos passar automaticamente para a leitura da moção, que já está pronta, ok? Para a leitura e aprovação. Oficina... Calma aí. Oficina 5, agora, que vai falar sobre o SUAS e o sistema de justiça. Um desafio a ser superado e a relatora vai ser a Cleisse.

**Sra. CLEISSE OLIVEIRA −** Eu, de novo. Eu passei a bola, mas ninguém quis, devolveram para mim. Está lá na sala. Eu fiz questão de passar a bola, mas devolveram para mim. As meninas são testemunhas. Então, vamos lá, gente. Lá vai. A oficina 5 que tratou sobre... Volta aí só um pouquinho para mim. O SUAS e o sistema de justiça, o desafio a ser superado. Já foi falado, inclusive, foi colocado no começo, sobre a questão dos advogados, que está englobada aqui, onde a gente vai entrar agora. Os desafios. Trabalhadores concursados nas equipes de referência. Abrir mais concursos públicos. Criar uma mesa de pactuação estadual entre SUS e sistema de justiça. E criar equipes multiprofissionais para atender as demandas do sistema de saúde. Ou de justiça, perdão. É a dor de cabeça que está me atrapalhando. Então, foi levantado muitos pontos ontem, onde a gente... Inclusive, já foi levantado hoje ali pela Esther sobre esses advogados que têm comprado passagens, trazidos venezuelanos, para quando chegam aqui, eles fazem essa abordagem lá na Venezuela mesmo, lá na fronteira. E quando eles chegam aqui, eles já chegam para receber, mas não recebem nada. Então, a gente precisa que o Departamento de Justiça seja mais ativo quanto a isso. Lá na associação, temos muitos imigrantes. Nós temos muitos imigrantes lá na associação, que chegavam com a gente e a gente não sabia trazer essa resposta. Hoje, como a gente está trabalhando, tem duas assistentes sociais nos auxiliando, então, hoje a gente já consegue levar uma resposta para eles quanto a isso. Mas teve um que chegou lá que nos deixou chocados. A esposa dele era deficiente, ele veio primeiro, conversou com alguém, mandaram, compraram a passagem dela, trouxeram ela. Ela recebeu o primeiro mês e depois o advogado sumiu com o cartão dela, desapareceu e quando eles foram procurar, já estava bloqueado o benefício dela. Mas ele fez um empréstimo, através de procuração, ele fez um empréstimo, então, que vem a ver um pouco mais de fiscalização sobre isso. Isso, denúncia, foi a assistente social estar trabalhando isso já, porque a gente soube desse caso agora, esta semana. Então, a nossa assistente social já está trabalhando sobre isso. É só isso? Só tem um, a própria resolução já foi avanço para subsidiar as equipes. E foi levantado também aqui um ponto sobre a questão do deslocamento. Do deslocamento. Foi levantado aqui, nessa parte aqui, foi levantada essa questão de deslocamento, da dificuldade de deslocamento para as equipes, porque às vezes até tem a equipe, mas não tem como a equipe chegar nos lugares. E é isso.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Bem, pessoal, eu só queria dar um esclarecimento aqui, vou chamar a facilitadora também, porque a oficina, pelo que a nossa relatora colocou, desviou o foco que é o foco da oficina. A oficina se propôs a discutir o SUAS e o sistema de justiça, que não tem nada a ver com os advogados, os venezuelanos, com a equipe, não tem nada a ver. Isso aí é a demanda que o judiciário está demandando aos trabalhadores e trabalhadoras e aos gestores dos CRAS, dos equipamentos, para que a gente atenda questões do judiciário e estamos sendo sobrecarregados, porque além das nossas demandas dos suas, nós estamos tendo que atender demanda do judiciário, o que na verdade o judiciário deveria fazer com custo público para lá, atender a demanda dele, e até que quando... Pode sentar que vou te Não, é que eu fiquei assustada, porque o grupo... ... Ah, então você vai fazer outro relato. Ah, tá

**Sra. AIRLAMAR SILVA DE SOUZA −** Boa tarde a todos. Nós vamos fazer uma retrospectiva meio rápida para entendimento, para a gente não ter essa informação atravessada do serviço. Quando nós falamos de desafios a serem vencidos na região O quer que dizer? Os trabalhadores concursados nas equipes de referência. Isso é de suma importância, porque eles são a ponta que fazem o atendimento ao público-alvo da assistência social, tanto dentro de CRAS quanto dentro de CREAS, certo? Beleza. Quando nós colocamos criar a mesa de pactuação estadual entre o sistema dos ruas e da justiça, por que colocado isso? Porque nós temos uma dificuldade muito grande no estado de Roraima, porque a justiça tem demandas de serviços que são de processo deles, de continuação ofertadas, que chega a demanda deles, e eles colocam essa demanda para os servidores do SUAS, que são técnicos de referência, não são assistente social e não são psicólogos, eles, dentro do SUAS, o psicólogo assistente social, são as formações para serem os técnicos de referência, certo? Na atribuição deles, não está especificando, tanto na proteção social básica quanto na violação do direito, que eles têm que executar relatórios, judiciários, sócio jurídico para a demanda da justiça, uma vez que essa justiça, eles podem e têm como fazer em seletivo o próprio concurso para a contratação dos profissionais para a execução desses relatórios que precisam ser elaborados para que eles possam ter uma análise real da situação do processo que eles estão sendo executados para elaboração de, como é que se dá o nome, de sentenças judiciais de cada um do processo que eles têm, não é dever do SUAS, o SUAS foi criado para dar o suporte dentro da assistência social, não dentro da saúde, não dentro da educação e não dentro da justiça, cada um tem a sua alçada, cada um tem o seu papel e a sua responsabilidade e não é responsabilidade de técnicos serem coagidos, ameaçados pela justiça, cumpre-se ou então será preso, não é verdade? Isso não existe, ok? Quando nós colocamos criar equipes multiprofissionais para atender as demandas do sistema de justiça, isso quer dizer o que? Que nós, como entidades municipais de Estado, temos que fazer o quê? Provocar a justiça para eles virem até nós, se eles não virem, nós vamos até eles e informar para eles o que é da nossa alçada, o que é do nosso ofício a ser feito e o que é de responsabilidade deles, que não é nossa. Isso tem que ser feito, por quê? Através dessa equipe, nós vamos colocar para ele a realidade e a demanda que nós temos, assistências têm uma demanda enorme, pode ser o menor município que tem, mas a demanda é completamente enorme, é muito abrangente, cada território tem a sua especificidade e isso tem que ter o reconhecimento e o entendimento deles. Eu relato um caso de uma profissional nossa, do CREAS lá da Majari, que ela foi agredida por ela fazer esse relatório, essa busca que veio da justiça e ela teve até quase a casa dela invadida, ela teve que ficar um tempo escondida para não ter um problema mais sério, porque o pai da situação foi para cima dela e não era dever dela. E outra coisa que é errada e tem que ser colocada, o técnico de referência não tem que ser testemunha de casos, ele é um profissional que está executando o serviço, quando ele vai elaborar um relatório sócio social daquela família, é um trabalho de logística do serviço dele, não para prejudicar ele, e esse da justiça dá muito dano aos profissionais, isso é uma realidade, e não é um dever deles, de forma alguma. Sim, e aí o que acontece? O nosso pensamento é de que, a partir do momento que provocarmos ele e dizer, desde 2012, que nem foi colocado, tem as resoluções, tem a normativa, tem a carta, então assim, a resolução de 2023 ela veio assim para dar um tapa de luva, indo e voltando, mas não é o suficiente ainda, nós ainda não conseguimos dar o pontapé final, porque eu fiz um ofício, eu fiz não, eu tenho uma irmã que é assistente social, ela chegou com essa demanda para mim no conselho, e eu falei, eu vou responder o ofício para vocês, mas vocês vão instruir tudo como fossem vocês, eu peguei a resolução e fui mapeando, cada artigo, cada inciso, fui colocando, informando, foram seis páginas de resposta para eles, e no final eu coloquei, um dia que os senhores, excelentíssimos, se colocarem no lugar de um humilde técnico de referência, que está ali para executar o trabalho de ponta para as famílias de vulnerabilidade e risco dentro do seu município, e não correr o risco da sua própria vida por uma demanda de vocês, que é a responsabilidade somente de vocês, não é nossa, e eu disse, muito obrigado, e estamos à disposição de qualquer situação, e até hoje, eu não tive mais conhecimento, e nem ninguém, nem do CREA, nem do CRAS, me falou se eles receberam mais alguma notificação para fazer atendimento à justiça, até o momento, não. Olha, eu conheci um defensor chamado Rogério, lá do Bonfim, ele foi o único defensor público que eu vi, não, ele não era defensor, ele era procurador, ele foi o único procurador que eu vi, que ele leu todo o material que nós mandamos para ele, referente à assistência, e nesse tempo eu morava em Normandia, e ele nunca mais mandou também demanda da justiça, quando ele foi embora do Bonfim, que ele voltou para Minas Gerais, ele falou assim, irmão, olha, Islamar, é difícil, mas continue a luta, que um dia vocês chegam lá, foi o que ele me disse, e é que nem muitos dizem, só não faz verão, mas do jeito que está quente, queima, e é rapidinho se juntar todo mundo e acabou-se, e dar o Xeque-mate do que é o serviço de cada um, e isso é que vai resolver a vida do ser humano e da gente que está dentro da assistência, eu trabalhei, trabalho, vivencio, acompanho a assistência desde 98, quando eu pensei que nós íamos alavancar, simplesmente nós se desmantelamos assim, do dia para a noite, como se fossem esquecimentos, que se soltou o ar, acabou-se, nós fomos pro fundo, nós regredimos, e regredimos muito, muito, então, essa é uma situação que eu coloco para o Conselho Nacional, vamos mandar para eles, isso, porque nós temos uma potencialidade, a própria resolução, ela é um subsídio, mas ela ainda não amarra realmente, e não tira a responsabilidade de que isso que nós trabalhamos no SUAS e o que nós temos que fazer, e quem vai determinar fazer isso somos nós, porque somos nós que estamos executando, somos nós que estamos vivenciando, não são eles que estão lá com a bunda sentada atrás de uma mesa, só canetando, mas não é mesmo, entendeu? E muito obrigada. Alguém quiser colocar alguma situação.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Só um esclarecimento para ela, que a partir da resolução... Oi? Oi? Só um instantinho, vamos já estar finalizando, só para deixar claro que a partir da resolução, o Conselho Nacional tem toda uma história, através da comissão de política, em relação ao SUAS e o sistema de justiça. É claro que a resolução não dá conta por si só, ela apenas respalda em alguns embatimentos que essa situação não só se dá em Roraima, mas se dá no Brasil inteiro, e começou no Pará, não é Zózimo? Primeiro Estado que fez denúncia ao Conselho Nacional de Justiça sobre as arbitrariedades do sistema de justiça com o SUAS, foi o Estado do Pará, foi lá através dos sinais, foi o primeiro ofício que o Conselho Nacional de Justiça recebeu. A partir da resolução, é claro que tem que retomar a comissão de política, inclusive a nossa representante dos trabalhadores, que hoje está na comissão de política, estava comigo na outra oficina, ouviu essa demanda também, a necessidade desse debate retomar para a comissão de política, porque o que faltou depois da publicação da resolução, é as tratativas novamente do CNAS com os órgãos de justiça, que não é só o CNJ, para instituir os fluxos e protocolos entre o sistema de justiça e os trabalhadores do SUAS. É sobre isso que a gente está falando. Então, o que a gente está esperando agora é a retomada de imediato, nós estamos aqui com a nossa técnica da comissão de política, Dorinha, que sempre acompanhou esse debate desde o início, a retomada para que, a partir de agora, o sistema de justiça, junto com o CNAS e o MDS, possam sentar, para que tenhamos protocolos que vão além da resolução. É sobre isso. Ok, pessoal? Alguma dúvida? Então, vou falar o seguinte, o QRCode está aqui, é importante, porque os que estavam ali, vocês não conseguiam acessar, é importante, pessoal, essa avaliação, é a partir dessa avaliação que a gente vai fazer retomadas, repensar as regionais daqui para frente. Então, pedi a vocês, e depois do almoço a gente vai colocar um minutinho para que vocês possam colocar aqui os celulares de vocês, para poder fazer a avaliação. Ok? Já pode colocar a moção? Então, vamos fazer a leitura da moção, para poder parar para o almoço, não é isso? Retomar à tarde para o apoio técnico. Moção de repúdio. Identificação das pessoas e organizações propostas. Participantes da reunião regional norte do CNAS. Deixa-me ir para cá, que está melhor para ler. Tito da moção. Repúdio ao PL 4614 2024. Destino, Presidência da República, Congresso Nacional, MDS e CNAS, CNAS, CONGEMAS, FONSEAS e CIT. Faltou aqui a frente parlamentar em defesa dos SUAS. Pode acrescentar? Pode fazer um destaque logo? Eu acho que ali só faltou duas coisas, ver se vocês concordam. A frente e a liderança dos partidos de todos os governos, porque ele se reúne às terças-feiras, lá no Congresso Nacional. Então, tem que mandar para as lideranças das bancadas dos partidos. Texto. Nós, participantes da reunião regional norte do CNAS, reunidos na cidade de Boa Vista, Roraima, manifestamos nosso veemente repúdio ao projeto de lei PL 4614 2024, por considerá-lo um retrocesso aos direitos socioassistenciais previsto na Constituição Federal de 1988, bem como a segurança de renda segurada pela política de assistência social. Algum destaque? Assistência social, instituída pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela lei orgânica da assistência social LOAS 8742 de 7 de dezembro de 1993 e reforçada pela lei 12435 de 2011, representa a proteção devida a todos aqueles que dela necessitam, independente de contribuição à seguridade social. Esse sistema descentralizado e participativo, um sistema único de assistência social SUAS, entrega a LOAS e visa garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Algum destaque? Reafirmamos que o SUAS é uma política pública constitucional de direito com ações e metodologias voltadas para a proteção social. O seu avanço depende do esforço conjunto e do reconhecimento das responsabilidades pelos três entes federados, além do financiamento público estatal necessário para assegurar os direitos previstos da LOAS, especialmente aos benefícios socioassistenciais, serviços, projetos e programas tipificados pela Resolução 109/2009, visando promover a proteção social de indivíduos e famílias que necessitam da assistência social. Tirando visando, que visam promover. Mais algum destaque? A primeira missão que já passou em dois vídeos... Aí dá, mas se voltar eu volto depois. Senão enrola a gente aqui. Eu volto, tá? O PL 4614-2024 propõe... Estatal, né? Estatal, está certo. Assistência social. Oi? Assistência social estatal. Ah, tá. O PL 4614-2024 propõe, entre outras medidas, as seguintes alterações que consideramos prejudiciais... Estava repetindo. Prejudiciais à população mais vulnerável. Destaque, pode falar. População mais vulnerável. É. População vulnerabilizada. Tira o “mais”. Ok? Aí vamos lá. Ajusto da definição de conceito de família para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada, BPC. Vedação na dedução de renda não prevista em lei para fins de renda de elegibilidade ao BPC. Exigência de que para a concessão do BPC a pessoa com deficiência seja aquela incapacitada para a vida independente... Independente. Independente. E para o trabalho, com a obrigatoriedade do registro do Código de Classificação Internacional de Doenças, CID, nos sistemas informacionais utilizados para a concessão do benefício. Previsão de que a pessoa com deficiência, que possua bens ou direitos, que ultrapasse o limite de isenção patrimonial, deva apresentar declaração de ajuste anual do imposto de renda para a elegibilidade ao BPC. Está no P.L. Está no P.L. Nem lei, é P.L. Revogação de não contabilização de renda de benefícios da seguridade por membros da família para efeito de elegibilidade ao BPC. Essas medidas irão agravar ainda mais as expressões da questão social no Brasil, em especial a pobreza e a insegurança alimentar e nutricional de muitas pessoas e famílias, especialmente idosos e pessoas com deficiência, que enfrentam dificuldades financeiras para uma vida digna diante do cenário de desemprego e pobreza generalizada no país. Quanto à ampliação do conceito de família e a não contabilização de renda de benefícios da seguridade por membros da família para elegibilidade do BPC, essas ações podem deixar desassistidas as pessoas que, ao longo de suas vidas, tanto contribuíram para a sociedade, mas que, ao chegar à velhice ou diante de uma deficiência, não terão mais condições de subsistir sem o suporte da assistência social, especialmente quando mais precisam. Diante disso, reafirmamos nosso repúdio ao PL 4614 de 2004 e nos comprometemos a continuar a luta pela defesa dos direitos socioassistenciais previstos na Constituição e pela proteção das pessoas mais vulneráveis da nossa sociedade. Eu tenho um destaque aí no final. É que a gente, além de repudiar, a gente tem que pedir o arquivamento. Eu repudio e pede o arquivamento, está bem? Diante disso, reforçamos nosso repúdio ao PL. Exige, não, exige não, solicita. Às vezes a gente pede, o parlamentar vai falar e vai exigir lá. Espera aí. Diante disso, reforçamos nosso repúdio ao PL. E requeremos o arquivamento, não é? E requeremos o arquivamento do referido... do referido para... Não, já está dizendo ali, é PL. Oi? O seu arquivamento, isso. É, nos comprometemos... Pera aí, onde? Diante disso? Diante disso, reforçamos nosso repúdio ao PL. E requeremos o seu arquivamento. Nos comprometemos a continuar a luta pela defesa dos direitos assistenciais prevista na Constituição e pela proteção das pessoas vulnerabilizadas da nossa sociedade. É isso, não é, pessoal? Ah, é, isso aí, as entidades que têm acesso aos deputados, agora é correr. Ah, é. É verdade. É. Ficou bom assim, ficou melhor, não é? Espera aí, onde? Porque você é lá no início. Você vai proteger as três leis. Mas se está todo mundo fazendo um movimento contra esse PL, tem que arquivar e prejudicar os outros, começa o debate tudo de novo. Que se não fosse isso, não estaria todo mundo contra o PL. Provavelmente as outras leis não estão vindo contribuir em nada. Concorda, conselheiro? Alguma coisa que precisa lá no outro, eles que retomem tudo do zero. Mas se tiver que arquivar, arquiva tudo. Agora você falou... Você, ó. Ele que é lá no início. Aonde, filho? Fala. Ah, tirar a segurada e botar a garantida. É isso? Atendeu a todos e a todas? Tem mais? Espera aí, para baixo, vai. Ah, tá. Cabe, tudo bem. Entendeu, pessoal? Prejudiciais e excludente. Não está excluindo a população vulnerabilizada. É a mesmo. É o A. É o A mesmo. Está excluindo quem? A. É o A. Está correto. Todo mundo concorda que ali é o A ou dá, gente? É a. É a. Está excluindo alguém, né? Mais alguma observação? Biometria. Hã? Ah, tá. É o P. Podemos votar para votar, pessoal? Então, vamos lá. Quem tem crachá, levanta crachá. Quem não tem crachá... Ah, vai bater foto para ver que todo mundo... Espera aí, Espera aí. Não vai votar agora, não. Fala. Depois dessa, acabou, hein? Espera aí, volta lá. Ah, participantes da reunião. Ah, tá. Ele está correto. Ele está pedindo, ele está... Pessoal, mesa, mesa. Ele está pedindo para incluir. Realmente, os deputados não sabem a nossa linguagem. Ele está correto. Conselhos estaduais, municipais da região nordeste... Norte, desculpa. Tira esse como, né? Então, participantes da reunião do CNAS com... Com os conselhos estaduais... O CNAS já é o nacional, né? Deixa-me lê-lo. É. Coloca por extenso, porque eles não conhecem nem o SUAS, que eu estou mais para conhecer o CNAS. Vocês não acham que era importante colocar os estados presentes aqui, não? Importante, nãoé? É bom. Aí, entre parênteses, coloca os estados que estavam aqui, não é? Ahn? É, agora podemos votar, então? Em regime de votação, quem vota a favor... A favor da moção de repúdio? Quem vota contrário? Quem se abstém? Que susto. Ah, a gente deveria ter ido para lá votar, não é? Volta, vamos votar lá. Bom, tirar foto de todo mundo. Quem vota a favor da moção? Venha, menina. Eu vou tomar isso. Eita, que bonitinho. Ué? Oh, Raimundo. Ah, Raimundo. Agora tu votou por livre e espontânea pressão. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por aclamação unanimidade. Parabéns, pessoal. Vamos para o almoço de tarde, às 14 horas, todos aqui para o apoio técnico.

**Sra. TÂNIA SOARES DE SOUZA - Titular/Representante do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS −** A Jéssica tem um recadinho para vocês. Gente, só um minutinho, por favor.

**MESTRE DE CERIMÔNIA −** Oi, gente. Olha, alguns informes importantes. Nossa programação da tarde, houve uma alteração devido à agenda do nosso presidente. Certo? Então, nós manteremos a palestra importantíssima, a orientação técnica da nossa querida Camila, às 14h da tarde. Então, eu peço a todos para que a gente não atrase. Vai para o almoço agora. Volta às duas para a gente ter esse momento com a Camila tão importante, técnico. Nós temos um ônibus disponível aqui fora para levar novamente, quem quiser, principalmente os nossos convidados externos, levarem vocês até o shopping para ir almoçar à vontade. Está bom? Por conta de vocês. E aí volta a mesma coisa, às 13h45. Às 16h, quando encerrar a palestra da nossa Camila, nós teremos o coffee break servido, o coquetel novamente aqui fora. E vamos ter dois ônibus disponíveis para sair e conhecer as nossas unidades. No lugar da palestra do nosso querido Edgilson, nós colocamos à visita os nossos equipamentos. Casa da Mulher Brasileira, Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência e Centro de Atendimento à Pessoa Idosa, CAPIO, CAPD. e o CACMB. Encerrando no nosso Cais Vila Jardim. Então nós temos essa programação proposta a vocês, fiquem à vontade, com dois ônibus à disposição para levá-los para a nossa programação da tarde. Posso contar com a presença de vocês? Então muito bem, agradeço a todos, um ótimo almoço e até daqui a pouco. Quem for ao shopping, o ônibus está aqui, ao ladinho, estacionado, fica à disposição. Muito obrigada e até mais tarde.

**Dia 03/12/2024 Tarde:**

**MESTRE DE CERIMÔNIA −** Vamos retornando às nossas atividades, gente. Muito boa tarde. Bem-vindos novamente a nossa Reunião Regional Norte do CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social. Nessa etapa norte, Roraima sediando. Um orgulho para nós tê-los aqui conosco. Registrar mais uma vez a presença da nossa secretária de Estado, que está acompanhando integralmente aqui conosco a nossa reunião, secretária Tânia Soares, contribuindo conosco em todas as nossas atividades. Agradecer a todos os Estados presentes. A gente já está sentindo saudade de vocês nesse finalzinho. E hoje ainda tem mais surpresas para todos, hein? E agora teremos... Peço a todos que quem ainda não realizou a avaliação do evento, que faça isso agora. Aponte o seu celular, a câmera do seu celular, para o nosso QR Code que está na tela. Apontem e façam a avaliação do nosso evento. A avaliação é muito importante para nós. Para que a gente possa sempre organizar cada vez melhor as nossas atividades, estruturas. Agradecendo a nossa Estácio pelo espaço maravilhoso, por nos ceder os espaços das salas, do auditório, nesses dois dias. Todo mundo conseguiu já fazer a avaliação? Vamos lá, aponta a câmera do celular para o QR Code que está na tela. Temos um cafezinho ali com uns bolinhos para deixar todo mundo acordado. Aqui todo mundo é bem alimentado, não é, conselheiro? Bem alimentado. Todo mundo já fez, já conseguiu o link da avaliação? Vamos lá então dar prosseguimento a nossa programação da tarde. Com vocês agora teremos para uma apresentação importante, falar sobre a inscrição do conselho, o CNAS e o CEBAS. Vamos conversar com a nossa coordenação geral de certificação e de acompanhamento do vínculo das ofertas privadas de atendimento assessoramento e defesa de direitos do SUAS, do nosso Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Com vocês, Camila Álvares Ferreira dos Santos, a nossa palestrante.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Fiquei até nervosa agora, está, gente? Tensa, não é? Deixa-me só pegar meus óculos, porque sem óculos não dá. Depois ela Olá, boa tarde. Todo mundo tomou café? Almoçou? Todo mundo tranquilo? Então, ótimo. Me apresentar, como ela falou, sou Camila, sou coordenadora lá da área da certificação de entidades beneficentes, trabalho no departamento. Estou no Ministério do Desenvolvimento Social há quase 15 anos. Trabalho já no departamento mais ou menos nesse período, então eu acompanhei muitos processos ali dentro do Ministério, inclusive em que pesa a questão da certificação de entidades. Trabalhei diretamente também na área do CNEAS com cadastro nacional, então, foi uma bagagem boa de aprendizagem dentro dessa área. Bom, antes de eu iniciar falando das inscrições do CNEAS e do CEBAS, eu vou trazer mais ou menos um panorama que a gente tem hoje das entidades pelo Brasil. Então, hoje a gente tem em torno de mais de 34 mil entidades inscritas em 3.371 conselhos de assistência social e mais de 22.335 entidades com 48.897 ofertas no CNEAS. A ideia hoje que a gente tem no departamento, inclusive quando a gente vem nessas forças de apoio técnico, é para igualar aqueles dois números ali. Porque se eu tenho 34 mil entidades hoje no conselho, automaticamente eu teria que ter 34 mil entidades também no CNEAS. E, de fato, essa não é a realidade que a gente tem hoje, e a gente tem visto hoje. Inclusive, dessas 22 mil, só 17.282 entidades hoje estão com cadastro concluído. A gente entende ali no departamento que o sistema do CNEAS foi um sistema que foi construído em 2014. E ele realmente é um sistema um pouco complexo, ele não é um facilitador de preenchimento. Ele é, inclusive, um cadastro que é preenchido pela gestão municipal, ou seja, só a gestão municipal é que pode realizar o cadastro dessas entidades. E a gente tem recebido, inclusive, a própria gestão questionando o quanto o preenchimento do cadastro dessas entidades é muito ruim, é difícil de fazer. Porque ele é complexo, ele não é dinâmico, ele não é fácil. Então, muitas das vezes, o que acontece? E a gente, lógico, entendendo toda uma estrutura dos municípios, principalmente os municípios de pequeno e médio porte, que a gente vê uma estrutura física onde tudo fica no mesmo lugar, a gente vê que existe essa dificuldade da gestão em relação a colocar as entidades no CNEAS. Desse número todo, só 6.143 entidades hoje têm o CEBAS. De fato, é um número bem baixo, bem baixo. Mas ele é baixo porque poucas entidades sabem do CEBAS. Poucas entidades conhecem o certificado, poucas entidades sabem da importância do certificado, mas também poucos municípios, como o Conselho e a própria gestão, conhecem também dos benefícios do CEBAS. O CEBAS é um certificado de entidades beneficentes que vai dar à entidade o direito a gozar da imunidade tributária, direito esse que está na Constituição. Para muitas entidades, o CEBAS hoje é muito importante, porque você imagina, um recurso ali que não é pago, que não é retido, é um recurso que é investido na manutenção, na qualificação, até na contratação de profissionais. Então a gente sabe que muitas das vezes o CEBAS para algumas entidades, e claro, a gente entende, porque o CEBAS, se a gente fala das entidades de assistência social hoje, levando para um panorama ali do que a gente atende, dos processos que a gente analisa, as entidades hoje de assistência são pouquíssimas que possuem receitas acima de um milhão. A maioria são abaixo de um milhão, entre 100 mil a 500 mil. Mas a gente sabe que ainda assim, essa imunidade que a entidade recebe, ela consegue investir, ela consegue colocar na instituição, qualificar e, quiçá, até aumentar o seu número de atendidos. Então, só um panorama. E claro, óbvio, que a gente sempre traz nas apresentações o artigo terceiro da LOAS, que fala sobre o que caracteriza e o que diz que é uma entidade ou uma organização da sociedade civil. São aquelas que, de forma isolada ou cumulativamente, vão prestar serviços, programas e projetos de atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos. Inclusive, a LOAS ressalta onde se enquadra cada entidade, dentro do atendimento, com as proteções, sejam básicas, especial, de média e alta complexidade. Temos o assessoramento por parte de programas e projetos, a própria efetivação dos direitos, prioritariamente voltado para a efetivação dos direitos na assistência social. E agora, o organograma, mais ou menos, de como funciona essa parte do atendimento, assessoramento e ou defesa e garantia de direitos. Hoje a gente tem as resoluções do Conselho, que falam em relação a cada um desses serviços. Temos a tipificação, muito bem conhecida por todos, Resolução 109. Temos a Resolução 33, que vai tratar do Programa de Integração ao Mercado de Trabalho. E a Resolução 34, que vai falar da habilitação e reabilitação. Um ponto de atenção que eu trago para esse organograma é o acolhimento institucional provisório para pessoas que estão em trânsito para tratamento de doenças graves. De fato, esse serviço não vai estar em nenhum lugar, vamos colocar assim. Ele é subentendido como uma casa de passagem. A gente entende como casa de apoio, inclusive. Só que, infelizmente, ele foi um serviço que não foi caracterizado nem pela saúde. Porque quando a gente fala de você acolher pessoas que estão em tratamento naqueles municípios, você já vai se obter que vai ter uma equipe de referência voltada para a saúde. Você vai ter um assistente social? Você vai ter um assistente social. Inclusive, ele vai fazer um trabalho social que muitas vezes é muito igual ao que é feito nos hospitais. De acompanhamento a essas famílias no momento em que está ali o tratamento do usuário. Mas a gente colocou isso no nosso organograma porque a gente recebeu uma demanda muito alta de entidades que realizavam esse atendimento e que a gente entendeu que o CEBAS seria muito importante para elas, para elas continuarem assistindo a esses usuários no município. E a gente construiu, inclusive, à época, uma nota técnica, que é a 25 de 2020, que fala, inclusive, sobre a execução e o reconhecimento no CEBAS. Só que é claro que foi uma nota técnica, posteriormente, que foi questionada porque, como não é uma ação da assistência e nem da saúde, ou seja, uma entidade que ficou ali dentro de um serviço no limbo, a gente precisava que o conselho se manifestasse em relação a isso, ou seja, criasse um normativo que criasse parâmetros de atendimento para essa ação. Então, a gente lá no departamento, inclusive, já estamos construindo um documento para provocar o conselho. A Margareth vai adorar ver esse documento. Para que o conselho possa, inclusive, analisar melhor como a gente pode trazer as casas de apoio também como entidade da assistência social. Claro, uma atenção que eu trago, muitas casas de apoio hoje estão se reordenando dentro dos serviços. A gente tem casas de apoio hoje que não só ofertam um acolhimento, elas também estão assistindo melhor as famílias. Porque quando a gente para pensar de uma família que está ali em outro município, acompanhando uma pessoa que está em tratamento, muitas das vezes é um tratamento que vai de três a seis meses, o que é feito com essa família? Normalmente são mulheres, mães, filhas, irmãs, que estão ali acompanhando uma criança, um idoso. E agora, o que essas entidades estão fazendo? Fazendo um trabalho junto a essas pessoas. Um trabalho de capacitação profissional, uma geração de renda. Porque são entidades que começaram a ver a necessidade de que elas precisavam virar para algum lado. Ou eu vou para a assistência, ou eu vou para a saúde. De que maneira eu vou fazer isso? Eu preciso me enquadrar em uma dessas políticas. Então, eles estão começando a buscar realizar ações que fossem, provavelmente, muitas das vezes, para a assistência social. Por isso que a gente colocou a questão do acolhimento. Assessoramento, defesa e garantia de direitos. E agora vamos entrar nos níveis de reconhecimento das OSCS no SUAS. Claro, sempre, primeiro nível de reconhecimento, reconhecimento obrigatório, é a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. O segundo nível de reconhecimento, também obrigatório, Cadastro Nacional de Entidades CNEAS. E o terceiro nível de reconhecimento, ele é um reconhecimento opcional, facultativo, é o CEBAS, Certificar de Entidades Beneficentes de Assistência Social. Aqui eu trago, mais ou menos, os três níveis de reconhecimento, sendo dois obrigatórios e um não obrigatório. O Conselho Municipal, bem como CNEAS, e aí a importância do CNAS, do cadastro, das entidades estarem lá. A entidade que está no CNEAS, cadastro concluído, ela já pode parcerizar com a administração pública, ela já consegue emendas parlamentares. Hoje o CNAS, infelizmente, ele não tem o normativo, não tem algo que fale que é obrigatório, que o gestor ele é obrigado a colocar, mas a LOAS traz isso. Então a gente sempre reforça, coloquem, porque o fundo, ele vai verificar a informação quando há liberação de recursos pelo CNEAS. É lá que ele vai olhar com a ação que está sendo prestada pela entidade, é lá que ele vai ver se existe uma atividade a que a entidade possa receber, inclusive, uma emenda parlamentar. Um ponto de atenção, emendas parlamentares, elas são voltadas para entidades que estão prestando serviços tipificados, que estejam na tipificação. Certo? Parâmetros para o reconhecimento da OSC. Primeiro, ser uma entidade que executa uma ação em conformidade com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Assegurar as ofertas que elas sejam prestadas na perspectiva da autonomia e na garantia do direito do usuário. Garantir gratuidade e universalidade no atendimento. E, claro, o atendimento ser feito de forma continuada, permanente e planejada. Agora a gente entra para falar um pouco da inscrição. O que a gente fez aqui das inscrições foram destrinchar a Resolução 14 para trazer para vocês, mais ou menos, os pontos importantes que a própria Resolução fala. Quando vocês vão escrever uma entidade no Conselho. Aqui não tem só conselheiro, tem gestor e conselheiro. Certo? Ou estou errada? Certo? É gestor e conselheiro. Tem alguém representando a entidade. Você está representando a entidade. Você também. Ótimo. A inscrição no Conselho é feita pela Resolução 14. O Conselho é quem autoriza as entidades a serem reconhecidas como entidades de assistência. Até porque é o Conselho que acompanha o trabalho, que fiscaliza, que dá suporte para a entidade, que capacita a entidade para aquele serviço que ela resolveu prestar. Inclusive, é o Conselho, junto com o CRAS e com o CREAS, que vai fazer aquela referência e compra referência dentro do município. Em conjunto com o CRAS e com o CREAS, você consegue ter a identificação de uma ação sendo executada por uma instituição. E você tendo essa ação, poder direcionar aquela família que está sendo atendida para essa entidade, para que ela possa ser assistida pela entidade. Bom, aqui a instância, com o artigo 16 da própria LOAS, traz em relação aos conselhos. A gente tem o Conselho Nacional, o Conselho Estadual, o Conselho do Distrito Federal e os Conselhos Municipais. Certo? Quando a gente vai inscrever uma entidade no Conselho, hoje a Resolução 14 traz três anexos. Para cada anexo existe uma situação diferente. Então, ou a entidade é uma entidade que atua no seu município e ela vai ser inscrita, ou é uma entidade que possui uma única oferta no seu município, ou é uma entidade que não é preponderante da assistência social, mas ela tem uma ação na assistência social. Para cada situação, o Conselho precisa inscrever essa entidade inclusive conforme o requerimento e seu anexo. A primeira situação é as entidades que atuam no seu município, então a entidade vai preencher o requerimento do anexo primeiro, junto a ele ela vai apresentar a cópia do Estatuto Social, a cópia da Ata de Eleição, Plano de Ação e o CNPJ. Então, esse nos casos em que a entidade estiver no seu município, executando uma ação no seu município. No caso das entidades que atuam em mais de um município, vai ser requerimento de anexo dois, todos os requerimentos vocês encontram na própria resolução. Plano de Ação, o comprovante de inscrição da sede. Por quê? Porque ali é só uma unidade de atendimento, ali só tem uma oferta sendo executada. E isso que ela desenvolve, e o Plano de Ação. Para entidades que não são preponderantes na assistência social, a entidade vai preencher o anexo três, apresentar a cópia do Estatuto Social, Ata de Eleição, Plano de Ação e CNPJ. Uma coisa que questionam muito, é como que eu reconheço que uma entidade não é preponderante no âmbito da assistência social, se um dos pontos é que o Conselho não pode fazer análise de documentação contábil. Normalmente, quando a gente fala sobre preponderância, a gente vai entender e subentender que a preponderância, ela advém de onde você investe mais o seu recurso. Ou seja, aonde você tem mais despesas. O que acontece nesse caso, eu vou analisar muito, como o Conselho está indo visitar a instituição, o número da equipe de referência, eu já consigo enxergar. A própria finalidade que se encontra no Estatuto Social, eu já consigo enxergar. Se ela tem atuação maior dentro da assistência social, ou se a atuação dela vai ser na saúde, vai ser na educação, vai ser inclusive hoje, que a gente está tendo entidades atuantes com álcool e outras drogas. Então, são documentos que ajudam muito a entender a questão da preponderância. Aqui são os requisitos inclusive analisados pelo Conselho. A entidade precisa ser pessoa jurídica, de direito privado e aplicar os seus recursos em território nacional. Além disso, quando a gente fala sobre o plano de ação apresentado pelas instituições, são pontos importantes que vocês precisam analisar. Finalidade estatutária, qual o objetivo da entidade, a origem do recurso, a infraestrutura, a identificação de cada serviço. Nesse ponto da identificação, a gente tem visto lá no Ministério, que muitas das vezes os conselhos não reconhecem as ações dos comprovantes de inscrição. Inscreve a entidade, mas não fala a que serviço essa entidade está inscrita. Muitas das vezes, quando a gente está analisando um processo do CEBAS, por exemplo, onde a gente também faz uma análise documental, a gente só vai conseguir identificar a ação da entidade pelo relatório de atividades. O interessante é que o Conselho, ao escrever a entidade, já informar qual serviço ali é identificado e colocar isso no documento. Público-alvo, capacidade de atendimento, recursos financeiros a serem utilizados, recursos humanos envolvidos. Outro ponto importante, precisa-se ter equipe de referência nas entidades. Entidades não podem atender 100% com voluntariado. A entidade pode ter voluntariado? Pode, mas ela tem que ter uma equipe de referência. A equipe de referência é importante porque a gente dá continuidade do serviço pela equipe de referência ali contratada. Se você só tem voluntariado, como é que você vai me dar uma continuidade no serviço se é só o voluntariado? O voluntariado não tem vínculo com a instituição. Um dia ele pode estar e outro não. Como que o usuário fica nesse momento? Ele não pode ficar desassistido. E a demonstração de como a entidade fomenta, incentiva, ou seja, como que ela executa, qual a participação dela, qual o resultado obtido que ela tem ali dentro daquela ação que ela está realizando. É vedado, conforme eu falei, os Conselhos realizarem documentação contábil, além disso, exigir alteração estatutária para as instituições. Compete aos Conselhos requerimento da inscrição, análise documental, visita técnica. Essa visita técnica a gente colocou inclusive, que seria interessante, claro, o Conselho fazer a visita junto com a gestão. Os dois irem junto fazer a visita técnica. Por quê? Porque a gente pega muito o caso de o Conselho reconhecer a entidade como um serviço e a gestão está reconhecendo a entidade como outro. A gente, inclusive, já teve problemas que a gente chegou a enfrentar lá no departamento, onde o Conselho inscreveu a entidade como serviço de convivência para pessoas com deficiência, enquanto o CNEAS, o gestor, colocou a entidade como habilitação e reabilitação. Essa entidade estava com uma emenda parlamentar para receber e, infelizmente, ela não conseguiu receber pela divergência de informação. E aí, o que aconteceu? Acionou a gente para a gente ver como poderia proceder essa questão. Por isso que a gente sempre fala, as visitas técnicas é interessante que o Conselho e a gestão se puderem fazer em conjunto para que o entendimento do serviço seja um só e para que em ambos os documentos, na verdade, tanto no comprovante como no cadastro nacional, sejam colocados a mesma ação para a instituição. Outro ponto, elaboração de parecer da Comissão, pauta discursal e deliberação, tem que publicar as decisões que são tomadas pelo Conselho, seja não só em relação a dar o comprovante para a entidade, mas também quando existe o indeferimento ou até o cancelamento dessa inscrição. Emissão do comprovante e a notificação da entidade e organização por ofício. E o mais importante, o envio da documentação do Conselho para a gestão municipal. Isso a gente colocou em negrito porque a gente recebe muito da gestão municipal alguns pontos de que a gente não inscreveu a entidade porque o Conselho não encaminhou o documento, porque quando encaminhou já era tarde demais, e como muitas entidades, e a gente só vai saber disso quando a entidade vai pleitear o CEBAS, porque como o CNEAS é um requisito para o CEBAS, é aí que a gente fica sabendo que não foi cadastrada a entidade, por que não foi cadastrada? Quando no caso dos indeferimentos, o requerimento de inscrição quando foi indeferido, tem que ser comunicado para a entidade que no caso dela, o processo dela foi indeferido. O ponto de atenção é o Conselho que vai definir o prazo de defesa dessa instituição. Normalmente muitos Conselhos dão 30 dias para que a instituição possa se manifestar, ou seja, apresentar um recurso em relação ao indeferimento dela. Recomendável que os Conselhos realizem todas as etapas de análise do processo de inscrição, obedecer a ordem cronológica. É muito importante que vocês acompanhem as instituições. A fiscalização é crucial para o atendimento, e a gente precisa ter isso em mente sempre. Os Conselhos é quem acompanha, vocês estão na ponta acompanhando. Nós, enquanto gestão federal, só recebemos os documentos. Então a gente precisa desse aval dos Conselhos em relação àquele trabalho que está sendo executado. Então são vocês que fiscalizam, são vocês que acompanham, são vocês que estão lá na ponta assistindo ao Conselho, assistindo aos usuários. Em caso de interrupção ou encerramento das atividades, é importante que a entidade comunique ao Conselho que ela não está mais executando, mas o mais importante é o Conselho tentar entender por que aquela entidade está encerrando os serviços dela. Por quê? Porque precisa ter um direcionamento dos usuários assistidos. Ela não pode simplesmente encerrar e os usuários vão para onde? Já existe uma outra entidade que vai receber esses usuários? A gente teve uma entidade, um caso de uma entidade que ela realizava acolhimento para criança e adolescente. E ela resolveu não realizar ainda mais. Ela resolveu encerrar as atividades dela. Um dos motivos que ela falou foi porque ela não conseguia contratar pessoas para poder trabalhar no atendimento a esse público. Então ela resolveu encerrar. O Conselho do município específico ajudou a entidade a direcionar esses assistidos acolhidos para uma outra instituição, porque não tinha como você deixá-los desacolhidos. Com isso, ajudou a entidade porque ela queria continuar atendendo dentro do âmbito da assistência social. Só que ajudou ela a se reordenar. E ela saiu de um acolhimento para crianças e adolescentes e passou a fazer um serviço de convivência para idosos. A importância da entidade não só informar o não atendimento dela mais ou o encerramento, é também o Conselho tentar entender o motivo pelo qual a entidade resolveu fechar. Porque muitas vezes é isso. Muitas das entidades, quando elas resolvem fechar, elas fecham por falta de recurso. Porque não consegue ter uma equipe de referência. Por dificuldades na infraestrutura e na manutenção dos serviços. Então o Conselho precisa ter esse trabalho fundamental de falar, calma, eu vou te direcionar. Vamos ver como é que a gente faz para conseguir recurso. Vamos ver como é que a gente faz para continuar assistindo a esses usuários. Então é importante esse trabalho, é crucial o trabalho do Conselho, inclusive da gestão. Porque entendam, o CNEAS também é uma porta de entrada para recurso. Também é um meio da entidade conseguir recurso. E a gente sabe que as entidades de assistência são entidades que muitas das vezes demandam dos recursos. Em comparação, quando a gente vai fazer um comparativo com a educação e com a saúde, a assistência social, de fato, é a que mais demanda. Porque a saúde e a educação são os que mais obtêm, na verdade. A gente inclusive vê muito isso no CEBAS. Quanto ao cancelamento, foi conforme eu falei, o cancelamento pode ser feito pelo pedido da própria entidade, mas é isso, é o Conselho tentar entender o que aconteceu, é o Conselho tentar reverter essa situação. E se não conseguir reverter a situação, é o Conselho verificar como é que eu vou, aonde eu vou alocar esses assistidos. Não posso deixá-los desassistidos. Ou cancelamento por constatação de irregularidade. Quando acontecer isso, é importante que o Conselho abra um prazo para a entidade poder se defender. Ela falar o porquê daquela irregularidade, apresentar os documentos necessários que sejam por conta dessa irregularidade constatada por vocês. Certo? Segundo nível de reconhecimento, conforme eu falei, é o CNEAS, que é o Cadastro Nacional de Entidades. Ele é feito pela gestão municipal. Ele é preenchido dentro de um sistema. E ele é um nível de reconhecimento que inclusive auxilia as entidades para parcerizar com a administração pública e para emendas parlamentares. Conforme eu falei, o Fundo CNEAS para a distribuição das emendas parlamentares verificam a informação dentro do CNEAS. É lá que eles vão verificar qual ação está sendo prestada e se a entidade está possibilitada a receber a emenda. Inclusive, ressaltamos aqui as visitas técnicas. Aqui a gente colocou como obrigatório, mas, infelizmente, como o CNEAS não tem nenhum normativo que fale como o gestor deve proceder, então, a gente coloca como obrigatório, mas é uma recomendação. Se for possível, a gestão municipal também realizar visita técnica na entidade. Hoje, o departamento está construindo um novo sistema que vai se chamar sistema de inscrição. Ele é um sistema que vai ser preenchido pelas próprias entidades. Então, a entidade vai preencher e vai botar todas as informações ali e os órgãos competentes só vão validar essa informação. Ou seja, o conselho e a gestão só vão validar aquilo que a entidade está informando. Claro, por meio de visita técnica e tudo mais. Mas, agora, o sistema de inscrição vai ser focado nisso. Aqui a gente traz as ofertas que estão cadastradas no CNEAS. Hoje a gente tem 48.896 ofertas. A que mais é ofertada pelo Brasil é o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, passando pela habilitação, posteriormente, pela promoção e integração ao mercado de trabalho. Tem todos. Sim. Só para informar, a Dorinha me informou que todas as apresentações vão ser colocadas no blog. Se ela só estiver voluntária, ela nem seria inscrita, na verdade. Foi o ponto que eu falei sobre a questão do voluntariado. É muito importante que a entidade tenha uma equipe de referência. Ela tem que ter. Eu entendo e a gente sabe também que muitas entidades não conseguem ter equipe de referência. Só que é isso. O conselho precisa fortalecer isso para que a entidade obtenha recursos para que ela possa contratar pessoas para trabalhar na execução do serviço. Aqui é mais ou menos um panorama. Hoje, o maior número de entidades que temos cadastradas é São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul. Hoje, temos um percentual de 77% de entidades que já estão cadastradas no CNEAS. Aqui no Norte, temos pouquíssimas entidades. Eu queria até ressalvar isso. Para o CEBAS também, temos poucas entidades aqui no Norte que hoje detêm o CEBAS. Agora vamos entrar para o terceiro nível de reconhecimento, que é o CEBAS, o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social. Esse certificado pode ser dado pela assistência, educação, saúde ou por entidades atuando em álcool e outras drogas. É um serviço 100% gratuito. Ele é feito pelo GOVBR. Ele é feito pela plataforma digital. Quem faz o requerimento do CEBAS é o dirigente da instituição, com o CPF dele, com a senha dele. Então, ele que vai entrar e vai fazer esse cadastro. Esse é um ponto de atenção que eu trago, porque eu vi que hoje foi muito falado sobre a questão de advogados que ficam cobrando. Estamos passando por essa situação também em relação às entidades. A gente recebe muita denúncia de entidades que falam de consultorias, empresas de consultorias que oferecem mundos e fundos para a entidade. Se a entidade pagar um valor X, que vai conseguir o CEBAS da entidade, que a entidade vai ser deferida. Gente, não. Se a entidade não cumprir com os requisitos da lei, não adianta. Não há quem faça a entidade deter do CEBAS. Então, também, as entidades também passam por essa questão desse oferecimento de serviço que vem de advogado, de consultor, até mesmo de contador, para que consiga tirar dinheiro da entidade. Gente falando de entidades de assistências que já não detêm de tanto recurso para poder investir no trabalho que elas realizam e executam. É um requisito para usufruir da imunidade tributária, como eu falei, que está na Constituição e não pode ser usado como pré-requisito em chamamento público. A gente tem muito batido nessa tecla, porque também recebemos lá no departamento alguns pontos de entidades falando que a prefeitura não quis liberar o recurso porque não tinha CEBAS. Não. O CEBAS é um nível de reconhecimento opcional. Ele não é obrigatório. O recurso não tem nada a ver com o CEBAS. O CEBAS apenas vai vir como orgulho da imunidade tributária e, para alguns municípios, eles dão isenções fiscais. Então, tem municípios que trabalham com desconto no IPVA, desconto na luz, desconto na água. Vai dependendo do município. Mas, sim, em alguns municípios, o CEBAS abrange outros benefícios que não só a imunidade. Um contexto histórico rápido. O CEBAS era um certificado antes emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Inclusive, Dorinha fugiu. Dorinha, antes, era para ser analista do CEBAS. Não quis. Saiu fora. Correu. Ficou com medo. Ele era dado pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Era quem emitia esse comprovante. Porém, acho que, não sei se todos sabem, mas teve a questão da Fariseu, que foi uma ação que ocorreu da Polícia Federal no Conselho. E foi decidido que houvesse um desmembramento desse certificado. Ou seja, cada órgão competente dentro de sua política pública era quem ia analisar o certificado do CEBAS. Então, o CEBAS passou para assistência, para educação e para a saúde. Até então, a lei que promulgava era 12.101, o decreto era o 8742. Em 2020, essa lei foi considerada inconstitucional pela STF, por alguns artigos, inclusive artigos que tratavam da gratuidade dos serviços. E o STF também indagou que a lei não poderia ser ordinária, ela deveria ser uma lei complementar. Então, em 2021, entrou em vigor a lei 187 de 2021, que ela só passou a ser regulamentada dois anos depois, depois de muitos debates árduos na Casa Civil em relação aos pontos que deveriam ser colocados nessa lei, pelo decreto 1791 de 2023. Inclusive, nós fomos o primeiro ministério que construímos uma portaria de procedimentos para auxiliar as entidades em relação ao CEBAS, que é a 952 de 2023. Pode, claro. Obrigada.

**Sra. ESTHER −** Existe aqui em Boa Vista, em caso de algumas inscrições, que eles exigem realmente o CEBAS. Eu fui vítima disso. No caso, eles falam que é obrigatório o CEBAS. Você está dizendo que, nesse caso, não é. Como que a gente poderia provar para a pessoa que o CEBAS não é obrigatório?

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** A LOAS em momento nenhum, fala do CEBAS, inclusive. Ele é um certificado que é cedido pelo Governo Federal. Tem muitos órgãos municipais que exigem.

**Sra. ESTHER −** Ou você tem o CEBAS, ou você não recebe benefício, ou você não participa de coisa.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Não vai ter um lugar ali escrito, falando: “Olha, o CEBAS não é obrigatório.” Isso não vai ter. Mas, de fato, quando a gente fala da LOAS, a LOAS traz só a inscrição e o CNAS. Em momento nenhum, e aí vocês podem usar a LOAS, porque a LOAS é a Lei Orgânica da Assistência Social. Lá vai estar falando. É conselho e CNEAS. Em momento nenhum, a LOAS traz um certificado que é dado pelo Governo Federal como obrigatório para gerir recursos. Mas, se não me engano, acho que a portaria do fundo, a 520, ela também fala da importância do CNEAS para recurso, porque isso seria para recurso. Certo? A portaria do fundo 520 e também o guia de emendas parlamentares de 2024, que foi construído, também retrata só a questão do CNEAS para liberação de recurso. Não, qualquer tipo de doação, qualquer coisa. Pois então, aí aqui, para receber produtos, eles exigem, é tanto que eu fiquei de fora da agricultura familiar agora, porque eu não tinha o cadastro do CEBAS e eles não deixaram fazer a menção. Entendeu?

**Sra. ESTHER −** Eu esqueço de falar meu nome, é porque é muito lindo.

**Sra. ELIANA OLIVEIRA – Instituto Ecovida −** Você quer falar? Que bom, Esther, que você tocou nesse assunto. Todo mundo começou. Gente, esse assunto é um assunto grave que a gente tem que fazer registro. Meu nome é Eliane Oliveira, sou do Instituto Ecovida. Eu fui conselheira municipal de assistência social e agora tenho um outro companheiro que está me substituindo. Essa questão é grave por conta do acesso à política pública, como o Mesa Brasil, e agora pela Conab, em que foi exigido realmente a questão do CEBAS. A certificação para essas instituições não tem exigência, não existe essa exigência. Essa questão de segurança alimentar, porque já faz parte da política. E aí, o que está acontecendo? Só que tem que vir uma conversa por Brasília, realmente. As superintendências da Conab entendem que para as instituições receberem, elas têm que ter o CEBAS, porque está dentro do critério, não sei de onde eles tiraram, porque eu conheço o superintendente daqui, a gente já esteve conversando e eu falei, você está agindo errado. Ele não sou eu, veio uma orientação especificando que eu tenho que solicitar o CEBAS das instituições, só que você está agindo errado por conta dessa lei. E aí, aproveitando que essa reunião está descentralizada aqui e aqui está acontecendo mais isso, tanto o Mesa Brasil para a associação está exigindo, e eu falo porque isso bate direto no Conselho, quanto agora para a questão da agricultura, para o recebimento do fomento da agricultura familiar para as instituições também estão exigindo o CEBAS pela Conab.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Primeiro que o CEBAS não engloba a questão da segurança alimentar. Não existe esse atendimento. Inclusive, a gente já tem recebido, isso não acontece só aqui, no Norte, em outros municípios também que a gente se deparou, com algumas audiências que a gente realizou com as entidades, de que sim, os municípios inclusive estavam exigindo o CEBAS para N questões, também para parcerizar com a instituição, o que é muito agravante. E a gente falou, não, gente, o CEBAS é opcional, o CEBAS, ele foi construído, ele veio do Conselho, ele foi construído como uma forma de dar a imunidade tributária, essa que está na Constituição, mas ela não é obrigatória. Como é que um ato que não é obrigatório tem que ser obrigatório para a exigência de um recurso? Não existe isso, isso não está escrito em lugar nenhum, se alguém falasse, não, não está escrito em lugar nenhum, não existe nenhuma lei que fala que o CEBAS é um ato obrigatório e que todas as entidades atuantes na assistência social, saúde, educação, ou atuantes de álcool e outras drogas, tem que ter o CEBAS para parcerizar, para conseguir recurso, doação, ou o que quer que seja, que advenha do município. Então, assim, é complexo isso, mas é algo que também vocês têm que fazer mediante uma denúncia, gente.

**Sra. ELIANA OLIVEIRA −** Mas ele não fornece o benefício? Municipal? Não. A questão não é a superintendência, não é a questão da Conab daqui, é uma questão nacional em que está sendo colocado dentro de um sistema a exigência dessa documentação em que o cadastro que é feito aqui é recusado por Brasília pelo fato de não ter o CEBAS. E a questão do Mesa Brasil ocorre a mesma coisa, porque eles agem mais ou menos no critério da Conab, na questão de exigência, já estavam fazendo antes, em que as pessoas estavam exigindo o CEBAS. Eu falo porque eu também fiz fiscalização do PAA, e a gente teve esse problema de fomento, e mostrando, e mesmo mostrando o que acontece com eles aqui, que você é funcionário, você está superintendente aqui, você manda as documentações, é negado lá em cima, você aqui não pode fazer nada.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Pois é, é negado, e o mais louco nisso tudo é porque eles nunca procuraram a gente para falar sobre isso, porque quem detém as informações do CEBAS é o nosso departamento. Toda e qualquer ação que é feita, toda e qualquer ação que é feita em qualquer lugar, eles sempre solicitam informações do departamento quanto as entidades que estão inscritas no CEBAS. Isso nunca chegou para a gente. Para a gente, enquanto o departamento da rede, nunca chegou. Mas é interessante vocês fazerem essa provocação. Provoca o CNAS, isso que eu ia falar.

**Sra. MARIA AUXILIADORA PEREIRA (DORINHA) - Coordenadora - Coordenação de Política/Secretaria-Executiva do CNAS −** Só uma complementação. A gente ouve algumas situações em que se coloca critérios, mas assim, às vezes chega até a inscrição, porque é importante que as entidades se inscrevam, mas não necessariamente ela vai optar por buscar o certificado. Aí tem que avaliar essa exigência e se está realmente pedindo a inscrição ou a certificação, porque são duas coisas distintas.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** É porque assim, pelo CNAS já não teria por ser entidade da segurança alimentar. Pelo CNAS já não teria por causa da segurança alimentar, mas tem que ver se é, porque também se confundem muito, gente. Inclusive confundem CNAS com o CNEAS direto. Aí também tem essa tensão. Voltando, é isso, nós como coprodutoras do sistema, então isso é uma coisa que a gente bate na tecla. Claro, desculpe.

**Sr. LAÉRCIO −** Só para complementar, aliás, que é uma pergunta que tem relação com o CEBAS e nem tem. Laércio, do CEAS/Amapá. Tem uma questão que não tem relação com o CEBAS, no sentido de que está relacionado à política alimentar, nutricional. É o seguinte, boa parte da implementação do PAA, pelo menos no Amapá, eu identifico uma fragilidade que atinge em cheio os conselhos municipais, qual seja a exigência de ter inscrição no conselho. Muito embora não se trate de entidade, mas organizações, movimentos de trabalhadores, sociedade civil organizada, que não é entidade que presta serviço ou assessoria, enfim. Isso implica na inscrição ou na exigência, numa demanda da sociedade organizada, como disse, para a inscrição no conselho, e ela não faz, não presta serviço de acolhimento ou qualquer outro.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Ela não executa nenhuma ação.

**Sr. LAÉRCIO −** Mas ela pode ser considerada uma organização de usuários, mas ela não necessariamente é uma entidade. Ela não é uma entidade. E aí o que acontece? Há uma pressão para a inscrição desses movimentos de base para a inscrição no conselho. Eu penso que caberia uma...

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Mas a pressão está vindo de onde?

**Sr. LAÉRCIO −** Dessa base que, por exigência, para se ter acesso ao PAA, ao programa, se deve ter inscrição no conselho municipal. Aí é uma fragilidade.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** A organização de usuário não vai entrar como uma entidade. Não tem como. Para o conselho, não. Para a inscrição, não. Não, a gente sabe. A gente depara muito com a dificuldade do entendimento da questão de inscrever uma entidade, do que é uma entidade, de como eu posso proceder, o que é ser atuante na assistência e não ser atuante na assistência, até que ponto eu escrevo um serviço, a identificação do serviço. Hoje a gente está deparando muito com as entidades que estão trabalhando na área da segurança alimentar e muitas dessas entidades, inclusive, tentam pleitear o CEBAS, só que, infelizmente, não conseguem o comprovante de inscrição, porque são entidades da área da segurança alimentar. Então, assim, a gente está tendo muito problema de entendimento quando a gente fala sobre as inscrições do conselho, sobre o trabalho das entidades, inclusive sobre o papel fundamental da assistência social. Está batendo nisso. Eu acho que as resoluções do conselho estão aí para direcionar todos nós em relação a quais serviços devem ser prestados e quais deles são reconhecidos dentro da política e quais deles, inclusive, podem ser inscritos pelo conselho. É essa tecla e esse ponto que a gente sempre tem que estar batendo. Se a organização de usuário não vai estar no conselho, não vai estar no conselho. Então, por que ela não pode pleitear o PAA? Por que ela não pode estar? É esse ponto que vocês têm que debater e bater de frente. Não tem como. Mas a gente sabe que, sim, existem essas fragilidades que a gente encontra três barras nos municípios. Voltando sobre a questão de as entidades serem coprodutoras da assistência social, hoje a gente tem batido muito nessa tecla da importância das organizações da sociedade civil, da importância das entidades atuantes no âmbito da assistência social como coprodutoras da política, ajudando, assistindo aos usuários ali naqueles municípios. A gente sabe que, inclusive, muitos municípios dependem das entidades porque não têm uma estrutura suficiente para o atendimento aos usuários. Então, as entidades, elas vêm como com as gestoras da política. Bom, agora vamos botar os atores envolvidos que hoje a gente tem, que é a lei complementar. O certificado é emitido pela Secretaria Nacional de Assistência Social. Os conselhos sociais das gestões também são autores envolvidos. Há advogados, consultores e consultorias especializadas. Entendam, consultorias especializadas. Muito cuidado que as entidades se deparam com consultorias que só vão ali para tirar o dinheiro da entidade falando que vai conseguir o CEBAS para ela. Não, não vai. Então, tem que ter cuidado com isso. A gente sempre alerta as entidades, inclusive para os golpes. Entidades que vêm recebendo ligação falando, olha, seu certificado vai ser cancelado se você não debitar tanto na conta de fulano. A gente vem recebendo em e-mails das entidades, a gente sempre ressalva. Nada é cobrado para a instituição. Que venha do governo, nada é cobrado da instituição. Certo? E a Receita Federal, claro, que é responsável por dar à entidade o direito a gozar da imunidade tributária. Aqui a gente traz só um comparativo do que era 12.101 para o que é hoje a 1.87. Eu, como estou no Ministério há 15 anos, eu cheguei lá em 2011. Então, eu cheguei bem na transição da 12.101, ou seja, quando os processos saíram do Conselho e fui lá para o Ministério e a gente tinha um passivo de mais ou menos 8 mil entidades que queriam requerer o CEBAS. E a gente tinha um passivo bem alto, foi um trabalho bem árduo. E também porque o Ministério estava passando a começar a compreender, entender o que era a certificação, o que era o CEBAS, como que deveria analisar um processo, como que isso procedia. Então, assim, foi um trabalho árduo, eu participei desse trabalho. E hoje a gente vem com uma lei que é a 1.87, que é uma lei que ela veio mais para desburocratizar um pouco a questão das documentações que precisam ser apresentadas pelas entidades, inclusive das informações, e ainda para envolver também os agentes responsáveis em relação à fiscalização e o acompanhamento das atividades. Aqui é só um fluxo do CEBAS certificação, do momento que a entidade dá entrada com o processo, ao momento da decisão final dela. Vou passar aqui. E agora a gente vai colocar os pontos principais que foram modificados pela lei 1.87. O primeiro deles é o período da imunidade tributária. Hoje a imunidade tributária, antes, pela 12.101, uma entidade só passava a gozar da imunidade a partir do momento da data da publicação dela. A partir daquela data da publicação, nos processos de concessão, dali para frente, ela começava a gozar por três anos de imunidade. Hoje, pela 1.87, isso mudou. Então, hoje, pela 1.87, a entidade passa a gozar da imunidade tributária a partir da data da publicação, porém ela tem o retroativo até a data do protocolo dela. Por exemplo, a entidade que deu entrada com o pedido lá em 2022 e só teve a decisão dela um ano depois, ela vai gozar da imunidade tributária de 2023 para frente, porém pode pedir o retroativo na Receita Federal desse um ano da data de protocolo. Certo? Inscrição no Conselho e Cadastro no CNEAS. A inscrição no Conselho, hoje, para as entidades de concessão, hoje, para o CEBAS, a gente está aceitando as solicitações de inscrição. Não basta ter só o comprovante. Se a entidade apresentar a solicitação, a gente vai aceitar. Vai ficar por isso só? Não. Se a entidade tiver o CEBAS deferido, num prazo de seis meses, a gente vai fazer uma supervisão nessa instituição e vamos querer saber se a entidade conseguiu validar o comprovante dela. No caso dela não conseguir, automaticamente o certificado dela é cancelado. Quanto à questão do CNEAS, hoje, o CNEAS é exigência para o CEBAS. E o que a gente mais está enfrentando de problema são entidades que não estão no CNEAS. Inclusive, hoje, o nosso maior número de indeferimento é porque as entidades não estão com seus CNEAS concluídos. A gente, inclusive, fez uma nota técnica que é a 4466, onde a gente, nessa nota técnica, solicitou uma consultoria à CONJUR, para a gente ver se, a gente sinalizando a entidade de que ela não está com o CNEAS concluído e ela indo atrás da gestão e conseguindo esse cadastro, se a gente poderia dar continuidade na análise do processo dela. Porque, de fato, não é uma ação que vem da entidade, mas, sim, de um outro órgão, que seria da gestão, para que pudesse cadastrar a entidade. Como não é uma responsabilidade da entidade, é isso. A entidade acaba ficando, meio que a Deus dará, precisando da gestão para que tenha o seu cadastro. Por isso que a gente construiu essa nota técnica. A atividade comercial, hoje, pela lei 187, a entidade pode executar, ela pode ter uma atividade comercial, contanto que a finalidade do recurso recebido dessa atividade seja voltada para a área da assistência social. Seja para a área finalística dela. Ou seja, eu posso ter uma atividade comercial? Eu posso. Na documentação contábil, eu vou precisar, inclusive, apresentar a despesa que eu tenho entre a atividade comercial e a área da assistência social, para até ser feito uma análise de preponderância. E que o intuito dessa atividade comercial seja de forma, uma forma da entidade conseguir recurso, para que ela possa investir na manutenção, na infraestrutura, que a gente sabe que muitas entidades buscam essas portas para poder se manterem ativas, executando o serviço. Exceção à cobrança de idosos. A gente sabe que hoje a gente tem o Estatuto do Idoso, que permite a retenção de até 70%. Para o CEBAS, a gente tem uma mudança. De fato, ainda se mantém a decisão dos 70%, claro, porque isso está no Estatuto do Idoso. Porém, o CEBAS permite hoje que a entidade retenha os 100% do benefício do idoso. Contudo, para isso, a entidade precisa apresentar três documentos de forma cumulativa. Que é a curatela do idoso, que ele foi encaminhado, ou pelo Ministério Público, ou pela gestão do SUAS, e um termo de doação que seja assinado pelo responsável legal daquele idoso, alegando que possa ser retido esses 30%. Tem que apresentar esses três documentos de forma cumulativa. É algo que também está sendo debatido no departamento. Principalmente quando a gente fala sobre o termo de doação. Porque o termo de doação, você doar um recurso que é seu, ainda que esteja na mão de uma outra pessoa, é algo um pouco agravante. Mas a gente está discutindo isso ainda, mas sim, pela lei, isso é permitido. Efeitos de cancelamento de indeferimento. Então, a entidade, ela teve seu processo indeferido. Ela perdeu o CEBAS? Não. Hoje, a entidade só perde o CEBAS a partir do momento que sai a decisão do ministro. Então, você teve seu processo indeferido, você apresentou o recurso, você continua gozando da imunidade tributária. Aí, não foi aceito o seu recurso. Seu processo vai para o gabinete do ministro. O ministro vai avaliar. Você continua gozando da imunidade tributária. Quando é que você para de gozar? Caso o ministro não reconsidere esse recurso. Ele não reconsiderando, aí sim, a entidade tem o CEBAS cancelado. Certo? Dispensa de manifestação. A gente sabe hoje que a gente tem muitas entidades que não atuam apenas na assistência social, mas também tem frentes como a educação, como a saúde, como próprias entidades atuantes em álcool e outras drogas. Hoje, porque antes, na 12.101, qualquer informação que tinha no processo podia falar educação, a gente já mandava para o MEC. A gente não podia decidir o processo se o MEC não se manifestasse em relação a essa palavra que estivesse no processo. Hoje, pela 187, é diferente. Hoje, pela 187, para solicitar a manifestação de qualquer outro órgão perante essa outra ação, dentro dessa outra política pública, a entidade precisa me apresentar no total das suas despesas um valor acima de R$ 300 mil ou 30% acima daquela despesa na outra área certificável. Se tiver isso, aí eu vou solicitar manifestação para outro órgão. Se não, a gente vai desconsiderar essa ação e vamos considerar a sua ação da assistência social. Possibilidade de documentos pós-recurso administrativo. Pela 12.101, antes, a entidade era indeferida, apresentava o recurso. A gente decidiu o recurso e não reconsiderava. Ia para o gabinete do ministro. O ministro só abria um prazo de 15 dias para a sociedade civil se manifestar em relação àquela instituição. Hoje, pela 187, a gente mudou. Por que a gente fez isso? Inclusive, isso foi um debate bem árduo na Casa Civil. Porque, quando chegava no gabinete do ministro e você só pedia que a sociedade civil se manifestasse em relação àquela instituição, não ia modificar a decisão do processo. Principalmente, se o problema do indeferimento da entidade, por exemplo, foi o próprio comprovante de inscrição. A sociedade civil falar que aquela entidade é importante no município, que o trabalho dela é crucial, que ela precisa estar ali executando aquela ação, não ia modificar quando um requisito está sendo descumprido da lei. Então, por conta disso, a gente, dentro da discussão que obtivemos na Casa Civil, foi abrir para que a entidade possa, para o ministro, apresentar novos documentos. E aí, sim, ele decidiu em relação ao processo. Certo? Habilitação e reabilitação. Hoje, entidades que executam habilitação e reabilitação vão ser certificadas pelo Ministério. Isso, inclusive, está sendo um debate bem árduo com o pessoal da saúde, porque habilitação e reabilitação é um pouco complexa. Hoje, a gente fala que entidades que estão atuando em habilitação e reabilitação são aquelas entidades que precisam realizar um serviço socioassistencial. A Resolução 34, ela é clara, ela coloca ali todos os serviços, rol de serviço da tipificação, no artigo 4, que precisam ser executados. Porém, a gente sabe, principalmente no caso das APAES, que elas têm outras frentes de trabalho que não só assistência social. Então, elas vão trabalhar também com a área da educação, elas vão também trabalhar com a área da saúde. Tem algum problema? Não, não tem problema nenhum. Elas podem fazer isso. A questão é que agora, porque antes, quando acontecia isso, ia depender da despesa que aquela entidade possuía, e que muitas das vezes era na saúde, porque a saúde é que demandava mais recursos para eles, a gente solicitava manifestação. Hoje, não vai acontecer isso. Hoje, a gente vai solicitar documentos que são necessários para que as entidades comprovem a atuação delas dentro dessas outras políticas públicas, tanto da educação como da saúde. E a socioaprendizagem, ele é um programa do Ministério do Trabalho, que é voltado para inserção ao mundo do trabalho de adolescentes e jovens. Não vai estar no suas, a socioaprendizagem, se você pegar todas as resoluções que tratam, principalmente a 33, ela não fala. A socioaprendizagem veio mais na cartilha do Trabalho, que fala que é um dos meios de você inserir o adolescente e o jovem ao mercado de trabalho, mas ele é um programa do Ministério do Trabalho e que nós, ali, certificamos entidades que atuam como socioaprendizagem. Inclusive, quem faz a fiscalização e o trabalho de apresentação de documentos é o próprio Ministério do Trabalho. A entidade, para ser apta, precisa apresentar documentos obrigatórios ao Ministério do Trabalho, que é o comprovante no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, CNPJ e demais documentos, para que o Ministério do Trabalho diga que ela está apta a executar um dos recursos, que tem o rol de curso do Ministério do Trabalho, para aqueles adolescentes e aqueles jovens. Hoje, o Ministério do Desenvolvimento Social, o que aconteceu? As comunidades terapêuticas ficaram no limbo. Não ia para lá, nem ia para cá, ninguém queria. O Ministério da Saúde não aceitava as comunidades terapêuticas, até porque muitas das comunidades terapêuticas não utilizam tratamento com medicamentos, como uma forma de curar aquela pessoa. Muitas entidades, hoje, utilizam a evangelização, outros meios de cura. Por conta disso, como as comunidades terapêuticas estavam ficando no limbo, ninguém resolvia quem ia ficar ou não, na 187 foi colocada que o Ministério do Desenvolvimento Social ia ficar responsável por certificar essas entidades. Essas entidades não são certificadas pelo nosso departamento, que é o Departamento da Rede Privada Social Assistencial do SUAS. Ela vai ser certificada pelo DEPAD, que é o Departamento de Entidade de Apoio, Acolhimento a Atuantes e Álcool e Outras Drogas. É um departamento que fica lá no Ministério, mas que é isso, é eles especificamente que vão tratar das comunidades terapêuticas. Mas hoje, sim, as comunidades terapêuticas são certificadas e podem obter o CEBAS por meio do MDS. Agora vamos adentrar a questão dos documentos que são necessários para que as entidades possam obter o CEBAS. Hoje as entidades precisam apresentar alguns documentos. Muitos desses documentos são documentos obrigatórios para praticamente todas as áreas. Seja atuante na saúde, seja atuante na educação, seja atuante em álcool e outras drogas. E a gente ainda vai ter documentos específicos quando se tratar da área da assistência social. Então, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, certificado do FGTS, ata de eleição e estatuto social. E aí um ponto importante que se modificou na lei 187 foi a questão da cláusula de dissolução. Hoje a cláusula de dissolução deve ser voltada ao ser dissolvido o patrimônio para entidades certificadas ou entidades públicas. Isso também foi modificado, porque antes, na 12.101, era pelas entidades com gênero, cadastradas no Conselho Nacional, envolvia inclusive a questão do MIROSC. Então, foi modificado também. Comprovante de inscrição no CMAS também houve uma modificação. Para os processos de concessão, pode-se apresentar a solicitação de inscrição. Para os de renovação, comprovantes da data anterior ao protocolo. Para a entidade de atendimento, a entidade de atendimento atuante em mais de um município precisa apresentar os comprovantes de inscrição de 90% desses municípios que ela atua. Só que uma ressalva. Se a entidade atuar em mais de 10 municípios, ela vai apresentar 90%. Mas se ela atuar em 3 municípios, ela precisa apresentar dos 3 municípios. Certo? Para a DGD, assessoramento e ou defesa e garantia de direitos, basta a entidade apresentar o da sede. O que acontecia antes com o assessoramento? O assessoramento antes, quando analisávamos pela 12.101 e tínhamos entidades que atuavam no assessoramento, sabemos que muitas dessas entidades atuavam em mais de um município. Inclusive, era um município assim, a entidade tinha sede em Belo Horizonte, mas atuava em São Paulo, em Fortaleza, e ficou-se muito aquela dúvida de como vai acompanhar esse trabalho nesses municípios se a entidade não tem uma unidade de atendimento, uma equipe de referência para fazer o atendimento. Normalmente, ela mandava a equipe de referência para fazer o atendimento, porque, pela 12.101, pedimos comprovante de inscrição de todo e qualquer local onde ela era atuante dentro do assessoramento. Hoje, entendemos que não tem como, porque se ela não tiver uma unidade de atendimento, se não tiver uma equipe referenciada naquele município, o Conselho não vai dar a inscrição para ela. Não tem como. O relatório de atividades, e é um ponto que sempre trazemos atenção no relatório de atividades, é que peçam para as entidades descrever os serviços de forma clara e detalhada. A execução da ação, como é feito, o impacto que causa ao usuário, qual o resultado obtido, se é um serviço de convivência, realiza oficina, quais são essas oficinas, descreva a oficina, a execução, a metodologia feita com a oficina. Por quê? Porque nós, enquanto SEBA, como órgão certificador, só fazemos uma análise documental, não acompanhamos a ação sendo executada dentro do município. Então, preciso, na minha leitura, verificar que sim, conforme as resoluções que elas trazem, está exatamente ali, como a tipificação fala do atendimento ao serviço de convivência, como a tipificação fala sobre a questão dos acolhimentos. Então, é muito importante que as entidades descrevam de forma clara a ação e a execução que elas têm dentro do município com aquele serviço. Precisamos enxergar isso. Eu falo a vocês que já pegamos entidades que apresentaram relatório de atividades, que, quando fomos analisar, a gente não enxergou nada, era uma oficina de esporte. Dirigimos a entidade, solicitamos esclarecimento, ela continuou não atendendo ao requisito, e resolvemos fazer uma audiência com a entidade. Quando fizemos essa audiência e fomos conversar com a entidade, foi aí que falamos que entendíamos o nosso trabalho. Realmente, você faz um serviço de convivência. Só que a gente falou descreva isso no relatório. Precisa ser claro. Eu só estou fazendo uma análise documental. Se eu não conseguir enxergar um serviço sendo prestado ali, vou falar que você não é. Ainda que você tenha um comprovante de inscrição, vou falar que essa ação não é da assistência. Posso, inclusive, questionar o Conselho. Por que escreveu essa instituição? Então, isso é muito importante. Inclusive, o reconhecimento das ações. A gente se depara com conselhos, escrevendo entidades que realizam doações. Doações não é uma ação socioassistencial, não é um serviço, não é um projeto, não é um programa. É doação. Doação é doação. Uma entidade não pode ser inscrita se ela só executa uma doação. E a gente já se deparou com entidades que estavam inscritas com doação de sopa, doação de cesta básica. Então, precisa ter esse cuidado do Conselho na identificação do serviço. A gente tem resoluções que respaldam, que falam como são os serviços, de que forma eles são executados. A gente sabe que a assistência social se modificou muito. A gente sabe que os atendimentos modificaram. A demanda dos municípios também modificaram. E que as entidades, inclusive, estão até passando por um processo de ordenamento em relação ao atendimento. Mas precisa ser acompanhado tudo isso pelos Conselhos. Documentação contábil, demonstração de resultados do exercício e a nota explicativa. É muito importante que a entidade, quando ela possui atuação em mais de uma área, ou seja, uma política pública ou uma atividade comercial, que em documentos contábeis esteja apresentado de forma separada. Então, as despesas precisam estar segregadas. E, claro, a gente sempre ressalta de usar a nota explicativa como um documento para falar de toda e qualquer receita que está ali informada na DRE. A análise de preponderância, como eu falei, é feita por meio das despesas. No caso das ILPIs, conforme eu falei, a gente também faz análise de preponderância. Então, as entidades que possuem acolhimento de ILPI, por exemplo, eu acolho dez idosos. Desses dez idosos, quatro deles eu cobro 100% do benefício, mas eu não tenho os documentos que a lei me permite ter para poder cobrar esse 100%. O Ministério construiu uma nota técnica que é a nota técnica 512 de 2018. A gente construiu essa nota para falar sobre a separação entre o que são os acolhidos da assistência social, que são aqueles que a gente só retém os 70%, que são os 60 anos acima e só retém os 70%, e os que a gente não vai considerar da assistência, que são esses dos 100%. Então, hoje já é permitido a gente fazer essa separação de despesa pela cobrança quando, claro, a entidade não tem os documentos necessários que a lei pede em relação a essa cobrança acima. Aqui, como eu já falei, dos institutos de longa permanência, a questão da curatela, a declaração de que ela cobra só os 70%, e os documentos que precisam ser apresentados de forma cumulativa, no caso das entidades que retém acima dos 100%. A socioaprendizagem, hoje, a entidade só precisa apresentar dois documentos, que é o comprovante de inscrição, o SENAP, que ele é emitido pelo Ministério do Trabalho, e inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o CMDCA. Antes, a socioaprendizagem pela 2.101, a gente ainda exigia os contratos que eram feitos entre as empresas parceiras e as entidades, além disso, os contratos que eram celebrados entre a entidade e os aprendizes. Hoje, a gente retirou isso porque isso são documentos que a entidade tem que apresentar ao Ministério do Trabalho. Não é para nós. Então, quem exige é o Ministério do Trabalho. Essa celebração de parceria, inclusive, é uma exigência do Ministério do Trabalho. Então, isso não cabe a nós. E agora, os processos de habilitação e reabilitação, conforme eu falei, quando houver articulação com outra política pública. Então, entidades em articulação com a saúde precisam apresentar o comprovante de Cadastro Nacional do Estabelecimento do CNES. Um ponto importante das entidades que têm articulação com a saúde, é porque a articulação com a saúde demanda uma atividade voltada, de fato, para a saúde. Mas a entidade só tem um fonoaudiólogo. Não vai ter o CNES. Ela não vai ser caracterizada como entidade da saúde. A entidade tem um psicopedagogo ou um pedagogo. A entidade faz o AE. Muitas APAES faz o AE, que é aquele atendimento de educação especial. Vai ter? Não vai ter os documentos que a educação pede. Quando a gente fala da saúde, quando a gente fala da educação, são ações de fato que são realizadas dentro dessas áreas. Então, no caso da saúde, muitas das vezes, você tem uma clínica, você tem uma equipe de referência maior, então, você tem médico, você tem enfermeiro, você tem neurologista. Existem entidades que têm uma infraestrutura dentro da saúde maior. Sim, elas vão ter esse comprovante do CNES. Inclusive, é uma tratativa que a gente está tendo com a saúde, até para a gente entender melhor como que a saúde, ela entende essas entidades, inclusive, que atuam com habilitação e reabilitação, como entidades que vão possuir o comprovante do CNES. Pode falar.

**Sra. ESTER −** Só uma dúvida sobre a saúde. Lá na associação, eu tenho um consultório montado, tenho dois consultórios, tudo consultório médico mesmo. E lá a gente faz atendimento em ações. Às vezes, duas vezes por mês, às vezes, uma vez a cada mês. Ações. Ações voltadas para médico. Vai o oftalmologista, clínico geral, vai sim os parceiros que a gente encontra. Aí, no caso, eu com essas ações, eu poderia ter esse CNEAS?

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Não. Esse caso do CNEAS, é para entidade de habilitação e reabilitação. No seu caso, que você tem atuação com a saúde, você pode até verificar se talvez, dentro das ações, mas você está falando que são parceiros, não é? Não são contratados pela instituição. Eles vão estar como voluntários. Provavelmente, a saúde, acho que nem estabeleça vocês o comprovante por ser voluntário. Teria que ter um vínculo. De fato, teria que ser uma clínica de atendimento mesmo. A saúde tem alguns requisitos específicos em relação às entidades que têm atuação nessa área de atendimento médico, ambulatorial e tudo mais. Mas, nesse caso aqui, é só para as entidades que fazem habilitação e reabilitação. Nesse caso, se você tivesse uma clínica, ia depender muito, porque se for só voluntário, acho que a saúde também não reconhece. Precisa ter um vínculo. No caso da educação, é para as entidades que possuem escola regular, ou seja, uma escola especial. Se você tiver uma escola especial, existem documentos, que é a autorização de funcionamento que é emitido pela Secretaria de Educação, um próprio documento, que é um ato declaratório que fala que você tem atuação na educação, inclusive que você realiza todos os cadastros necessários dentro da educação, mas só para entidades atuantes na habilitação e reabilitação e que possuem escola regular, ou seja, aquela escola especial. Essa sim precisa apresentar esses documentos. Um ponto importante que eu trago da habilitação e reabilitação é que muitos conselhos têm um pouco de dificuldade de escrever as entidades como habilitação e reabilitação. Eles ficam com receio, muitas das vezes não querem escrever. A gente tem enfrentado, inclusive, conselhos que falam que a entidade é mais atuante na educação e não na assistência, e a gente sempre frisa isso. Se tiver uma ação da entidade dentro da assistência social, conforme a Resolução 34 fala, ali no artigo 4, que traz um rol de serviços que a entidade pode executar da assistência, pode caracterizá-la como habilitação e reabilitação. Ou não, você pode caracterizá-la dentro do serviço que você está identificando que está sendo executado ali. O serviço da proteção social especial, o serviço da proteção em domicílio, vai depender de cada conselho, mas a gente sempre ressalva isso. Sim, porque a gente sabe que tem entidades que são atuantes na habilitação e reabilitação e que dependem muito mais de despesas da saúde ou da educação, mas que não anula a questão do trabalho socioassistencial que ela executa na entidade. E aqui são os modos, nossos sistemas de informação. A LECOM, que é a nossa plataforma de análise de processos. O painel é o OSCS, que traz todas as informações de todas as entidades que a gente tem lá no Ministério, tanto da parte do CEBAS como da parte do CNEAS, e o nosso atendente virtual, que é o OSCS. O OSCS é um atendente virtual que vai trazer para a entidade o histórico do processo dela. O OSCS só traz o histórico, não traz mais nada, é só para falar se aquela entidade está com o certificado, se está validada, se não está validada. Certinho? E é isso. É isso que eu tenho para apresentar.

**INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA –** Só isso. Acabou. Estou chateadíssima.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Foi muita informação, não é?

**INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA –** Claro.

**INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA –** são os agentes que podem ter essa inscrição?

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Vão ser as entidades, as associações também, as cooperativas inclusive também. A gente tem cooperativas escritas que pleitearam o CEBAS. O que é importante é isso. É qual o trabalho que é realizado. Qual o trabalho que está sendo executado. Está bom? Você era de entidade? É? Pode falar.

**Sra. IVANI −** Ivani, meu nome.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Desculpa, não entendi.

**Sra. IVANI −** Você falou que se a entidade tiver só voluntariados que prestam serviços ou que não faz.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Não pode ser inscrita.

**Sra. IVANI −** Não pode ser inscrita. E essa equipe técnica?

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Equipe de referência, não é?

**Sra. IVANI −** Pode ser a equipe, no caso, a equipe de referência do CRAS ligada à entidade?

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −**Não, a equipe do CRAS é a equipe do CRAS. A equipe do CRAS é a equipe do CRAS. Não pode pegar a equipe do CRAS e colocar na entidade.

**Sra. IVANI −** Tem que ser uma equipe específica.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Pode ser pela instituição, mas a gente se depara muito com entidades que têm equipes que são cedidas pela prefeitura. A gente tem entidades que têm MEI, os microempreendedores. Então vai depender. Estou falando isso para o CEBAS. Para o CEBAS isso não impacta. O que impacta para o CEBAS é a questão do voluntariado, por exemplo. Não tem como. E agora a questão do equipamento público, não. O equipamento público vai ter sua equipe de referência para o atendimento lá dentro do equipamento público. Não pode pegar a equipe de referência do equipamento público e jogar para a entidade, da mesma forma que a gente fala que é muito arriscado uma entidade pegar a equipe de referência dela e jogar dentro do equipamento público. O que a gente já viu acontecer em alguns municípios. Por exemplo, a prefeitura não faz um concurso público, não tem como contratar pessoas para trabalhar dentro dos CRAS e dos CREAS, e fazem esse contrato de gestão, que a gente chama de contrato de gestão, com uma entidade para a entidade oferecer o RH dela para o CRAS. E aí a gente fala, você pode correr o risco de não obter o CEBAS por causa disso. Porque o contrato de gestão não é aceito.

**Sra. IVANI −** Essa cedência da equipe, no caso municipal, dentro da entidade...

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Não necessariamente precisa ser do equipamento público.

**Sra. IVANI −** É através de contrato?

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Normalmente é uma celebração de contrato.

**Sra. IVANI −** De contrato.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Muitas entidades fazem parceria com a prefeitura em relação a isso. Mas, sim, é por meio de uma celebração de contrato.

**Sra. CLEISSE −** Boa tarde. Oi, boa tarde. Cleisse.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Desculpa, não escutei.

**Sra. CLEISSE −** Cleisse. No caso, a associação que eu represento aqui, a gente trabalha no segmento já a segunda vez, fomos reabilitados para a habitação.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Para a área de habitação?

**Sra. CLEISSE −** Para a área de habitação. Então, no momento, a partir deste ano, nós não estamos mais como voluntárias. Éramos todos voluntários. Mas, este ano, nós não estamos mais como voluntárias. A gente pode, então...

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Então, a parte de habitação não é...

**Sra. CLEISSE −** A gente atua em outras situações, mas o principal segmento é a habitação. É isso.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Se vocês atuarem na área de habitação, já aviso que não conseguiria o CEBAS, porque essa área de habitação não é um reconhecimento que a gente tem dentro da certificação. Isso. Se a entidade tiver atuação em outras frentes, que não só essa parte da habitação, executar alguma ação dentro da política, aí, sim, a gente faria uma análise de preponderância nesse caso. A gente ia solicitar a instituição para que ela fizesse a segregação de despesas entre as ações, para a gente analisar onde ela demanda o maior recurso dela. Está bom? Mas a habitação pelo CEBAS não é reconhecida, tá? Só isso?

**Sr. BENEDITO −** Boa tarde. Benedito CEAS/Pará, secretaria executiva do Conselho. A minha dúvida é sobre a questão da comunidade terapêutica.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Vou tentar responder, está bem? Porque não tem ninguém aqui, mas eu tento. Vamos lá.

**Sr. BENEDITO −** Porque, assim, o CNEAS é um pré-requisito para a emissão do CEBAS.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** O CNIS?

**Sr. BENEDITO −** O CNEAS.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** Ah, o CNEAS, sim.

**Sr. BENEDITO −** E aí eu pergunto se ele se aplica também às comunidades terapêuticas, porque aí precisa fazer todo o processo no Conselho Municipal de Inscrição ou é outro processo? Essa que é a dúvida.

**Sra. CAMILA ALVARES FERREIRA DO SANTOS −** O CNEAS é utilizado só para as entidades que atuam no âmbito da assistência social. Ele não é voltado para nenhuma outra política pública, está bem? No caso das comunidades terapêuticas, a gente sabe que existem algumas comunidades que elas se colocam também como atuantes dentro do âmbito da assistência social. Então, vamos supor, se a sua instituição, você dá entrada com pedido no CEBAS, você me apresenta o relatório de atividades, dentro do relatório eu identifico que tem uma ação que a gente caracteriza dentro da assistência social, essa ação tem que estar no CNEAS. Está bom? E aí vão ser dois órgãos, na verdade um órgão, mas dois departamentos que vão estar analisando o seu processo. O DEPAD que vai analisar a parte da comunidade terapêutica e o nosso departamento que vai analisar a parte da assistência social. Inclusive o conselho soltou a resolução, que foi a 151, se eu não me engano, que fala sobre essa questão das comunidades terapêuticas, inclusive porque muitas comunidades terapêuticas se colocam também como atuantes dentro da política da assistência, está bem? Mais alguém? É isso? Então tá, gente. Obrigada, agradeço, espero ter ajudado com a apresentação.

**MESTRE DE CERIMÔNIA −** Muito bem, então vamos lá, nossa programação agora. Nós temos um coffee break a ser servido na nossa tenda de entrada. Em seguida, teremos uma saída, o ônibus já está aqui, para conhecer os nossos equipamentos, as nossas unidades de atendimento especiais. Uma, o centro de atendimento de atenção à pessoa com deficiência, que a gente chama de eficiência, corto o D. E o outro, que é o atendimento à pessoa idosa. Em seguida, a gente vai para o centro de atendimento social, que é o Caz Vila Jardim, que é numa região super, super vulnerável, que precisa de uma atenção especial, e esse atendimento social Caz Vila Jardim vai ter uma programação especial para vocês lá também, para recebê-los. Então nós vamos sair agora, temos o coffee break aqui, em seguida a gente vai para o ônibus. Todos são convidados a participarem da nossa visita às unidades. Nós não retornaremos mais para cá. Calma que a gente vai fazer uma foto oficial agora. Cadê a nossa fotógrafa? E aí a gente vai fazer um encerramento agora aqui do evento. Quem tiver fotos a fazer, registros a fazer, porque a gente não retorna mais aqui para o espaço, está bom? A gente vai fazer uma foto oficial já, já. Então a nossa Margareth vai fazer uma fala final Com vocês para fazer o nosso...

**Sra. TÂNIA SOARES DE SOUZA - Titular/Representante do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS −** Aqui a gente faz um encerramento diferente. Nós vamos fazer o encerramento do jeito que a gente gosta. Rodney, som na caixa. Jéssica, aquele vozeirão que você tem. E a Margareth, sim, virá lá de trás. Viu, Margareth? Aí eu peço a Stephanie. Stephanie, cadê a minha menina? E Eloá também. Fazer o registro da chegada da nossa Margareth, está bom?

**MESTRE DE CERIMÔNIA −** Agradecendo com todo carinho a todos os nossos visitantes, quem veio dos municípios, quem veio de seus estados prestigiar o nosso encontro regional norte em Roraima. Para encerrar com chave de ouro, vamos ouvir Margareth Alves. Foi lindo o nosso encontro.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Ai, gente, vocês já sabem, ninguém aguenta, não é? Mas é que eu não vou encerrar esse lindo evento sozinha em nome do CNAS, coordenadora da CAC. Mas eu quero convidar aqui pra estar junto comigo, nossa conselheira nacional, secretária de Estado, anfitriã do evento. Também quero palmas pra ela. Música também. Não vou pagar sozinha, não. Chama ela. Chama.

**MESTRE DE CERIMÔNIA −** Com vocês, a nossa conselheira nacional, nosso orgulho, secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, Tânia Soares.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Chamar aqui também, para estar aqui fazendo esse encerramento, nossa conselheira nacional, representante dos trabalhadores, Jucileide.

**MESTRE DE CERIMÔNIA −** A Juci também quer entrar com a música especial, com vocês, Jucileide Ferreira.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** E a conselheira nacional, representando o segmento dos trabalhadores aqui conosco, nossa querida Aldenora Gonzalez, representante dos usuários. Desculpa.

**MESTRE DE CERIMÔNIA −** Representante da sociedade civil dos usuários conosco, Aldenora Gonzalez.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Chamar aqui também pra anunciar a promessa de encerramento, nosso querido companheiro aguerrido, representante dos trabalhadores, do CEAS/Roraima.

**MESTRE DE CERIMÔNIA −** E aí, nosso presidente Antônio Leal e sua equipe CEAS/Roraima. Vamos lá, equipe CEAS, aqui para frente. Os nossos conselheiros, conselheiras do nosso...

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Então, assim, eu vou passar aqui para representante dos trabalhadores, Ju, fazer uma saudação, um encerramento, para esse momento tão especial que nós tivemos. Ju,

**Sra. JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO – Suplente/Representante do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS −** Então, Boa tarde. Agradecer a cordialidade, os sorrisos, a forma afetuosa como a região norte nos acolheu, nós que somos de outras regiões do Brasil, e dizer que de fato foram dois dias de muito aprendizado, de muitas trocas, de conhecer um Brasil, pra quem não é da região norte, novo. E nessa nova experiência, a gente voltar pro CNAS com esse compromisso de defender de fato um sistema único de assistência social que observe a singularidade de cada território brasileiro. É isso, obrigada.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigada, Ju. Agora vou passar pra nossa representante dos usuários do Conselho Nacional de Assistência Social, Aldenora Gonzalez.

**Sra. ALDENORA GOMES GONZALEZ – Titular/Representante do Instituto Ecovida −** Boa tarde! Bom, de forma muito breve, eu quero agradecer a oportunidade, porque cada vez que a gente consegue chegar nos estados, em particular nos estados da região amazônica, isso aí engrandece muito a gente, isso nos fortalece, porque nos oportuniza dialogar com diversos segmentos que a gente quase não tem acesso, como a população indígena, LGBT, que mesmo não estando aqui, mas a gente conversou lá do lado de fora, e isso é oportunidade, viu, secretária? A gente precisa sempre se dar esse prazer, ter essa oportunidade de dialogar com diferentes segmentos, porque são eles que fazem, que compõem a Política Nacional de Assistência Social. Gratidão a todos vocês.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigada, Aldenora. Agora vou passar aqui pro nosso representante dos trabalhadores, presidente do CEAS/Roraima para suas considerações.

**Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO – Presidente do CEAS/Roraima −** Boa tarde a todos. Primeiro eu gostaria de agradecer à Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social pela execução desse belíssimo evento, e muito rico, através dos seus servidores que contribuíram para que realmente essa teoria fosse concretizada. Então, todos de parabéns para a minha secretaria, para a minha secretária, parabéns. A Secretaria do CEAS/Roraima, parabéns pelo excelentíssimo trabalho. Gostaria de agradecer ao CNAS por esse excelentíssimo evento, bastante rico de discussão, mas sua agenda que trouxe a Roraima vai levando bastante demanda, como algumas denúncias também, e eu espero que todas elas sejam tratadas com seriedade, como sempre o CNAS trata as coisas, e que futuramente no traga resposta a respeito de tudo isso que foi discutido aqui. E não poderia deixar de agradecer a todos secretários que vieram de outros estados e que vieram de outros municípios, conselheiros que vieram de outros municípios também, que estão aqui, presidente, vice-presidente, secretários que estão aqui, vocês estão todos de parabéns pelo excelentíssimo e riquíssimo discurso e discussão, é assim que se faz política de assistência social, é discutindo e cobrando futuramente o resultado dessas discussões. Então, todos de parabéns, e que tenham um bom retorno, e o CEAS/Roraima agradece a todos, e que todos tenham um excelentíssimo retorno. Obrigado.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Obrigada, Raimundo. Agora passar para a nossa secretária de Estado, conselheira nacional, para fazer suas considerações também.

**Sra. TÂNIA SOARES DE SOUZA - Titular/Representante do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS −** Quanta responsabilidade, secretária do Estado de Roraima, Estado atípico, a gente costuma falar dessa forma, e também conselheira nacional, fazendo parte dessa equipe de conselheiros tão comprometidos, qualificados, pessoas realmente muito queridas. Tenho aprendido muito com o CNAS, com vocês que são veteranos, veteranas, tem o Nonato. A Margareth eu já conhecia de nome, porque ela já foi presidente do CNAS, atualmente é o Edgilson, mas eu acompanhei, sei que você fez um belíssimo trabalho, uma belíssima gestão. Então, me honra muito. Eu também represento o FONSEAS, o Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social há seis anos, e estou aqui me comprometendo com vocês em nossas reuniões do FONSEAS, levar pautas que foram discutidas, assim como estaremos discutindo dentro do CNAS, cada um nas coordenações específicas, como o FONSEAS também, está bem, Margareth? Como o FONSEAS levar para os meus pares. Também faço parte da CIT, sou membro titular da CIT, e a CIT é uma instância de decisão, de pactuação. Então, estamos juntas em todas as instâncias. Mas o que eu quero dizer para todos nós aqui, é o quanto nós aprendemos. Eu aprendi muito, muito. Estou há seis anos na assistência social, mas a gente tem muito que aprender. Eu posso estar há 20 anos na assistência social, ainda teremos muitas coisas para aprender. Então, eu saio daqui me sentindo mais qualificada para fazer a gestão da assistência social no Estado de Roraima, mais qualificada para pertencer a esse seleto grupo do CNAS, do FONSEAS, e como cidadã, não é, gente? Aqui foi bastante discutido que nós, sociedade civil, porque ninguém me tirou da sociedade civil pelo fato de eu estar no governo, continuo sendo, participando da sociedade, mais esclarecida. Então, acho que a nossa missão, como gestores, e vocês, conselhos, todos nós, é realmente esse empoderamento da nossa sociedade, das pessoas como um todo, dos nossos usuários. Porque, quem é que, a gente não sabe se daqui a cinco, dez minutos nós que prestamos serviços socioassistenciais, se a gente já não vai estar num papel inverso. Tudo isso é possível e nós sabemos disso. E para fechar, quero dizer para todos vocês que estão aqui presentes, especialmente os visitantes, que aqui em Roraima, isso é algo do governador, ele faz questão que em todo evento, a gente cante o hino nacional, cante o hino do Estado de Roraima, porque para nós, cantar o hino é decretar. Quando a gente fala: “Pátria Amada Brasil”, que é do nosso hino nacional, e a gente diz: “quando a gente ama, a gente cuida.” E no nosso caso, do hino do Estado de Roraima, a gente até colocou um trechinho na mochilinha de vocês, que para nós é muito importante. Então, eu vou só falar. O nosso hino diz o seguinte: “nós queremos ser bons brasileiros, porque todos nós somos brasileiros. E aqueles que chegam até aqui, se tornam também brasileiros.” E o outro trecho diz o seguinte, Margareth: “nós queremos te ver poderoso.” Queremos ver Roraima poderosa. Por quê? Porque nós te amamos, querido Roraima. Então, com esse amor que nós temos pelo nosso Estado, e eu sou brasiliense, mas moro aqui há 37 anos, com esse amor que nós queremos ver o nosso Estado, um dos nossos princípios em todas as políticas públicas é executar com amor. E eu acho que vocês perceberam o quanto tudo que a gente faz, a gente coloca uma dosagem muito grande de sentimento, de carinho e de respeito, principalmente pelas pessoas que a gente cuida. Muito obrigada, parabéns, estou muito feliz com a presença de cada um de vocês.

Md5 Obrigada, conselheira Tânia. Então, agora para finalizar, em nome do Conselho Nacional de Assistente Social e da coordenação da CAC, que é a Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos, nós queremos agradecer muito a nossa anfitriã, em nome da anfitriã, também agradecer toda a sua equipe, com certeza, essa equipe maravilhosa que ajudou a conduzir, não só a equipe técnica, mas a equipe do CEAS, as secretárias executivas. Agradecer também a secretaria executiva Dorinha, Cristina, lá do Conselho Nacional, que estavam sempre em alinhamento para que tudo desse certo. Agradecer a cada um e cada uma de vocês que vieram dos seus municípios, de outros estados, para estarem aqui. A equipe do MDS, que esteve aqui dando apoio técnico, que sem eles também a gente... conhecimento é saber, e é importante trazer esse conhecimento para todos. Enfim, dizer para vocês da nossa satisfação estar aqui e dessa alegria que a gente recebeu, percebeu, no sentimento de cada um. Eu penso que é assim que se faz política. Política se faz com ternura. É importante isso, ter a ternura nas nossas ações políticas, porque não existe aquele que não faça política. Nós estamos aqui fazendo política, não estamos fazendo política partidária, estamos fazendo uma política em defesa de uma política pública, em defesa de um Estado brasileiro forte. Então, assim dizer para vocês que eu tenho certeza que foram dois dias grandiosos, muitas reflexões, as oficinas foram importantes, oxigena o próprio CNAS, porque a gente também aprendeu muito com vocês, só em ouvir o dia a dia de vocês, trazer as propostas, faz, sabe Raimundo, com que a gente volte para Brasília, mas a gente volte com compromisso de materializar as propostas aqui apresentadas. Então, dito isso, eu quero dizer que quando a gente sair daquela porta, com certeza, cada uma e cada uma de nós não seremos os mesmos quando nós entramos aqui no início desse evento, porque nós saímos diferentes, porque nós adquirimos maiores conhecimentos uns com os outros, porque esse momento foi um momento de troca, de sabedoria, que cada uma que tem e nós conseguimos trocar das nossas divergências, convergências, mas foi possível chegarmos nesse grande momento de apresentar, inclusive, as propostas. E pedir, sabe, Tânia, enquanto FONSEAS, agora, que, assim como com Gemas, com o CNAS, que a gente também apresente, que o FONSEAS também apresente algum documento em relação à questão uma carta de repúdio ao BPC, nós precisamos defender o BPC, porque nós estamos defendendo os nossos idosos, estamos defendendo aqueles que não tiveram condições de trabalho, defendendo as pessoas com deficiência, nós não podemos deixar que o ajuste fiscal e o mercado financeiro engula os direitos da classe trabalhadora. Nós já vendemos muito a nossa força de produção num país de burgueses, que só querem cada vez mais aquele congresso brasileiro, que estão lá com o voto do povo, mas estão lá para atender aos interesses da burguesia, do mercado, e não fazer política pública para a população. Então, é sobre isso que a gente tem que gritar, é sobre isso que a gente tem que refletir, porque nós estamos aqui defendendo uma política pública do Estado forte, e que nós queremos a cidadania para o nosso povo brasileiro. A assistência social é uma política pública que está no tripé da seguridade social, e ela não pode ser considerada a mãe ou pai dos pobres. É uma política potente, pungente, que vai garantir proteção social para quem dela necessitar. Dito isso, viva o SUAS, viva nós, o SUAS forte, e vamos lá, pessoal. Pessoal, galera, vem tirar foto aqui, vamos lá.

**MESTRE DE CERIMÔNIA −** Vamos lá, todo mundo para fazer uma foto oficial.

**Sra. MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT –** Vamos ficar aqui em cima.